



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 155

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6569
SECRETARIA DE GOVERNO .....	6574
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6575
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6576
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6581
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6582
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6582
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	6583
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	6583
SECRETARIA DE TRABALHO .....	6583
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	6585
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6587
CASA MILITAR .....	6589
SECRETARIA DE GOVERNO .....	6589
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6590
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6595
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6595
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6598
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6598
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	6599
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	6599
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	6599
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	6599
SECRETARIA DE TRABALHO .....	6600
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	6600
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	6601
SECRETARIA DE GOVERNO .....	6601
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6602
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6603
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6604
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6605
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6605
SECRETARIA DE OBRAS .....	6605
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	6607
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	6607
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	6607
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	6607
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	6607
INEDITORIAIS .....	6608
ÍNDICE .....	6608

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.585, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.000.757/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					583.800
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					583.800
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					583.800
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	020	580.000		
	45.90.51	032	33.800		583.800
00598/001 -200035				TOTAL	583.800

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					583.800
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					583.800

**FELICIDADE  
É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.**

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.  
Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem  
de Brasília uma cidade cada vez melhor.

060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			583.800
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	020	50.000
		34.90.39	020	100.000
		34.90.39	032	33.800
		45.90.52	020	400.000
				583.800
00598/002 -200042			TOTAL	583.800

DECRETO Nº 17.586, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.367.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.001.389/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 1.367.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
SUPLEMENTACAO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.367.000		1.367.000
	COMERCIO	1.367.000		1.367.000
	COMERCIALIZACAO	1.367.000		1.367.000
110630353.5018	0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO EM PROPRIOS	1.367.000		1.367.000
	0002 REEQUIPAMENTO E MELHORIA DAS INSTALACOES DA COMPANHIA	1.367.000		1.367.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.367.000		1.367.000
	TOTAL	1.367.000		1.367.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CANCELAMENTO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
22000 - SECRETARIA DE OBRAS		
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	1.367.000		1.367.000
	HABITACAO	1.367.000		1.367.000
	HABITACOES URBANAS	1.367.000		1.367.000
100570316.1092	0000 CONSTRUCAO DE MORADIAS	1.367.000		1.367.000
	0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS - AGUAS CLARAS	161.005		161.005
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	161.005		161.005
	0002 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS - SAMAMBAIA	791.620		791.620
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	791.620		791.620
	0003 CONSTRUCAO DE EDIFICIO RESIDENCIAL - CEILANDIA	414.375		414.375
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	414.375		414.375
	TOTAL	1.367.000		1.367.000

DECRETO Nº 17.587, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.000.515/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				53.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				53.000
030070021.2025				53.000
030070021.2025.0002	34.90.39	000	53.000	53.000
00576/001 -200035			TOTAL	53.000



**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					53.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					53.000
030070021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.2025.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000	10.000		10.000
100580323.1024 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					43.000
100580323.1024.0003 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA EXPANSAO DO SETOR DE OFICINAS DA QE 40	45.90.51	000	43.000		43.000
00576/002 -200042					
			TOTAL		53.000

DECRETO Nº 17.588, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 144.000.442/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108ª da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					10.000
030070021.2318 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.2318.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.70.16	000	10.000		10.000
00568/001 -200035					
			TOTAL		10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					10.000
030070025.1190 CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL					10.000
030070025.1190.0001 CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	45.70.51	000	10.000		10.000
00568/002 -200042					
			TOTAL		10.000

DECRETO Nº 17.589, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 145.000.314/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XV - Recanto das Emas crédito suplementar, no valor de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108ª da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					25.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					25.000
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					25.000
030070021.2350.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	25.000		25.000
00599/001 -200035					
			TOTAL		25.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					36.300
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					36.300
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					36.300
030070021.2350.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000	36.300		36.300
00568/001 -200035					
			TOTAL		36.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					25.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					25.000
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					25.000
030070021.2350.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	5.000		25.000
			34.90.39	000	20.000
00599/002 -200042					
			TOTAL		25.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					36.300
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					36.300
030070025.1349 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E					

PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				36.300
830070025.1349.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	31.300
		45.90.52	000	5.000
00567/002 -200042	TOTAL			36.300

DECRETO Nº 17.590, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.453/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO	25.000
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	25.000
110650363.2322	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)	25.000
110650363.2322.0004	PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPECIALIZADOS	34.90.39 020 25.000
00600/001 -200035	TOTAL	25.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	VALOR
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE
		DETALHADO
		TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO	25.000
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	25.000
110650363.2322	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)	25.000
110650363.2322.0001	REALIZACAO E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS	34.90.39 020 25.000
00600/002 -200042	TOTAL	25.000

DECRETO Nº 17.591, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 429.903,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.524/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de dispêndios da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB crédito suplementar, no valor de R\$ 429.903,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	ORCAMENTO DE DISPENDIOS
26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS
		ATIVIDADES
		TOTAL
	TRANSPORTE	429.903
	ADMINISTRACAO	429.903
	ADMINISTRACAO GERAL	429.903
16.007.0021.6009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	429.903
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	429.903
	NATUREZA DA DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.903
	TOTAL	429.903

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CANCELAMENTO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS
26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS
		ATIVIDADES
		TOTAL
	TRANSPORTE	429.903
	TRANSPORTE URBANO	429.903
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	429.903
160910571.1166	0000 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOVEIS E EQUIP. DE ESCRITORIO	50.600
	0001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.600
	NATUREZA DA DESPESA	
	INVESTIMENTOS	50.600
160910571.1167	0000 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE INFORMACAO	27.400
	0001 AQUISICAO DE MAQUINAS, PROGRAMAS E LINHAS PARA COMUNICACAO DE DADOS DE INFORMATICA	27.400
	NATUREZA DA DESPESA	
	INVESTIMENTOS	27.400
160910571.1168	0000 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS	251.903
	0001 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS E CERCAMENTO DE TERRENOS	251.903
	NATUREZA DA DESPESA	
	INVESTIMENTOS	251.903
160910571.3004	0000 RENOVAACAO DA FROTA DE ONIBUS DA TCB	100.000
	0001 RENOVAACAO DA FROTA DA TCB	100.000
	NATUREZA DA DESPESA	
	INVESTIMENTOS	100.000
	TOTAL	429.903

DECRETO Nº 17.592, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 16.678, de 14 de agosto de 1995, que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os itens "b" dos incisos I e II e "d" do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 16.678, de 14 de agosto de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

I-  
b- Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB:  
Titular - ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO;  
Suplente - TÁSSIA DE MENEZES REGINO.

II-  
b- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:  
Titular- MARA LÚCIA BARBOSA CARNEIRO OLIVEIRA;  
Suplente - ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO.

d- Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA:  
Titular - MARCELO MACHADO GUIMARÃES;  
Suplente - AMIR MIGUEL DE SOUZA.  
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.593, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

Introduz alterações no Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 56 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e nos Convênios ICMS citados no texto, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, fica alterado como segue:

I - fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 313:  
"Art. 313. Parágrafo único. Quando a quantidade de itens de mercadorias não puder ser discriminada em um único formulário, poderá o contribuinte utilizar mais de um formulário para uma mesma nota fiscal, obedecido o seguinte (Conv. ICMS 54/96).

I - em cada formulário, exceto o último, deverá constar, no campo Informações Complementares do quadro Dados Adicionais, a expressão "Folha XX/NN - Continua", sendo NN o número total de folhas utilizadas e XX o número que representa a seqüência da folha no conjunto total utilizado;

II - quando não se conhecer previamente a quantidade de formulários a serem utilizados, omitir-se-á, salvo o disposto no inciso III abaixo, o número total de folhas utilizadas (NN);

III - os campos referentes aos quadros "Cálculo do Imposto e Transportador/Volumes Transportados" só deverão ser preenchidos no último formulário, que também deverá conter, no referido campo "Informações Complementares", a expressão "Folha XX/NN";

IV - nos formulários que antecedem o último, os campos referentes ao quadro "Cálculo do Imposto" deverão ser preenchidos com asteriscos (\*)."

II - fica acrescentado o seguinte § 6º ao art. 387:  
"Art. 387. § 6º Aplica-se o disposto neste artigo as operações de remessa, real ou simbólica, de mercadorias para depósito em fazendas ou sítios promovidas pela CONAB, bem como o seu respectivo retorno à mesma, desde que, em cada caso, seja previamente autorizada pelo Fisco (Conv. ICMS 37/96)."

III - o art. 388 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 388. O imposto devido pela CONAB/PGPM será recolhido até o 20º dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador ou das datas previstas no § 2º do artigo anterior (Conv. ICMS 37/96)."

IV - o Caderno I do Anexo I, fica alterado como segue:  
"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais  
Caderno I  
Isenções  
(relação a que se refere o art. 9º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
18			
18.1	O benefício fiscal concedido somente se aplica quando o produto for destinado a produtor, cooperativa de produtores, indústria de ração animal ou órgão estadual de fomento e desenvolvimento agropecuário, exceto com relação a adubos simples e compostos e fertilizantes.		
18.2	Não se exigirá a anulação do crédito fiscal do imposto pago nas etapas anteriores de circulação dessas mercadorias.		
	NOTA 1 - No período de 1º/03/89 a 30/04/89 a isenção contemplava adubos simples ou compostos e fertilizantes, sem relacionar os produtos.	ICMS 25/89	de 1º/04/89 a 30/04/89
	NOTA 2 - O disposto no subitem 18.2 produz efeitos a partir de 27/04/94.	ICM 17/89	de 1º/03/89 a 31/03/89
	NOTA 3 - A partir de 27/04/94 foi incluído canola no item.	ICMS 29/94	a partir de 27/04/94
	NOTA 4 - A partir de 26/06/96 foi inserido no subitem 18.1 a exceção com relação a adubos e fertilizantes.	ICMS 29/94	a partir de 27/04/94
		ICMS 35/96	a partir de 26/06/96
64	O recebimento pelo importador, dos produtos Thimidina, Código 2933.59.9900, Zidovudina (fármaco - AZT), Códigos 3003.90.0301 e 3004.90.0301, Zalcitabina, Código 3004.90.0399, e Saquinavir, Código 3004.90.0399, importados diretamente do exterior do	ICMS 46/96	a partir de 26/06/96
		ICMS 164/94	a partir de 02/01/95
		ICMS 51/94	a partir de

	Pais, desde que tenham sido beneficiados com isenção ou alíquota zero do Imposto de Importação ou do Imposto sobre Produtos Industrializados.	ICMS 23/93	26/07/94 de 28/05/93 a 25/07/94
		ICMS 130/92	de 1º/01/93 a 25/07/94
		ICMS 80/91	de 1º/01/92 a 31/12/92
		ICMS 58/90	de 04/10/90 a 31/12/91
		ICMS 70/87	a partir de 30/12/87
64.1	As saídas interna e interestadual: I - dos fármacos Zidovudina, Código 3003.90.0301 e Ganciclovir, Código 2933.59.9900, destinados à produção do medicamento de uso humano para tratamento da AIDS; II - dos medicamentos de uso humano destinados ao tratamento da AIDS: o classificado no Código 3004.90.0301, que tenha Zidovudina fármaco-AZT como princípio ativo básico, no Código 3003.90.9999, que tenha como princípio ativo básico o Ganciclovir, o Zalcitabina e o Saquinavir, ambos classificados no Código 3004.90.0399.		
64.2	Não se exigirá a anulação do crédito fiscal do imposto pago nas etapas anteriores de circulação dessas mercadorias. NOTA 1 - No período de 30/12/87 a 31/12/92, a isenção do subitem 64.1 só se aplicava ao medicamento de uso humano denominado RETROVIR (AZT), desde que este tivesse sido importado do exterior com alíquota zero do Imposto de Importação. NOTA 2 - No período de 1º/01/93 a 25/07/94 o benefício previsto no item era condicionado a ter sido a importação beneficiada por isenção ou alíquota zero apenas do Imposto de Importação. NOTA 3 - O produto Zidovudina, classificado no Código NBM/SH - 3003.90.0301 foi incluído a partir de 28/05/93. NOTA 4 - No período de 26/07/94 a 1º/01/95 o benefício previsto no item era condicionado a ter sido a importação beneficiada por isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados. NOTA 5 - A partir de 02/01/95 o benefício previsto no item ficou condicionado a importação ser beneficiada com isenção ou alíquota zero do Imposto de Importação ou do Imposto sobre Produtos Industrializados. NOTA 6 - A partir de 26/06/96 foram incluídos no item os produtos Zalcitabina e Saquinavir. Também foi incluído no subitem 64.1, I, o produto Ganciclovir, e no subitem 64.2 os produtos Ganciclovir, Zalcitabina e o Saquinavir.	ICMS 80/91 ICMS 58/90 ICM 70/87 ICMS 130/92 ICMS 23/93 ICMS 51/94 ICMS 164/94 ICMS 46/96	de 1º/01/92 a 31/12/92 de 04/10/90 a 31/12/91 a partir de 30/12/87 de 1º/01/93 a 25/07/94 de 28/05/93 a 25/07/94 de 26/07/94 a 1º/01/95 a partir de 02/01/95 a partir de 26/06/96
105	As prestações de serviços de transporte ferroviário de carga vinculadas a operações de exportação e importação de países signatários do "Acordo sobre o Transporte Internacional", e desde que ocorram, cumulativamente, as seguintes situações: I - a emissão do Conhecimento-Carta de Porte Internacional - TIF/Declaração de Trânsito Aduaneiro-DTA, conforme previsto no Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 12, de 25 de janeiro de 1993, da Secretaria da Receita Federal; II - o transporte internacional de carga por ferrovia seja efetuado na forma prevista no Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; III - a inexistência de mudança no modal de transporte, exceto a transferência de carga de vagão nacional para vagão de ferrovia de outro país e vice-versa; IV - a empresa transportadora contratada esteja impedida de efetuar, diretamente, o transporte ao destinatário, em razão da existência de bitolas diferentes nas linhas ferroviárias dos países de origem e de destino."	ICMS 30/96	a partir de 26/06/96

V - o Caderno II do Anexo I, fica alterado como segue:  
"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994  
Benefícios Fiscais  
Caderno II  
Redução da Base de Cálculo  
(operações ou prestações a que se refere o artigo 10 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
11			
11.2	O benefício fiscal concedido somente se aplica quando o produto for destinado a produtor, cooperativa de produtores, indústria de ração animal ou órgão Estadual de fomento e desenvolvimento agropecuário, exceto com relação a adubos simples e compostos e fertilizantes.		
	NOTA 1 - No período de 1º/05/89 a 31/05/89, a base de	ICMS 78/89	de 1º/09/89

	cálculo foi reduzida para 40% (quarenta por cento); de 1º/06/89 a 31/08/89, para 50% (cinquenta por cento) e de 1º/09/89 a 31/12/89, para 75% (setenta e cinco por cento), na saída de adubos simples e compostos e fertilizantes.	ICMS 60/89	a 31/12/89 de 1º/06/89 a 31/08/89
	NOTA 2 - A partir de 22/04/94 foi incluído no item "canola".	ICMS 48/89	de 1º/05/89 a 31/05/89
	NOTA 3 - A partir de 26/06/96 foi inserido no subitem 11.2 a exceção com relação a adubos e fertilizantes.	ICMS 29/94	a partir de 22/04/94
13		ICMS 35/96	a partir de 26/06/96
		ICMS 45/96	de 1º/08/96 a 30/04/97
25			
		ICMS 15/91	a partir de 16/04/91
	40% Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos (Código NBM/SH 1601.00.0000);	ICMS 31/96	a partir de 26/06/96
	107.1		
	0% - presunto cozido, salsicha de frango, salsicha de frango defumada, salsicha hot dog, salsicha hot dog sem corante, salsicha bovina, mortadela, salame tipo italiano, salame tipo italiano fatiado, salame tipo hamburguês, salame tipo hamburguês fatiado (Código NBM/SH 1601.00.0000);	ICMS 15/91	a partir de 16/04/91
	108		
	40% - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue (Código NBM/SH - 1602);	ICMS 31/96	a partir de 26/06/96
	108.1		
	0% - patê de presunto em vidro, patê de bacon em vidro, patê de fígado em vidro (Código NBM/SH - 1602.10.9900); mugget de frango congelado, steak de frango congelado (Código NBM/SH - 1602.39.9901);		
	327		
	NOTA 3 - Exclue-se: borracha EPDM, classificada no Código NBM/SH - 4002.70.9900);	ICMS 52/96	a partir de 26/06/96
42	Os percentuais e prazos abaixo indicados, na prestação de serviço rádioclamada:	ICMS 27/96	de 12/07/96 a 31/07/97
	a) 30% (trinta por cento), de 12/07/96 a 31/12/96;		
	b) 50% (cinquenta por cento), de 1º/01/97 a 30/06/97;		
	c) 70% (setenta por cento), de 1º/07/97 a 31/12/97.		
42.1	A redução da base de cálculo será aplicada, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação.		
42.2	O contribuinte que optar pelo benefício previsto no item, não poderá utilizar quaisquer créditos fiscais."		

VI - o Caderno III do Anexo I, fica alterado como segue:

"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais

Caderno III

Crédito Presumido

(operações a que se refere o artigo 11 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
6	Na aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF que atenda aos requisitos definidos na Portaria SEFP nº 750, de 21 de junho de 1995, bem como leitor ótico de código de barras e impressora de código de barras.	ICMS 53/96	de 12/07/96 a 31/12/96
		ICMS 4/96	
		ICMS 125/96	
6.1	O crédito fiscal presumido será equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição do ECF, bem como do leitor ótico de código de barras e impressora de código de barras.		
6.2	A apropriação do crédito fiscal de que trata o item poderá ser autorizada em até 18 (dezoito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir do período de apuração imediatamente posterior àquele em que houver ocorrido o início da efetiva utilização do equipamento na forma prevista na Portaria SEFP nº 750, de 1995.		
6.3	Na hipótese de venda do equipamento ou sua transferência para outro Estado em prazo inferior a 2 (dois) anos, a contar do início da efetiva utilização do mesmo, o crédito fiscal de que trata o item deverá ser anulado, integralmente, no mesmo período de apuração em que houver sido efetuada a venda ou a transferência.		
6.4	O disposto no item somente se aplica às aquisições de ECF em que o início da efetiva utilização, nos termos da Portaria SEFP nº 750, de 1995, ocorra até 31 de dezembro de 1996."		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 8 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.729/96  
INTERESSADO : Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor estimado de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), para atender despesas com pagamento de taxa de filiação de Brasília à entidade acima, referente ao ano de 1996.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21/06/93

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 8 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 141.001.549/96  
INTERESSADO : MESSIAS R. MOREIRA  
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO "DOMINGO NO PARQUE"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 480/96 no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.174/96  
INTERESSADO : BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a instrução da Assessoria Técnica da RA IV quanto a fundamentação. Nota de Empenho nº 231/96 no valor de R\$ 5.538,78 ( cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.514/96  
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 237/96 no valor de R\$ 13.950,00 ( treze mil, novecentos e cinquenta reais ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.608/96  
INTERESSADO : EDITORA PINI LTDA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LIVRO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 164/96 no valor de R\$ 90,00 ( noventa reais ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.608/96  
INTERESSADO : EDITORA PINI LTDA  
ASSUNTO : ASSINATURA DE REVISTA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 163/96 no valor de R\$ 97,00 ( noventa e sete reais ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

**PEDRO BRAGA NETTO**

**RETIFICAÇÃO**

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, página 4968, DODF nº 117, de 19.06.96, referente ao processo nº 149.000.277/96, da Administração Regional do Lago Norte - ONDE SE LÊ: "...a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo com fulcro no "caput" do artigo 25..." - LEIA-SE: "...a dispensa de licitação, com fulcro no inciso VIII do artigo 24..."

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 147.000.241/96

INTERESSADO : ALYSSON SAÚDE OTTONI e OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de 2.838,80 ( dois mil, oitocento e trinta e oito reais e oitenta centavos ), a favor de Alysson Saúde Ottoni e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para a emissão de nota de empenho, à conta de dotação de elemento correspondente 3.1.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional da Candangolândia.

**ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 6 DE AGOSTO DE 1996 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, nos termos da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, Art. 11º, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Dec. 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço cujos coeficientes têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal (Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995).

2 - Para as áreas públicas situadas às margens da Avenida Recanto das Emas, os preços públicos fixados serão acrescidos de 10% (dez por cento) e, para as áreas públicas situadas nas entrequadradas, o acréscimo será de 5% (cinco por cento).

3 - Os valores desta tabela serão reajustados de acordo com a Lei nº 1.118 de 21.06.96.

**ANEXO I**

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	PREÇO PÚBLICO VALORES EM REAL			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, e similares)	m²	0,07	2,08	24,96
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,03	1,04	12,48
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m²	0,01	0,26	3,12
Feiras Permanentes	m²	0,14	4,17	50,04
Feiras Livres e Similares	m²	0,07	2,08	24,96
Banca em mercado	m²	0,14	4,17	50,04
Outdoors e anúncios e similares	m²	0,03	1,04	12,48
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	UNIDADE	0,07	2,08	24,96
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,03	1,04	12,48
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,01	0,26	3,12
Abriço de Taxi	m²	0,03	0,78	9,36
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,07	2,08	24,96
Outras finalidades	m²	0,01	0,78	9,36

**ANEXO II**

ESPAÇOS OCUPADOS EM	PREÇO PÚBLICO TERMINAL RODOVIÁRIO VALORES EM REAL	
a) para os 1ºs 100 m² ocupados		1,56
b) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,25
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,14
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		1,04

e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,94
<b>ANEXO III</b>	
ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVÊNCIAS OU RECREATIVOS	PREÇO PÚBLICO VALORES EM REAL/M²/MÊS
Até 100 m²	1,05
101 a 500 m²	0,73
501 a 1500 m²	0,36
1501 a 3000 m²	0,20
3001 a 5000 m²	0,13
5001 a 8000 m²	0,09
8001 a 13000 m²	0,07
Acima de 13001 m²	0,04
<b>ANEXO IV</b>	
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVÊNCIAS OU RECREATIVOS	PREÇO PÚBLICO VALORES EM REAL
	HORA DE OCUPAÇÃO
1) Eventos com cobrança de Ingresso	8,34
2) Eventos sem cobrança de Ingresso	5,23
3) Eventos Filantrópicos	5,23
4) Por evento realizado por confederação, Federações e entidades afins	6,26

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 13 de março de 1996, pag. 1971.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 030.003.431/96, resolve: ARQUIVAR os autos acima epigrafados, nos termos do inciso I, do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela inexistência de irregularidades a serem apuradas.

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**

**BOLSA ESCOLA**

**BRÁSILIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL**

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

**O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.**



**INFORMAÇÕES:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI  
SALA 914, 9º ANDAR  
CEP 70075-900 - BRÁSILIA/DF  
TELS.: (061) 213-6341/225-1266  
FAX: (061) 322-3902



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 627, DE 9 DE AGOSTO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 040.004.528/96, e ainda o que consta no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SEFP nº 489, de 2 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de julho de 1996, página 5393, com a finalidade de apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.205/95; 043.001.846/95 e 043.001.847/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

043.000.205/96 - AIA 34.380 - Ato Declaratório nº 185/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada

043.001.846/95 - AIA 34.282 - Ato Declaratório nº 197/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08	Metros Cúbicos de Areia Lavada

043.001.847/95 - AIA 34.281 - Ato Declaratório nº 200/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 629, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.016/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Fundação Zoobotânica do DF

043.002.016/95 - AIA 33.526 - Ato Declaratório nº 188/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
106	Sacos de Carvão com 12 Kg Cada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 632, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.238/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Secretaria de Cultura e Esporte

043.002.238/95 - AIA 34.084 - Ato Declaratório nº 179/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	Estojo de Borracha
01	Balde de 450 Peças

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 633, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.274/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Fundação Zoobotânica do DF

043.002.274/95 - AIA 28.541 - Ato Declaratório nº 189/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Vacas Prenhas - Girolanda
08	Bezerros de Até 12 Meses - Girolanda
04	Garrotes Girolanda

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 634, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.277/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI

043.002.277/95 - AIA 34.310 - Ato Declaratório nº 212/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	Pisca-Pisca de 100 Lâmpadas Coloridas
04	Caixa de Bolas de Árvore de Natal

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 635, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.533/95; 043.002.152/95 e 043.001.935/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 403 de Samambaia/FEDF/SEC

043.001.533/95 - AIA 28.568 - Ato Declaratório nº 183/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08	Metros Cúbicos de Areia Lavada

043.002.152/95 - AIA 33.908 - Ato Declaratório nº 199/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Armário

043.001.935/95 - AIA 33.476 - Ato Declaratório nº 206/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
66	Galões de Detergente de 5 Litros Cada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 636, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.002.107/95; 043.002.245/95 e 043.002.114/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.002.107/95 - AIA 33.907 - Ato Declaratório nº 187/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
06	Pacotes de Copos Descart. 300 ml

043.002.245/95 - AIA 34.087 - Ato Declaratório nº 193/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Toca Disco Laser "STRIKE" - TK-33CR - Double Cassete - Gradiente com Rack (ISR - 36 BK) e 2 Caixas de Som Gradiente W-20

043.002.114/95 - AIA 34.544 - Ato Declaratório nº 202/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Caixas de Água Mineral Araxá com 24 Unidades

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 637, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.060/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 15 de Ceilândia/FEDF/SEC

043.002.060/95 - AIA 30.191 - Ato Declaratório nº 228/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Internacional - AM/FM/SW - Band Rádio Cassete Rec. RC 600 DX
01	Internacional - AM/FM/SW - 3 Band Auto Level Control H-1183 DX
01	Internacional AM/FM 2 Band Aut. Lev. CTRL. 1088

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 638, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.872/95 e 043.002.060/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.001.872/95 - AIA 33.569 - Ato Declaratório nº 226/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Caixas com 24 Un. Água Mineral 500 ml
03	Caixas com 24 Un. Copo Americano Simples

043.002.060/95 - AIA 30.191 - Ato Declaratório nº 228/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	Boias Registros 3/4
10	Tubos Descargas Completos
05	Caixas de Fechaduras Brasil Limo Inox
50	Fls. Lixa 225x275 mm, T-223, Cod 10000872

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 639, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.982/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.001.982/95 - AIA 34.491 - Ato Declaratório nº 205/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Mesa de Secretaria

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 640, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.582/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 15 de Ceilândia/FEDF/SEC

043.001.582/95 - AIA 33.734 - Ato Declaratório nº 225/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
30	Blusas Tam. 055 - Curta com Gola
10	Blusas Tam. 037 - Cotton Bordada
10	Blusas Tam. 046 - Anarraga
05	Calças Bailarina 007.005
10	Conjunto Short e Camiseta
15	Ber 001 - Bermuda Cotton
20	Blu. 053 - Blusa com Bilk
20	Blu. 054 - Blusa com Bilk Curta
10	Cal. 002 - Calça Cotton

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 641, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
73	Fitas Cassete Diplomata - Super DP-60
01	Monitor de Vídeo - Monochrome - VGA
01	Teclado - FOC IP - FK - P 46 AK. 208
02	Extensões - Memo - 06 Outiet - Power

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 642, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.789/95 e 043.001.781/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 403 de Samambaia/FEDF/SEC

043.001.789/95 - AIA 25.041 - Ato Declaratório nº 209/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
42	Pacotes Bisc. Mabel 500g C/21 Cx. Esp.
48	Pacotes C. Cracker 500g C/24 Cx. Esp.
32	Pacotes Rech Mabel Mor 200g C/32 Cs
32	Pacotes Rech Mabel Cho 200g C/32 Cs

043.001.781/95 - AIA 33.687 - Ato Declaratório nº 214/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
21	Pacotes Bisc. Mabel 500g - Cx. Esp.
150	Pacotes Skiny Nat 100g - Cx. Esp.
32	Pacotes Rech Mabel 200g - C/32 Cs
32	Pacotes Rech Mabel 200g - C/32 Cs

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 643, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.784/95 e 043.002.154/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 41 de Taguatinga/FEDF/SEC

043.001.784/95 - AIA 34.324 - Ato Declaratório nº 186/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
12	Pc. M Atacado 1 Kg C/12 Cx. Esp.
64	Pc. Kareta Rech CHO 100G C/64 S
32	Pc. Rech Mabel CHO 200G C/32 Cs
06	Kg Bala Mabel Yogurte 1Kg 10x1

043.002.154/95 - AIA 33.903 - Ato Declaratório nº 203/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Chocolate ao Leite Baton Garoto Caixa 50 Un.
02	Bombom de Chocolate Branco Bon-o-Bon Caixa 600g
05	Bombom de Chocolate ao Leite Bon-o-Bon PC. 800g
04	Chocolate Gody "Tortuga" Cx. 24 Un. de 18g Cada
10	Chocolate Nossa Turma Lacta Caixa 750g

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.129/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Centro de Ensino 1º Grau Nova Betânia/FEDF/SEC

043.002.129/95 - AIA 34.500 - Ato Declaratório nº 227/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Concha Embalada
02	Porta Talher
02	Cesto com Tampa 60 Lts.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 645, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.142/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Guarã RA-X

043.002.142/95 - AIA 33.902 - Ato Declaratório nº 198/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
27	Canetas Metal Metro Fino
01	Lapiseira Metro
03	Estojo de Caneta Hidrocor Hero

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 646, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.874/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Radiodifusão - Rádio Cultura FM 100.9/FCDF

043.001.874/95 - AIA 34.216 - Ato Declaratório nº 181/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
06	Telefone
04	Boneca C/ Moto
05	Bandejas
03	Guarda-Chuva
10	Mão Musical
01	Toalha
10	Pássaros
03	Guarda-Chuva Portátil
01	Caixa de Ioio
01	Bolsa
01	Tênis

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 647, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.707/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Guarã - RA X

043.001.707/95 - AIA 34.233 - Ato Declaratório nº 223/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
230	Placas de Concreto
24	Colunas de Concreto
77	Metros de Caibros
17,5	Metros de Vigotas
01	Vitrô
03	Portas
02	Janelas Venezianas
700	Telhas Planas
07	Sacos de Cimento

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 648, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.002.179/95 e 043.000.204/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

043.002.179/95 - AIA 24.864 - Ato Declaratório nº 201/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada

043.000.204/96 - AIA 34.700 - Ato Declaratório nº 208/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 649, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003.236/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

## I - Departamento de Administração Geral/SEFP

040.003.236/94 - AIA 32.211 - Ato Declaratório nº 224/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
07	Unid. Durex Grande
25	Unid. Vaseline 1000 MI Top
01	Cx. Sabão em Barra Oeste
02	Cx. Copo Descartável 180 MI 3000 em Cada
01	Cx. Copo Descartável 200 MI 3000 em Cada
02	Dz. Copo Americano de Vidro Duplo

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003.236/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

## I - Escola Classe 02 do Guarã/FEDF/SEC

040.003.236/94 - AIA 32.211 - Ato Declaratório nº 224/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
20	Unid. Lustra Móveis Destac/ 200 ml
20	Unid. Pasta Jóia / 300 Gr
02	Unid. Cera Carnu / 200 Gr
07	Unid. Luvas para Limpeza (Borracha) Par
32	Unid. Refil Bastão Higiénico (Lavanda, Menta, Limão)
14	Unid. Aromatizante para Carro
05	Unid. Creolina 500 MI
01	Unid. Removedor Inglês 1000 MI
02	Unid. Álcool Pasta Aurea
43	Unid. Super Bonder
01	Unid. Corante Xadrez Verde 12x50 MI
05	Unid. Limpa Forno Easy Off
06	Pç. Sabão Barra Top C/5 Unid.
01	Pç. Sabão Barra Côco Urca C/5
08	Unid. Harpic Multi Ação 500 MI
23	Unid. Harpic Floral 500 MI
01	Unid. Pato Purific 500 MI
08	Unid. Harpic Fresh 500 MI
09	Unid. Água Sanitária 1000 MI
16	Unid. Álcool D'Aldeia 1000 MI
13	Unid. Sapólio Radium 300 Gramas Pó
01	Unid. Ácido Muriático 1000 MI
01	Unid. Tira Ferrugem 50 MI
15	Unid. Sabão em Pó Biju 500 Gramas
10	Unid. Atv Limpador de Metais 200 Gramas
14	Unid. Brasso Polidor de Metais 200 MI
05	Unid. Desinfetante Lysoform de 1000 MI
06	Unid. Amoníaco Lysoform
07	Pç. Esponja Dupla Face Esfregão
10	Unid. Vassoura Odím 355 S/Cabo
11	Unid. Vassoura P/WC Piaçava
07	Unid. Vassoura P/WC Nylon (Tipo Gari 60 CM - Mão)
01	Unid. Desintupidor Vaso
14	Unid. Escova P/Lavadeira Nylon
03	Unid. Detergente Batata 20 Litros
03	Unid. Cera Negrita 20 Litros
03	Unid. Cera Brilhovax Vermelha 20 Litros
03	Unid. Cera Ardosa Verde 20 Litros
03	Unid. Cera Ardosa Incolor 20 Litros
05	Unid. Creolina 4 Litros Industrial
06	Unid. Cera Líquida Amarela Brilhovax 850 MI
10	Unid. Cera Líquida Incolor Brilhovax 850 MI
01	Unid. Cera Líquida Vermelha Brilhovax 850 MI
11	Karpex 500 MI
04	Unid. Desinfetante Saampic 500 MI
03	Unid. Veja Multi Uso 500 MI
03	Unid. Inseticida Spray 300 MI
01	Unid. Ajax 500 MI
14	Unid. Amaciante Fofó 500 MI
09	Unid. Removedor Inglês 1000 MI
05	Unid. Creolina 500 MI
02	Unid. Creolina Ufenol 750 MI
12	Unid. Veja Limpeza Pesada 500 ML
08	Pct. Sabão em Pó Ron Dyn de 5Kg Cada
02	Dz. Pá para Lixo
07	Unid. Cestos de Lixo de Plástico Cor Azul
01	Cx. Copo Americano Simples de Vidro 24x1
49	Unid. Pano de Chão
26	Unid. Pano de Chão Alvejado
05	Dz. Rodo Duplo S/Cabo de 40 Cm
01	Unid. Rodo Duplo S/Cabo de 40 Cm
10	Unid. Vassoura de Nylon Tipo Gari 60 CM S/Cabo
02	Unid. Vassoura de Pelo de 40 CM S/Cabo
16	Fd. Papel Higiénico Dama C/16 Pcts. com 4 Rolos por Fardo
02	Fd. Papel Higiénico Extrafino C/16 Pcts. com 4 Rolos por

Fardo	
02	Cx. Vidrex Limpa Vidro 12x1
01	Cx. Água Sanitária 12x1
01	Cx. Desinfetante Jasmim 12x1
02	Cx. Soda Cáustica 12x1
37	Unid. Ácido Muriático
10	Cx. Veja Multi Uso 12x1
01	Cx. Veja Limpeza Pesada 12x1
01	Cx. Lustra Móveis 24x1
01	Cx. Óleo Peroba 36x1
02	Cx. Detergente Limpol 24x1
23	Unid. Detergente Limpol
66	Unid. Vassoura Piaçava 40 CM (6 com Cabo)
05	Unid. Óleo Peroba 100 MI
06	Unid. Flanelas 40x60
22	Unid. Inseticida Mafú Liq. 500 MI
05	Unid. Inseticida Detefon 500 MI
03	Dz. Rodo Duplo de 60 CM S/ Cabo
11	Lt. de Água Sanitária Clarinha
05	Unid. Bomba de 5 Lts de Gasolina

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 651, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.949/95; 043.000.228/96 e 043.002.155/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

## I - Administração Regional do Guarã RA-X

043.001.949/95 - AIA 29.835 - Ato Declaratório nº 218/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
12	Metros Cúbicos de Areia Lavada

043.000.228/96 - AIA 34.813 - Ato Declaratório nº 221/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	Pacotes de Caderno Universitário Style 10 Matérias 5x200F
05	Pacotes de Caderno Brochura Caderbrás - 20x48F
20	Pacotes de Caderno Espiral Caderbrás - 20x48F
40	Caixa de Álcool Montenegro 96% - 12x500MI
04	Pacotes de Caderno Brochurão Caderbrás 10x60F
10	Pacotes de Caderno Capa Dura Pequeno Caderbrás 12x48F

043.002.155/95 - AIA 34.512 - Ato Declaratório nº 222/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Caderno Espiral 48 Fls. 20x1 - Pacote
02	Caderno Espiral 96 Fls. 10x1 - Pacote
01	Caderno 4 Mat. 10x1 - Pacote
01	Caderno 6 Mat. 10x1 - Pacote
02	Caderno 8 Mat. 5x1 - Pacote
01	Caderno Desenho Peq. - Pacote
01	Rm. Papel Almoço Sem Pauta
01	Lápis Escolar Fantasia
12	Pç. Jarra com Espremedor
12	Pç. Jarra com Tampa
12	Pç. Jarra com Tampa
12	Pç. Jarra com Espremedor
06	Pç. Saleiro
12	Pç. Lava Arroz
06	Pç. Cesto com Tampa
06	Pç. Bacia
06	Pç. Bacia
06	Pç. Balde
06	Pç. Bald 15 Lts.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 652, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.155/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

## I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.002.155/95 - AIA 34.512 - Ato Declaratório nº 222/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Cx. Borracha Escolar 60x1

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 653, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.224/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Centro de Ensino 1º Grau Nova Betânia/FEDF/SEC

043.000.224/96 - AIA 34.814 - Ato Declaratório nº 211/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Cx. Bisc. 165G Zabet Chocolate Tipo Passatempos 30x165G
01	Cx. Bisc. 165G Zabet Limão Tipo Passatempos 30x165G
02	Pt. Drops Gelado Halls Extra Forte 18x10
02	Pt. Drops Gelado Halls Mentho Lyptus 18x10
02	Pt. Drops Gelado Halls Cereja Lyptus 18x10
02	Pt. Drops Gelado Halls Menta Lyptus 18x10
01	Cx. Bisc. 165G Zabet Coco Passatempos 30x165G
01	Cx. Bisc. 200G Bela Vista Casper Divertidos 30x200

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 654, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.224/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 02 do Guarã/FEDF/SEC

043.000.224/96 - AIA 34.814 - Ato Declaratório nº 211/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Fardos de Papel Higiénico Personal Branco 40m 16x4
01	Cx. Alcool Montenegro 96% 12x1Ll
02	Cx. Vela Padre Júlio Maria 7 Dias Branca Média 18x1
01	Cx. Whisky Chanceler 12x980MI
01	Cx. Prendedor Madeira Salvaro 50x12x1
01	Cx. Maionese 500g Maionegs Vidro 12x500G
01	Cx. Conhaque Dreher 12x970MI
02	Cx. Conhaque Presidente 6x970MI
01	Cx. Vinho Chapinha Tinto Suave 12x900MI
01	CX. Lâmpada Osram 40x220W 50x1
02	Pt. Pilha Panasonic Peq. (3sh) 60x1
02	Cx. Vela Padre Júlio Maria 5 Branca 25x8x1
01	Cx. Queijo Ralado Ipanema (Bolonhesa) 20x50G

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 655, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Divisão de Apoio Escolar/DP/FEDF/SEC

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
1.296	Cx. (12x1) Escova de Dente Sumei Special

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 656, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 403 de Samambaia/FEDF/SEC

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
320	Pc (6x1) Camisetas
10	Cx. Brinquedo Vida de Cristo (31 Peças)
48	Fitas Cassetes Bíblicas
01	Máquina de Escrever - Brother - EM 1000

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 657, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Cameras Fotográfica MEIKAI/SK 600 - 35 mm

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 658, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Centro de Ensino de 1º Grau 1 de Brazlândia

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	Lanternas Tiger Head - Brand Fhasch Light
10	Máquinas de Calcular de Mão

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 659, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 403 de Samambaia/FEDF/SEC

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
120	Cx. (12x1) Pilhas - Tiger - Size - D115 V
120	Cx. (12x1) Apontador/Borracha
40	Cx. Fita Cassete Virgem (10x1)
20	Máquinas de Calcular de Mão

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 660, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.491/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Fundação Zoobotânica do DF

043.000.491/96 - AIA 34.942 - Ato Declaratório nº 207/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	Máquina de Calcular de Mão

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.477/96

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

ASSUNTO : Assinatura periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Je Projeto Publicidade Mercado e Opinião Pública LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de uma assinatura trimestral da pesquisa Estudos Regulares IRS, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.011.873/96

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de vales-transportes para servidores desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO : 040.012.557/95

INTERESSADO : MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 584,29 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em favor de MÁRIO CEZAR ARROBAS MANCINI, referente a despesas com exoneração de cargo, ocorrida em 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da Atividade 2.010.0002, do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DRG-DAT-SUREC-SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Portaria 096/Surec de 11 de setembro de 1995, fundamentado no art. 32 inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102 de 30 de novembro de 1994, e art. 24 inciso II alínea "c" do Decreto 16.128 de 06 de dezembro de 1994 declara canceladas no cadastro fiscal do DF, CF/DF, as inscrições das empresas relacionadas em anexo, por constatar a cessação das atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

CELSON MONTEIRO DA SILVA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/MF
A.L.S. Atacadista de Generos Alimentícios Ltda	07340060/001-92	38.066.387/0001-51
Academia Fabio & Lina Ltda	07344274/001-38	38.016.515/0001-52
Adair Bernardes Leite ME	07342929/001-89	72.588.072/0001-02
Adriana Clay Neiva de Souza	07342238/001-11	38.075.875/0001-25
Afranio da Mata Ferreira	07345189/001-41	196.177.471-20
Aldemar Carvalho de Souza	07341079/001-56	38.043.238/0001-77
Anselmo Mignae Barbosa	07305597/001-52	32.926.099/0001-43
Aramel Engenharia e Montagem Ltda	07305385/001-20	43.063.254/0001-61
Arlete da Silva ME	07301448/001-32	36.769.826/0001-67
Atamir Jose de Medeiros ME	07306786/001-51	00.526.376/0001-34
Braga e Figueiredo Ltda	07348753/001-88	72.620.354/0001-40
Buka's Automoveis Ltda	07343684/001-06	72.587.868/0001-40
Carbonell Peças e Acessórios para Veículos Ltda	07314045/001-23	38.020.046/0001-45
Churrascaria e Pizzaria Verdão Ltda ME	07345383/001-90	72.593.734/0001-32
Ciro Rodrigues Galvão ME	07322600/001-51	38.030.706/0001-79
Confecções Dallas Ltda ME	07307170/001-99	01.023.811/0001-70
Construsimi Comércio de Mat. de Construção Ltda	07316617/001-72	26.971.028/0001-60
Dafee Comércio e Representação Ltda	07306870/001-10	38.008.793/0001-10

Darnasceno e Lima Ltda	07306800/001-07	00.523.449/0001-34
Diadris Fliperama Ltda Me	07305847/001-36	37.999.414/0001-86
Drogaria Anapolina Ltda	07316636/001-08	00.436.345/0001-92
Drogaria e Perfumaria Pape Ltda	07311021/001-30	33.495.847/0001-43
Ernestina de Sa Coutinho ME	07345951/001-62	38.078.911/0001-04
Farmácia Homeopática Texas Ltda ME	07305049/001-50	01.644.269/0001-73
Força I Comércio e Representações Ltda	07332303/001-20	38.036.547/0001-10
Força I Comércio e Representações Ltda	07332303/002-01	38.036.547/0002-09
Francisca Luzinete de Queiroz Barros ME	07344307/001-12	72.594.716/0001-75
Friso Latas Ltda	07321135/001-50	26.985.788/0001-26
Fundmax Industria e Comércio e Representações Ltda	07348213/001-20	37.981.461/0001-00
Gigante Lanches e Refeições Industriais Ltda	07345415/001-11	72.578.685/0001-69
Gouveia Cobiaças e Acessória Ltda	07337262/001-40	38.044.749/0001-03
GSI Auto Som Ltda	07346214/001-13	38.004.115/0001-27
Hidrobrás Engenharia e Comércio Ltda	07313620/001-52	26.470.781/0001-71
Hok's Lanchonete Ltda ME	07345669/001-30	38.066.783/0001-89
Irmãos Marçal Transportes Rodoviários S/A	07325334/002-63	02.504.314/0003-19
Jerris Lopes da Costa	07353508/001-35	646.409.731-87
João Carlos Rodrigues	07339083/001-75	38.062.691/0001-20
João Gracivaldo Gomes Fernandes	07323690/001-99	01.627.777/0001-43
João Moreira Borges ME	07303380/001-07	33.460.981/0001-09
Joel Takechi Matsuoka	07347987/001-80	72.610.751/0001-30
Jorge Fernandes Pecora	07309656/001-61	26.413.575/0001-20
Jose Ribeiro Alecrim ME	07349174/001-34	72.607.161/0001-59
Joules Com. Ser. e Rep. de Equip. Médico Hospitalar Ltda	07338581/001-19	38.058.657/0001-82
Kazue Móveis e Decorações Ltda	07324712/004-44	03.627.478/0003-04
Kipizzas Restaurante Ltda ME	07333071/001-55	32.922.494/0001-58
Lanchonete Favo de Mel Ltda ME	07344788/001-84	72.597.842/0001-83
Luiz Carlos Caetano	07335269/001-73	38.043.477/0001-27
M & L Comércio Ind. Confec. e Repres. de Roupas Ltda	07304543/001-89	37.149.325/0001-40
Marciano Augusto Savino ME	07300987/001-18	37.108.511/0001-31
Maria da Glória Souza Protese Dentária	07332614/001-35	38.010.450/0001-38
Maria das Graças Alves do Nascimento ME	07340043/001-64	37.158.847/0001-09
Maria Miriam Pereira de Sousa	07345516/001-00	325.019.001-20
Marineide Santos de Almeida Caetano	07347298/001-20	72.614.704/0001-65
Markus Móveis e Eletrodomesticos Ltda	07336260/001-07	38.055.968/0001-98
Merccaria Telasul Ltda	07348389/001-00	72.630.197/0001-53
Merccaria Tomaz Ltda ME	07341455/001-94	38.069.084/0001-92
Michelle Decorações Ltda ME	07349279/001-48	38.072.807/0001-02
Micro Mercado Favorito Ltda	07331494/001-02	37.154.382/0001-18
Moradia - Comércio Material de Construção Ltda	07313756/002-34	00.842.732/0002-00
Multi modas Confecções Ltda	07306330/001-55	37.979.341/0001-60
Murilo Teixeira da Silva ME	07304077/001-50	37.130.945/0001-38
Novoteto Ind. Com. Representações Ltda	07301861/001-98	24.918.773/0001-10
Otica Requite Ltda	07339048/001-65	38.027.751/0001-74
Panificadora e Confeitaria Pão Nobre Ltda ME	07313569/001-98	38.011.755/0001-64
Pericles Paulo de Brito Castro ME	07311010/001-32	37.993.946/0001-06
Raul Bolleli ME	07305952/001-48	24.907.040/0001-80
Regina Celia Ribeiro de Amorim ME	07307190/001-88	37.149.275/0001-00
Regina Cláudia Costa Guimarães ME	07330709/001-41	33.517.376/0001-27
Santana Com. Dist. e Rep. de Jornais e Revista Ltda ME	07314095/001-56	03.626.447/0001-69
Sebastião Basílio Gomes Armarrinho ME	07302833/001-98	37.165.479/0001-26
Sonia da Silva Carvalho ME	07312050/001-47	26.443.861/0001-38
Supermercado e Lanchonete Ostefrota Ltda	07305812/001-24	03.609.807/0001-14
Supermercado Floresta Ltda ME	07347989/001-98	72.615.503/0001-82
Teia Cine Foto Som Ltda	07345861/001-71	72.610.413/0001-07
Telerick Material de Limpeza Ltda	07307268/001-19	32.928.145/0001-43
Zila Lena Lopes Rabelo ME	07305946/001-18	02.689.362/0001-67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 8 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.006822/96

INTERESSADO: ANA PAULA ALVES FERREIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 176/96-CEDF, de 05.08.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Paula Alves Ferreira, na Lakeland High School, em Suffolk, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006902/96

INTERESSADO: ROBERTA AVIZ DE BRITO FERNANDES

HOMOLOGO o Parecer nº 173/96-CEDF, de 05.08.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por ROBERTA AVIZ DE BRITO FERNANDES, na Canterbury School, em New Milford, Connecticut, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006541/96

INTERESSADO: ALINE MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 160/96-CEDF, de 05.08.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por ALINE MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO, na Carsonville-Port Sanilac High School, em Carsonville, Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006618/96  
 INTERESSADO: MABEL GONÇALVES DE SOUZA RESENDE  
 HOMOLOGO o Parecer nº 163/96-CEDF, de 05.08.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por MABEL GONÇALVES DE SOUZA RESENDE, na Valdez High School, em Valdez, Alaska, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.006628/96  
 INTERESSADO: César Cals de Vasconcelos  
 HOMOLOGO o Parecer nº 165/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por César Cals de Vasconcelos, na Fruitport High School, em Fruitport, Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos"

PROCESSO Nº: 030.006656/96  
 INTERESSADO: DANIELLE LUSTZ PORTELA LIMA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 167/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Danielle Lustz Portela Lima, na Hallsville High School, em Hallsville, Texas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006652/96  
 INTERESSADO: Lucas Torres Macedo  
 HOMOLOGO o Parecer nº 168/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Lucas Torres Macedo, na St. Peter's High School, em Manfield, Ohio, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006896/96  
 INTERESSADO: RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 172/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rafael Almeida de Oliveira, na University Christian, em Brandon, Mississippi, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006787/96  
 INTERESSADO: MARCIO BARROCAS DEL MONTE  
 HOMOLOGO o Parecer nº 174/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Márcio Barrocas Del Monte, na Lake Hamilton High School, Percy, Arkansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006972/96  
 INTERESSADO: Joana Chamusca Chagas  
 HOMOLOGO o Parecer nº 181/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Joana Chamusca Chagas, na New Bedford High School, em New Bedford, Massachusetts, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006985/96  
 INTERESSADO: ANA PAULA GUEIROS DE MAGALHÃES  
 HOMOLOGO o Parecer nº 182/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Paula Gueiros de Magalhães, na Granger Senior High School, em West Valley City, Utah, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006973/96  
 INTERESSADO: HENRIQUE LEANDRO DE SOUZA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 183/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do

curso realizado por Henrique Leandro de Souza, na Arthur Hill High School, em Saginaw, Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006984/96  
 INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA LOPES  
 HOMOLOGO o Parecer nº 185/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Daniel de Oliveira Lopes, na Colfax-Mingo High School, em Colfax, Iowa, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006806/96  
 INTERESSADO: EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 188/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo o aluno EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA:  
 a) realizar estudos de recuperação em Português - Língua e Literatura, Matemática, Geografia, Física, Química e Biologia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;  
 b) retornar a este Colegiado com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que se possa reexaminar o pedido de equivalência."

PROCESSO Nº: 030.006516/96  
 INTERESSADO: LILIA DE OLIVEIRA  
 HOMOLOGO o Parecer nº 193/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar que:  
 - a aluna LILIA DE OLIVEIRA realize estudos de recuperação em Física, referente ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;  
 - o processo retorne a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

PROCESSO Nº: 030.006969/96  
 INTERESSADO: CAROLINA MAUÉS ALBUQUERQUE  
 HOMOLOGO o Parecer nº 195/96-CEDF, de 05/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo a aluna Carolina Maués Albuquerque:  
 a) realizar estudos de recuperação referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau em: Português, Geografia, Química e Física, mediante programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;  
 b) retornar a este Conselho, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-SES, de 09/07/96, publicada no DODF de 11/07/96, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos constantes do processo nº 060.004.526/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 102-121093/96  
 INTERESSADO: Caixa Econômica Federal - CEF  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 647.855,69 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente a 1ª parcela da Renegociação da Dívida com a Caixa Econômica Federal, à conta da dotação própria, Elementos 32.90.92 e 47.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 00.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 52/96  
43ª SESSÃO REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1996

PROCESSO Nº 102-121154/96

ASSUNTO: Recurso apresentado pela Firma DISTRIBUIDORA RIMAX (itens 04 e 05 da Carta-Convite 024/96 deste IDHAB).

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do relator, resolve:

a) - Em relação a licitação realizada através da Carta-Convite nº 024/96, itens 04 e 05, adjudicados e homologados à DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., acatar a recusa da licitante em fornecer os referidos itens;

b) - determinar que se consulte os demais concorrentes, em ordem crescente de classificação, se aceitam, fornecer o material pelo preço da proclamada vencedora;

c) - que caso não haja interesse das mesmas em fornecer, na forma da letra anterior, deverá ser realizada nova licitação para aquisição dos itens acima mencionados;

d) - aplicar a DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a pena de ADVERTÊNCIA, fazendo claro, que havendo reincidência no prazo de 02 (dois) anos, advirá declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar no Serviço Público, por 02 (dois) anos.

RELATOR: DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS - ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO-Diretora Presidente - DEMÓSTHENES MARQUES - Diretor de Operações - DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS-Diretor de Administração e Finanças - TÁSSIA DE MENEZES REGINO-Diretora de Planejamento.

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 26 de julho de 1996

PROCESSO: 101.001179/96

INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA

ASSUNTO: CONHECIMENTO DE DIVIDA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, referente ao fornecimento e montagem de 1.259 (um mil duzentos e cinquenta e nove) campas pertinente ao período de fevereiro a maio/96, conforme fatura nº 01219/96, no valor de R\$ 273.289,77 (duzentos e setenta e tres mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). A Inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 8 de agosto de 1996

PROCESSO: 053.000779/96

INTERESSADO: CELT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: Aquisição de 02 (duas) baterias marca Motorola SNN 4309

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 034/96, em favor do (a) CELT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 053.000778/96

INTERESSADO: CELT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: Aquisição de 01 (hum) carregador Rápido/Descarregador para Motorola

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 034/96, em favor do (a) CELT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZ PARA  
O XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e seis às nove e trinta horas, na Sala Pompeu de Souza, reuniu-se a Comissão de Premiação do Concurso de Cartaz para o XXIX Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Estavam presentes os cinco membros convidados da Comissão, a senhora Berenice Rosalina da Silva, a senhora Célia Matsunaga, o senhor Vladimir Carvalho, o senhor Rogério Duarte e o senhor Cláudio Telles. Estavam presentes como organizadores, a senhora Ana Maria Duarte Frade e o senhor Glênio Lima, da Assessoria de Artes Plásticas da Fundação Cultural do Distrito Federal. Foi aberta a sessão com a exposição das sessenta e sete propostas inscritas até o dia 22 de julho, dos seguintes candidatos: 001 - Suyan Sant'Anna Baptista de Mattos; 002 - Marlene Rezende; 003 - Alessandro de Brito Almeida; 004 - Marco Aurélio Lobo Júnior; 005 - Tânia Mendes; 006 - Angélica Mendes Cipriano Lira; 007 - Yuri Barreto Kaminski; 008 - Ronildo Borges de Souza; 009 - Perpe Brasil; 010 - Leonardo Costa; 011 - Tiago Costa; 012 - Rosana Silva; 013 - Leonardo Castro; 014 - Euri de Castro; 015 - Luciana Martins de Sousa; 016 - Cristóvão de Melo; 017 - Mário Alves de Brito; 018 - Jeová Francisco dos Santos; 019 - Marco Aurélio Borges da Silva; 020 - Rômulo Giovanni Nepomuceno; 021 - Fernando Luiz Lima Saraiva; 022 - Anderson Moreira Lima; 023 - Renato Ribeiro Malta; 024 - Marcelo Rubartelly de Jesus Souza; 025 - Divino Cláudio dos Santos; 026 - Norisa K. Penteado; 027 - Marcuis Barbieri Costa de Souza; 028 - Francisco José Lopes de Andrade; 029 - Fátima Regina Rocha Toron; 030 - Carlos Eduardo Santiago Bedê; 031 - Fernando Gómez Alvarez/Denise Hottum Meina; 032 - Maria Fátima F. de Jesus; 033 - Marcelo de Faria Campos; 034 - José Dalmácio Longuinho; 035 - Beatris Leonor Melo da Silva; 036 - Luciana Marques Batista; 037 - Maristela Cruz Raiser/Jeovah Herculano S. Júnior; 038 - Patrícia Madeira M. Almeida; 039 - Cécile J. C. L. Gautier; 040 - Maria da Conceição C. L. Gautier; 041 - Nádia Maria Silv N. Gadelha; 042 - Tatiana Nassif Derze; 043 - Lucila Maria R. Esteves; 044 - João Arthur B. N. N. Rezende; 045 - Amaro Júnior; 046 - Maria das Graças S. Cunha; 047 - Alexandre Galvão de A. Rangel; 048 - Fernando Carvalho Horta; 049 - Benedito Cosme P. de Mello; 050 - Lais Pena; 051 - José Roberto Alves de Souza; 052 - Cláudio Roberto Alves Delamare; 053 - Daniel Mota Menezes/Sávio de Lima Ivo; 054 - José Delaney Xavier Vieira; 055 - Ricardo Sturm; 056 - Abadio Antunes da Silveira; 057 - Carlos Alberto Costa; 058 - Ulisses Augusto Coelho; 059 - Emerson Rodrigues de Almeida; 060 - Loziton Gome de Almeida; 061 - Enam Lima Pires; 062 - Zé Nobre; 063 - Carlos Grilo; 064 - Renato Coura Matos; 065 - Raquel de Oliveira Ponbel; 066 - Alexander Silva de Alencar; 067 - Wesley de Souza Santos. Após a análise cuidadosa dos critérios estabelecidos no Regulamento, a Comissão iniciou os trabalhos de Seleção adotando o método de exclusão por etapas, até chegarem aos seis seguintes finalistas: Benedito Cosme P. Melo, Alexandre Galvão, Angélica Mendes, Cláudio Roberto Delamare, Nádia Maria e João Arthur Rezende. A partir desta escolha, aprofundou-se na discussão, selecionando três propostas para retirar o vencedor. Depois da análise de cada membro da Comissão, foi eleita, por unanimidade, a proposta de Angélica Mendes Cipriano

Lira, como o melhor cartaz entre todos os inscritos. A Comissão resolveu conceder Menção Especial às propostas de Nádia Maria N. Gadelha e Alexandre Galvão de Q. Rangel. A Comissão de Premiação sugeriu que houvesse uma pequena adaptação no cartaz do vencedor, da seguinte forma: retirar as palavras Cine Brasília da parte superior, já que as mesmas constam duas vezes no cartaz. No local das palavras retiradas, seriam colocados os patrocinadores, que estão no rodapé. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Glênio Lima, lavrei a presente Ata que será por mim e por todos os presente assinada. Brasília-DF, 16 de julho de 1996. BERENICE ROSALINA DA SILVA (membro da Comissão); CLÁUDIO TELLES (membro da Comissão); CÉLIA MATSUNAGA (membro da Comissão); VLADIMIR CARVALHO (membro da Comissão); ROGÉRIO DUARTE (membro da Comissão); GLÊNIO LIMA (Assessor de Artes Plásticas - Organizador); ANA MARIA DUARTE FRADE (Assessora de Artes Plásticas - Organizadora).

## SECRETARIA DE TRABALHO

### COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DECISÃO DE 3 DE JULHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 03/07/96.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Raimundo José do Nascimento Silva	170.BT-00377/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Zenivaldo Miranda dos Santos	170.BT-00472/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Vera Lina Caixeta	170.BT-00478/96	Samambaia	1.540,00	Aprovado
Gerson dos Santos Lins	170.BT-00488/96	Samambaia	1.926,50	Aprovado
José Carlos da Silva	170.BT-00522/96	Samambaia	1.679,00	Sobrestado
Edvaldo dos Santos Ferreira	170.BT-00534/96	Samambaia	2.100,00	Sobrestado
Clarisse da Silva Queiroz	170.BT-00537/96	Samambaia	1.045,00	Aprovado
Ivanilde de Moura Amorim	170.BT-00628/96	Samambaia	710,00	Aprovado
Felix de Valois Araujo Lima	170.BT-00630/96	Samambaia	500,00	Aprovado
José Antonio da Silva	170.BT-00672/96	Samambaia	756,00	Aprovado
Francisco Carlos da Silva	170.BT-00700/96	Ceilândia	1.900,00	Aprovado
Linivaldo Ferreira Rodrigues	170.BT-00702/96	Ceilândia	1.506,00	Aprovado
Antonio Carlos Vieira de Lima	170.BT-00712/96	Ceilândia	1.530,00	Aprovado
Josefa Alessandra Pereira Carvalho	170.BT-00728/96	Ceilândia	1.453,00	Aprovado
Nilceia Peixoto da Silva Aleixo	170.BT-00734/96	Ceilândia	1.636,74	Aprovado
Claudino Martins Gomes	170.BT-00736/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Drogaria San Marco Ltda	170.BT-00738/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Vicente Godinho Otoni	170.BT-00743/96	Ceilândia	2.100,00	Sobrestado
Pedro da Silva Barroso	170.BT-00754/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Maria Helenise Torres de Sousa	170.BT-00770/96	Ceilândia	1.450,00	Aprovado
Pedro Ferreira Lima	170.BT-00773/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Lemos e Santos Ltda.	170.BT-00786/96	Ceilândia	5.000,00	Sobrestado
Maria José Duraes	170.BT-00801/96	Ceilândia	1.650,00	Aprovado
Raimunda Marta Barbosa	170.BT-00802/96	Ceilândia	1.150,00	Aprovado
Evemérciles Arao de Lucena	170.BT-00864/96	Ceilândia	2.160,00	Aprovado
Rita Alexandre Moreira Borges	170.BT-00892/96	Ceilândia	1.550,00	Aprovado
Doroteia Bezerra da Silva	170.BT-00916/96	Ceilândia	1.850,00	Aprovado
Sebastião de Souza Ramalho	170.BT-00926/96	Ceilândia	1.628,76	Aprovado
Edmilson Fialho de Oliveira	170.BT-00928/96	Ceilândia	1.852,00	Aprovado
Adelaide Rodrigues Costa	170.BT-00950/96	Samambaia	1.770,00	Aprovado
Maria Veronice da Costa Pinheiro	170.BT-00961/96	Ceilândia	935,59	Aprovado
Sebastião Alves de Freitas	170.BT-00971/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Messias Pereira Salgado	170.BT-01013/96	Ceilândia	1.555,00	Aprovado
Domingos Alves Oliveira	170.BT-01025/96	Samambaia	1.373,00	Aprovado
Alessandro Elias Eusébio	170.BT-01044/96	Ceilândia	2.935,00	Aprovado
Maria do Carmo Alves Campelo	170.BT-01061/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Aldecy Borges de Sousa	170.BT-01065/96	Ceilândia	1.095,00	Sobrestado
Valério Lima de Vasconcelos	170.BT-01078/96	Ceilândia	2.818,08	Aprovado
José Maria Alves Lopes	170.BT-01089/96	Recanto Emas	4.500,00	Sobrestado
Adalberto Bernardes de Pontes	170.BT-01104/96	Ceilândia	2.672,00	Aprovado
José Batista de Oliveira	170.BT-01105/96	Ceilândia	1.718,00	Aprovado
Maria Nonata da Silva	170.BT-01126/96	Samambaia	1.090,00	Aprovado
Sergio Alves Carnauba	170.BT-01139/96	Ceilândia	700,00	Sobrestado
Maria da Conceição Oliveira Hamester	170.BT-01146/96	Recanto Emas	400,00	Aprovado
José Elias Neto	170.BT-01157/96	Ceilândia	3.400,00	Aprovado
Teresinha Pereira da Silva	170.BT-01198/96	Samambaia	579,00	Aprovado
Josias Felix Silva	170.BT-01200/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Jan Phidias de Sousa Queiroz	170.BT-01201/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Eulina da Costa Vieira	170.BT-01456/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Benedito Silverino de Sousa	170.BT-01507/96	São Sebastião	500,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representante da Secretaria de Trabalho; SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania e BARÃO MELLO DA SILVA, Representante da Secretaria de Fazenda.

#### DECISÃO DE 11 DE JULHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 11/07/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Francisca Chartrain	170.BT-00230/96	Recanto Emas	1.600,00	Aprovado
Maria Gomes de Oliveira	170.BT-00450/96	Samambaia	1.158,60	Aprovado
Getulio Modesto Soares	170.BT-00470/96	Samambaia	2.010,00	Aprovado
Geraldo Moreira Barbosa	170.BT-00505/96	Samambaia	1.299,00	Aprovado
José Carlos da Silva	170.BT-00522/96	Samambaia	1.679,00	Aprovado
Edvaldo dos Santos Ferreira	170.BT-00534/96	Samambaia	2.100,00	Sobrestado
Edna Franco Guedes	170.BT-00546/96	Recanto Emas	500,00	Aprovado
Maria Helena Pereira dos Santos	170.BT-00557/96	Samambaia	1.440,00	Aprovado
Serralheria Bento Ltda - ME	170.BT-00622/96	Samambaia	2.842,48	Aprovado
Francisco Figueredo	170.BT-00664/96	Samambaia	1.770,00	Aprovado
Nelson Alfredo Muniz Abreu	170.BT-00685/96	Samambaia	1.002,00	Aprovado
Valdice Pereira Carvalho	170.BT-00694/96	Ceilândia	1.770,00	Aprovado
Edson Figueiredo Freire	170.BT-00710/96	Ceilândia	1.500,98	Aprovado
Aurinelia Fonseca Dias da Silva	170.BT-00715/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Sergio Alves Galdino	170.BT-00729/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Vicente Godinho Otoni	170.BT-00743/96	Ceilândia	2.250,00	Aprovado
Francisca Silveira de Paula	170.BT-00772/96	Ceilândia	628,00	Aprovado
Maria da Conceição do Nascimento Alencar	170.BT-00781/96	Ceilândia	2.490,00	Aprovado
Lemos e Santos Ltda - ME	170.BT-00786/96	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Dionisio Silveira da Silva	170.BT-00805/96	Ceilândia	368,80	Aprovado
Marcos Eloi Souza Santos	170.BT-00826/96	Samambaia	1.224,22	Aprovado
Maria José Duarte Ferreira	170.BT-00829/96	Samambaia	1.430,00	Aprovado
José Antero Costa	170.BT-00835/96	Ceilândia	1.535,00	Aprovado
Antonio Pedro Mendes do Nascimento	170.BT-00841/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Maria Edileuza Teixeira Sousa - ME	170.BT-00900/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Antonio José Alves	170.BT-00905/96	Ceilândia	2.746,00	Aprovado
Maria das Mercês Nazario Amorim	170.BT-00921/96	Ceilândia	900,00	Aprovado
Hildete de Souza Magalhaes	170.BT-00924/96	Ceilândia	1.700,00	Aprovado
Luis Marinho de Moraes Neto	170.BT-00932/96	Ceilândia	1.634,03	Aprovado
Vanda de Sousa Nogueira Carvalho	170.BT-00933/96	Ceilândia	3.300,00	Aprovado
Geraldo Santana da Silva	170.BT-00957/96	Ceilândia	2.330,00	Aprovado
Luiz Alves de Lima	170.BT-00967/96	Samambaia	1.940,00	Aprovado
Vera Lucia Ramos de Matos da Silva	170.BT-01009/96	Ceilândia	800,00	Aprovado

Angelita Henrique Moreira	170.BT-01018/96	Ceilândia	4.190,00	Aprovado
Geraldo Sergio Veloso Machado	170.BT-01035/96	Samambaia	3.359,00	Aprovado
Jason Francisco de Abreu	170.BT-01057/96	Sao Sebastiao	1.693,00	Aprovado
Aldecy Borges de Sousa	170.BT-1065/96	Ceilândia	1.282,00	Aprovado
J.Nogueira Ind.Com. de Maq. Mat. Graf. Ltda.	170.BT-1073/96	Ceilândia	2.644,00	Aprovado
José Maria Alves Lopes	170.BT-01089/96	Recanto Emas	4.500,00	Aprovado
Maria de Cassia Beltrao Barreto	170.BT-01098/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Maria Madalena Rosa Moreira	170.BT-01101/96	Ceilândia	2.265,00	Aprovado
Maria Lima de Sousa Oliveira	170.BT-01130/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Cergina Rodrigues do Carmo	170.BT-01143/96	Ceilândia	300,00	Aprovado
Sonia Maria Rodrigues Soares	170.BT-01164/96	Ceilândia	1.137,00	Aprovado
Maria de Lourdes Teodoro	170.BT-01195/96	Samambaia	250,00	Aprovado
Real Datta Com. Repres. Ltda.	170.BT-01209/96	Ceilândia	700,00	Aprovado
Gilmar Barbosa Marques	170.BT-01218/96	Ceilândia	750,00	Aprovado
Marcos Tomas Gomes	170.BT-01219/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Lucinda da Silva Lima de Oliveira	170.BT-01247/96	Ceilândia	1.390,00	Aprovado
Aluison Soares dos Santos	170.BT-01275/96	Ceilândia	2.129,54	Aprovado
Luiz Alves de Araujo	170.BT-01282/96	Ceilândia	1.650,00	Aprovado
MM da Silva Clementino - ME	170.BT-01318/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Diravina Batista Lima	170.BT-01346/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Alvaro Jose da Costa	170.BT-01356/96	Ceilândia	1.792,08	Aprovado
Maria Rodrigues de Lima	170.BT-01360/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Zilda das Graças Alves da Silva	170.BT-01370/96	Ceilândia	1.482,39	Aprovado
Maria José Barreto Nunes	170.BT-01386/96	Ceilândia	2.037,00	Aprovado
Artur Silva Aragao	170.BT-01461/96	Ceilândia	1.384,05	Aprovado
Bar e Lanchonete MMR Ltda. - ME	170.BT-01464/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
João Batista Vieira Oliveira	170.BT-01517/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Carmelia Alves Mongabeira	170.BT-01524/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Magnolia Rodrigues Fernandes	170.BT-01537/96	Ceilândia	1.058,00	Aprovado
Angela Maria Gaioso Rodrigues	170.BT-01544/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Adailton da Silva Guedes	170.BT-01689/96	Samambaia	1.438,87	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; e BARÃO MELLO DA SILVA, Representante da Secretaria de Fazenda.

#### DECISÃO DE 17 DE JULHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 17/07/96.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Ivanilde Barbosa Duarte	170.BT-00365/96	Smambaia	1.385,00	Aprovado
Margarida Rodrigues de Sousa	170.BT-00366/96	Samambaia	1.210,00	Aprovado
Maria Sivony Fernandes Bezerra	170.BT-00416/96	Samambaia	1.490,00	Aprovado
Ana Rosa da Silva Sales	170.BT-00417/96	Samambaia	1.180,00	Aprovado
José de Ribamar Pereira Carvalho	170.BT-00426/96	Recanto emas	1.152,00	Aprovado
Sebastião Mendes de Oliveira	170.BT-00435/96	Samambaia	839,00	Aprovado
Sebastiana Raimunda Pereira de Brito	170.BT-00487/96	Samambaia	849,00	Aprovado
Maria Teresinha Soares	170.BT-00511/96	Samambaia	882,00	Aprovado
Arlinda Maria Santos da Silva	170.BT-00514/96	Samambaia	650,00	Aprovado
Analís Azevedo Machado	170.BT-00526/96	Samambaia	1.980,00	Sobrestado
Virginia Ribas de Oliveira	170.BT-00531/96	Samambaia	300,00	Aprovado
Maria de Nazaré Silva Lima	170.BT-00532/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Edvaldo dos Santos Ferreira	170.BT-00534/96	Samambaia	2.100,00	Aprovado
Maria José Silva de Sousa	170.BT-00542/96	Recanto Emas	1.028,00	Aprovado
Carlos Alberto Teixeira Rego	170.BT-00551/96	Samambaia	1.701,00	Aprovado
Maria do Socorro da Silva	170.BT-00566/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Antenor Anulino Alves	170.BT-00584/96	Samambaia	2.540,00	Sobrestado
Paulo Rogerio Moreno	170.BT-00617/96	Samambaia	1.180,00	Aprovado
Edivaldo Martins Gomes	170.BT-00682/96	Samambaia	1.500,00	Aprovado
Neusa da Silva Confeções - ME	170.BT-00691/96	Ceilândia	3.288,90	Sobrestado
Rosimeire Maria Sampaio Venzi	170.BT-00703/96	Ceilândia	1.045,00	Aprovado
Maria Aparecida Francisca Pereira	170.BT-00733/96	Ceilândia	590,70	Aprovado
Enio Ribeiro Dualibe	170.BT-00741/96	Ceilândia	700,00	Aprovado
João dos Reis Lourenço dos Santos	170.BT-00742/96	Ceilândia	2.792,70	Aprovado
Maria da Conceição do Nascimento Alencar	170.BT-00781/96	Ceilândia	2.490,00	Aprovado
Maria Gildoneide Cabral	170.BT-00797/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Willame Alves Miranda	170.BT-00815/96	Ceilândia	1.690,00	Aprovado
Izack Marques Jordão	170.BT-00822/96	Samambaia	964,00	Aprovado
Francisco Gomes Aguiar	170.BT-00824/96	Samambaia	1.271,00	Aprovado
Vanda de Sousa Nogueira Carvalho	170.BT-00933/96	Ceilândia	3.300,00	Aprovado
Maria Elineusa Martins de Melo - ME	170.BT-00952/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Maria Silva Alves	170.BT-00973/96	Samambaia	490,00	Aprovado
Maria José Ribeiro da Silva	170.BT-00992/96	Samambaia	400,00	Aprovado
Luiz Fabio Piovezan	170.BT-01020/96	Ceilândia	780,00	Aprovado
Ademir Pereira	170.BT-01023/96	Ceilândia	1.500,00	Sobrestado
Celia Pinheiro Rodrigues	170.BT-01039/96	Taguatinga	1.000,00	Aprovado
Aurea Januária de Sousa	170.BT-01048/96	Samambaia	500,00	Aprovado
José Pereira dos Santos	170.BT-01052/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Higia Laurentino de Aquino	170.BT-01070/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Dalvina Teles dos Reis	170.BT-01094/96	Ceilândia	1.300,00	Aprovado
Pedro Eduval dos Santos	170.BT-01111/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Otonio Araujo Lima	170.BT-01113/96	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Francisco da Silva	170.BT-01125/96	Samambaia	1.025,00	Aprovado
José Raimundo França Valois	170.BT-01128/96	Samambaia	4.000,00	Aprovado
Charles Vieira	170.BT-01169/96	Samambaia	1.480,00	Aprovado
Flavio Cavalcante	170.BT-01177/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Maria de Fátima Fontenele Santos	170.BT-01182/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Claudia Noadua Carmo Nunes Scalia	170.BT-01214/96	Ceilândia	462,99	Aprovado
Getulio Marques Sousa	170.BT-01240/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Perigrina Nascimento Carvalho	170.BT-01270/96	Ceilândia	600,00	Aprovado
Ruteilia da Silva Melo	170.BT-01274/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Laurentina Eloi Carneiro	170.BT-01326/96	Ceilândia	812,00	Sobrestado
Dorca de Godoi Menezes	170.BT-01335/96	Ceilândia	1.117,00	Aprovado
Maria do Socorro Almeida dos Santos	170.BT-01348/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Mauro Pereira da Silva	170.BT-01357/96	Ceilândia	700,00	Aprovado

PR de Lacerda - ME	170.BT-01366/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Antonia Pierre de Oliveira Araujo	170.BT-01368/96	Ceilândia	450,00	Aprovado
Maria das Graças Costa Castro	170.BT-01397/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Cleomar Aparecida dos Santos	170.BT-01462/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Agripina de Oliveira Monteiro	170.BT-01473/96	Ceilândia	225,00	Aprovado
Marlene da Silva Moreira	170.BT-01497/96	Recanto Emas	484,00	Aprovado
Francisco Santos de Sousa	170.BT-01516/96	Ceilândia	288,00	Aprovado
Divina Elizabete Santos Canbraia	170.BT-01519/96	Ceilândia	1.449,00	Aprovado
Maria de Socorro Ferreira Gonçalves	170.BT-01535/96	Ceilândia	385,00	Aprovado
Ana Maria Lima Uchoa	170.BT-01562/96	Recanto emas	3.621,46	Aprovado
Mirtis Eliene Rosa Barbosa	170.BT-01577/96	Ceilândia	1.870,00	Aprovado
Pedro Cardoso de Macedo	170.BT-01590/96	Samambaia	300,00	Aprovado
Maria Aparecida de Oliveira Carvalho	170.BT-01722/96	Samambaia	1.500,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representante da Secretaria de Trabalho; SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do BRB; BARÃO MELLO DA SILVA, Representante da Secretaria de Fazenda.; e MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante Ação da Cidadania.

## DECISÃO DE 24 DE JULHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 24/07/96.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Edna Ribeiro Martins	170.BT-00295/96	Recanto Emas	1.880,00	Aprovado
Maria dos Santos Barbosa	170.BT-00364/96	Samambaia	2.060,00	Aprovado
Eliel Reis dos Santos	170.BT-00412/96	Samambaia	3.322,83	Aprovado
Teresinha Lourenço dos Santos	170.BT-00429/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Irene Oliveira de Matos	170.BT-00461/96	Samambaia	525,00	Aprovado
Raimunda Maria de Passos	170.BT-00468/96	Samambaia	2.088,60	Sobrestado
Maria Mimosas Lima Oliveira	170.BT-00494/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Frutuoso Rodrigues da Silva	170.BT-00502/96	Samambaia	1.740,00	Aprovado
Sebastião José de Melo	170.BT-00503/96	Samambaia	1.544,00	Aprovado
Analis Azevedo Machado	170.BT-00526/96	Samambaia	1.980,00	Aprovado
Benedita Maria Severo	170.BT-00550/96	Samambaia	300,00	Aprovado
Itamar Dias Ribeiro	170.BT-00555/96	Samambaia	1.800,00	Aprovado
Hermenegilda Trindade Malheiro	170.BT-00564/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Carlos Antonio de Araujo	170.BT-00572/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Antenor Anulino Alves	170.BT-00584/96	Samambaia	2.540,00	Aprovado
Leonildes Moraes Silva	170.BT-00654/96	Samambaia	1.050,00	Aprovado
Neusa da Silva Confecções - ME	170.BT-00691/96	Ceilândia	3.288,90	Aprovado
Maria do Carmo Sampaio - ME	170.BT-00698/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Davilton de Oliveira	170.BT-00707/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Josevaldo Roberto de Lima	170.BT-00718/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Ubiratan Luiz Pitaluga	170.BT-00767/96	Ceilândia	1.975,60	Aprovado
Francisca Silveira de Paula	170.BT-00772/96	Ceilândia	628,00	Aprovado
Eunice Xavier de Oliveira	170.BT-00838/96	Ceilândia	650,00	Aprovado
Roberto Carlos Batista de Oliveira	170.BT-00896/96	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
Tereza Ferreira Martins	170.BT-01093/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Maria de Fatima de Silva Ribeiro	170.BT-01135/96	Samambaia	400,00	Aprovado
Euzebio Martins de Souza	170.BT-01152/96	Recanto Emas	1.741,62	Aprovado
Marcia Alexandre de Oliveira	170.BT-01176/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Maria Auxiliadora Souza Feitosa	170.BT-01179/96	Ceilândia	850,00	Aprovado
Antonio Gonçalves Moraes - ME	170.BT-01181/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Eliana Ferreira da Silva	170.BT-01196/96	Samambaia	570,00	Aprovado
Katia Coelho Sabino Felix - ME	170.BT-01208/96	Ceilândia	4.709,75	Sobrestado
Casildo Gomes Vieira	170.BT-01216/96	Ceilândia	300,00	Aprovado
Dalva Alves de Moura	170.BT-01217/96	Ceilândia	2.940,00	Aprovado
Maria Carmelita de Araujo Nunes	170.BT-01225/96	Ceilândia	1.180,00	Aprovado
Raimunda Naide Alves Bezerra	170.BT-01234/96	Ceilândia	1.136,80	Aprovado
Zulmira Fernandes	170.BT-01237/96	Ceilândia	1.170,00	Aprovado
Maria Trindade Braga Soares	170.BT-01238/96	Ceilândia	1.630,00	Aprovado
Aldo Firmino de Brito Silva	170.BT-01252/96	Ceilândia	1.319,00	Aprovado
Rosemary Augusto de Carvalho	170.BT-01277/96	Ceilândia	704,00	Aprovado
Maria do Socorro Vieira da Paz	170.BT-01285/96	Ceilândia	1.248,75	Aprovado
Anisio Xavier de Oliveira	170.BT-01300/96	Ceilândia	1.891,00	Aprovado
Vicente Aguiar - ME	170.BT-01324/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Laurentina Eloi Carneiro	170.BT-01326/96	Ceilândia	699,00	Aprovado
Carlos Alberto Gomes Ferreira	170.BT-01343/96	Ceilândia	1.373,00	Aprovado
Maria de Fatima Sampaio	170.BT-01353/96	Ceilândia	210,00	Aprovado
Orlando Roberto Nunes de Melo	170.BT-01361/96	Ceilândia	1.700,00	Aprovado
Wilson Antunes de Sousa	170.BT-01381/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Germano Lima dos Santos	170.BT-01392/96	Samambaia	1.000,00	Sobrestado
Rita de Cassia Ferreira	170.BT-01433/96	Ceilândia	856,00	Aprovado
Souza Confecções Industria e Com. Ltda - ME	170.BT-01457/96	Ceilândia	1.700,00	Aprovado
Maria de Fatima Castro do Nascimento	170.BT-01458/96	Ceilândia	2.500,00	Aprovado
Josimar Mamede Leite	170.BT-01465/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Almir Quaresma Dourado	170.BT-01466/96	Taguatinga	500,00	Aprovado
Maria de Fatima de Sousa Andrade - ME	170.BT-01469/96	Ceilândia	1.935,00	Aprovado
Irineu Couto de Nascimento	170.BT-01474/96	Ceilândia	800,00	Sobrestado
Odono Rosa Raimundo	170.BT-01488/96	Sao Sebastião	3.920,00	Sobrestado
Wandereza Franco soares	170.BT-01498/96	Recanto emas	466,00	Aprovado
Francisco das Chagas Barbosa	170.BT-01502/96	Recanto Emas	1.237,00	Sobrestado
Adelia Soares Ferreira - ME	170.BT-01523/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Vilma Vieira de Campos	170.BT-01526/96	Ceilândia	1.428,78	Sobrestado
Fabio Pereira da Silva	170.BT-01536/96	Ceilândia	1.471,00	Aprovado
Maria Barbosa de Sousa	170.BT-01634/96	Ceilândia	400,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; e MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania.

## DECISÃO DE 31 DE JULHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 31/07/96.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Sinvaldo Lopes da Silva	170.BT-00378/96	Samambaia	1.500,00	Aprovado
Benjamin Soares	170.BT-00405/96	Samambaia	936,50	Aprovado
Maria Helena da Silva	170.BT-00655/96	Samambaia	1.500,00	Aprovado
Casa de Abast. Hort. Frut. Granj. de Crateus Ltda	170.BT-00658/96	Samambaia	1.000,00	Sobrestado
Nuts Drinks - ME	170.BT-00697/96	Ceilândia	1.923,19	Aprovado
Anisio Madureira Alencar	170.BT-00704/96	Ceilândia	4.000,00	Sobrestado
José Alves Batista	170.BT-00705/96	Ceilândia	1.200,00	Aprovado
Vera Lúcia de Jesus	170.BT-00708/96	Ceilândia	780,00	Aprovado
Wagner Caetano Aguiar	170.BT-00709/96	Ceilândia	1.590,00	Aprovado
Jorge Aurélio Cantuário	170.BT-00769/96	Ceilândia	1.933,23	Aprovado
Carmelita Rodrigues de Araújo	170.BT-00779/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Elizabete Gonçalves de Sousa	170.BT-00793/96	Ceilândia	873,00	Aprovado
Maria Lucia da Rocha Lima	170.BT-00908/96	Ceilândia	2.165,00	Aprovado
José Batista Lopes - ME	170.BT-00920/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
João Bento de Freitas	170.BT-00931/96	Ceilândia	2.495,00	Sobrestado
Maria Amélia Honorato Buffman	170.BT-00968/96	Samambaia	1.050,00	Aprovado
Ana Célia Prudêncio de Sousa	170.BT-01028/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Freire Nascimento Gráfica Ltda - ME	170.BT-01103/96	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Maria Lúcia Rodrigues dos Santos	170.BT-01117/96	Ceilândia	2.368,76	Sobrestado
Reinaldo Gomes de Moraes	170.BT-01142/96	Ceilândia	1.200,00	Aprovado
Divino Alves Machado	170.BT-01151/96	Recanto Emas	1.316,49	Aprovado
Admar Camilo da Silva	170.BT-01158/96	Ceilândia	1.965,80	Aprovado
Adalberto Xavier de Sales	170.BT-01173/96	Samambaia	4.000,00	Aprovado
Abadia Marques da Silva	170.BT-01174/96	Samambaia	1.880,00	Aprovado
Orlando Santana Lima	170.BT-01185/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Sebastião França de Souza - ME	170.BT-01189/96	Recanto Emas	800,00	Aprovado
Janne Fernandes da Silva	170.BT-01207/96	Ceilândia	1.599,00	Sobrestado
Eliete da Luz Sousa Teixeira	170.BT-01213/96	Ceilândia	3.700,00	Aprovado
Lucinete Antonia de Moraes	170.BT-01230/96	Ceilândia	1.706,00	Aprovado
Ana Luiza Tavares da Silva	170.BT-01242/96	Ceilândia	675,00	Aprovado
Lúcia Maria Alves de Albuquerque - ME	170.BT-01251/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Azimira Pinto de Mesquita	170.BT-01292/96	Ceilândia	708,00	Aprovado
Lourival Furtado Filho	170.BT-01295/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Maria das Graças Pereira	170.BT-01323/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Girleene Alves da Silva	170.BT-01336/96	Ceilândia	1.949,00	Aprovado
Aparecida de Sousa Olimpio	170.BT-01345/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Falberto Gomes de Moraes	170.BT-01379/96	Ceilândia	1.064,30	Aprovado
Cássio Marcelo Resende do Prado	170.BT-01387/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Germano Lima dos Santos	170.BT-01392/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Ivanilde Maurício de Castro	170.BT-01408/96	Ceilândia	750,00	Aprovado
Gilberto Leite da Silva	170.BT-01410/96	Ceilândia	1.636,96	Aprovado
Sônia Maria da Costa	170.BT-01412/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Francineth Medeiros Paradelá	170.BT-01413/96	Ceilândia	1.430,00	Aprovado
Maria de Fátima Moraes Neres	170.BT-01414/96	Ceilândia	785,00	Aprovado
Francisco Sousa Braz	170.BT-01415/96	Ceilândia	1.819,00	Aprovado
Vera Lúcia Barbosa Soares	170.BT-01416/96	Ceilândia	210,00	Aprovado
Antônio de Paulo da Costa	170.BT-01437/96	Ceilândia	310,00	Aprovado
Manoel Felix Teixeira	170.BT-01443/96	Ceilândia	2.000,00	Aprovado
José Ribamar Pinto da Silva Filho	170.BT-01449/96	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Sebastião Brizamar de Lima	170.BT-01453/96	Taguatinga	1.500,00	Aprovado
Luizinha Cassiano Meirelles	170.BT-01454/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Raimunda de Sousa Pascoa e Silva	170.BT-01455/96	Ceilândia	1.580,00	Aprovado
Francisca Pereira dos Santos	170.BT-01460/96	Ceilândia	1.545,00	Aprovado
Irineu Couto de Nascimento	170.BT-01474/96	Ceilândia	800,00	Aprovado
Odono Rosa Raimundo	170.BT-01488/96	São Sebastião	3.920,00	Aprovado
José Silveira da Mata	170.BT-01505/96	Recanto Emas	2.927,00	Aprovado
Vilma Vieira de Campos	170.BT-01526/96	Ceilândia	1.428,78	Aprovado
Antônio Cirino da Silva	170.BT-01527/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Luisa Barreira Bessa	170.BT-01531/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Manoel Epaminondas Sobrinho	170.BT-01538/96	Ceilândia	570,00	Aprovado
Joelma Cirino da Silva	170.BT-01552/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Gilmar Valadares Santiago	170.BT-01553/96	Ceilândia	1.850,00	Aprovado
José Moreira Pinheiro	170.BT-01561/96	Recanto Emas	1.177,78	Sobrestado
Elvira Ibanhez	170.BT-01566/96	Recanto Emas	2.050,00	Aprovado
Margarida de Melo	170.BT-01578/96	Ceilândia	1.195,00	Aprovado
Sandra de Souza e Silva	170.BT-01580/96	Ceilândia	2.580,00	Aprovado
Arioldo José de Oliveira	170.BT-01582/96	Samambaia	3.838,00	Aprovado
Divino Henrique Neto	170.BT-01583/96	Samambaia	3.408,00	Aprovado
Ivani Alves Azevedo de Brito	170.BT-01593/96	Samambaia	400,00	Aprovado
Maria da Graça Rodrigues Campos	170.BT-01600/96	Samambaia	2.700,00	Sobrestado
Nilma de Souza Simoes	170.BT-01613/96	Recanto Emas	2.550,00	Aprovado
Antônio Silva dos Santos	170.BT-01651/96	Ceilândia	3.840,00	Aprovado
José Maria Guerreiro Martins	170.BT-01691/96	Samambaia	1.050,00	Aprovado
Waldelice Rosa dos Santos Araújo	170.BT-01716/96	Ceilândia	2.049,80	Aprovado
Metalurgia Pinheiro Ltda	170.BT-01720/96	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Alice Rosa do Nascimento	170.BT-01755/96	Ceilândia	500,00	Aprovado
Maria Rivani Ramos da Silva	170.BT-01770/96	Samambaia	920,00	Aprovado
Marcos Aurélio de Souza Cardoso	170.BT-01772/96	Samambaia	3.625,00	Aprovado
Maria Antonia Neta	170.BT-01796/96	Ceilândia	2.990,00	Aprovado
Maria Gorete Rodrigues Campos	170.BT-01821/96	Ceilândia	3.693,00	Aprovado
Maria de Lourdes Carvalho	170.BT-01862/96	Recanto Emas	799,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania e BARÃO MELLO DA SILVA, Representante da Secretaria de Fazenda.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

ESCRITURA DE REVERSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos esta Escritura de Reversão, virem que aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) Diretor(a) do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI No.261.384-SSP/DF, CIC No.323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, e de outro lado como OUTORGADA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o no.5350000034-8 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente, e Diretor Comercial, respectivamente, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, arquiteto e RICARDO FERREIRA DA MOTTA, engenheiro eletricitista, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade nos. 3.433-CREA/DF e 86.623-DFSP/DF e dos CIC nos. 143.858.991-34 e 003.894.121-04, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, LENY PEREIRA DA SILVA, brasileira, advogada, solteira, portadora da Carteira de Identidade 5.537-DAB/DF e do CIC 143.973.071-72, residente e domiciliado também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferido-os e os considerou corretos, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE me foi dito: I)-Que por Escritura de Doação, lavrada em 22.05.85, às fls. 9/10vo. do Livro 04, da Primeira Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório do 1o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula no. 50.564, R-1, em 12.06.85, a OUTORGADA doou ao DISTRITO FEDERAL, o Lote 01(um), Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul-SHCE/SUL, medindo:523,75m pelo lado Norte, 283,31m pelo lado Sul,459,19m pelo lado Leste e 326,60m pelo lado Oeste, perfazendo a área de 146.585,370m<sup>2</sup>, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados, pelo valor histórico de Cr\$ 1.759.024,06(hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e quatro cruzeiros e seis centavos) expressão monetária utilizada à época da formalização da doação, equivalente neste data a R\$ 226,91(duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos); II) Que de acordo com o que consta da Escritura de Doação, neste ato, via deste instrumento, de comum e mútuo acordo e na melhor forma de direito, resolvem a OUTORGANTE e a OUTORGADA, reverter como de fato e na verdade revertido tem, a área de 146.585,370m<sup>2</sup>,

localizada no Setor de Habitações Econômicas Sul-SHCE/SUL,correspondente ao lote 1(um) do mesmo Setor, destinado a Hospital Distrital. Para o efeito de ficar a escritura de doação mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento, como inexistente e sem nenhuma eficácia jurídica, anotando-se naquelas folhas e livro a lavratura da presente, a fim de que o imóvel acima descrito, seja devolvida a OUTORGADA; III) - Que neste ato e via deste instrumento o OUTORGANTE, devolve à OUTORGADA a Área de 146.585,370m<sup>2</sup> objeto da escritura de doação já mencionada neste instrumento, todo domínio e posse que exercia sobre a área, livre e desembarcada de quaisquer ônus ou responsabilidades, encargos ou benfeitorias, porventura nele(s) existente; IV) - Pelo OUTORGANTE me foi dito, que vem reverter, como de fato e na verdade revertida e transferida tem, à OUTORGADA, a área já descrita, transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio, jus e ação que tinha sobre a área em cuja posse a OUTORGADA fica desde já investida, por força desta Escritura, para que passe ela OUTORGADA, a usar e fruir como sua que fica sendo, dentro de sua destinação específica;V) Que a presente Escritura de Reversão tem o valor de R\$ 2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais), a serem repassados à Secretaria de Saúde, mediante convênio em cumprimento às disposições da Lei 1.101, de 13.7.96, VI)- E, em seguida, pela OUTORGADA me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para fins de reversão a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGADA. Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. O OUTORGANTE declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativos ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo.

Lavrrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinadas pelas partes contratantes e testemunhas:

PELO OUTORGANTE: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

PELA OUTORGADA:

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

RICARDO FERREIRA DA MOTTA  
Diretor Comercial

LENY PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Jurídica

TESTEMUNHAS: (as.)

Alexandre Vasquez Salgado  
Servidor Público

Abraão Ricardo de Sousa  
Servidor Público



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 18.906-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 29 de julho de 1996, por motivo de aposentadoria;

NOMEAR GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Matrícula nº 46.984-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, a partir de 01 de agosto de 1996;

NOMEAR CÉLIO ANTONIO CARVALHO, Engenheiro, Matrícula nº 67.311-0/TERRACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ADALBERTO RODRIGUES, Matrícula nº 46.403-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 01 de agosto de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA LUÍZA DA SILVA, matrícula nº 85.036-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALZIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 85.140-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear ALZIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 85.140-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 85.075-6, do Cargo em Comissão de Encarregado I. 1.1, símbolo DFG-08, do Núcleo I.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES GUIMARÃES, matrícula nº 1312-9, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 17 de maio de 1996.

Nomear ULISSES DE FREITAS XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, JOSUÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, Ma

trícula nº 39-681-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, Matrícula nº 39.818-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, Matrícula nº 39.818-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 44.454-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, EVANDO AURELIANO PEIXOTO, Matrícula nº 47.916-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social; a partir de 25 de julho de 1996;

NOMEAR LÉCIA LUCAS, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar HELIO DOS REIS SANTIAGO, ENEIDA LUZ DANTAS, RUTH GUIMARÃES DE M. BRITO, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de extinção, na Administração do Distrito Federal, das Funções de Assessoramento Superior, a partir de 10 de agosto de 1996, conforme disposto na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR MARCOS CÉSAR BULHÕES BATISTA, Matrícula nº 46.667-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR MARIA RAQUEL PAIVA, Matrícula nº 70.816-X, Assistente Administrativo/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR ANA CLÁUDIA DE PINHO RAMOS, Matrícula nº 46.683-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR EMANUEL DE CASTRO BRITO, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula nº 25.821-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR EMANUEL DE CASTRO BRITO, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula nº 25.821-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR DANIEL DE SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO EVANDÍ MENDONÇA, Inspetor de Saúde, matrícula nº 18.284-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ANTÔNIO EVANDÍ MENDONÇA, Inspetor de Saúde, matrícula nº 18.284-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Engenheira, matrícula nº 43.945-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Engenheira, matrícula nº 43.945-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA MARIA SOARES CORREIA, matrícula nº 96.224-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DESIGNAR MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 53.765-9, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, até que seja nomeado o Titular.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 21.103-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 12.07.96.

EXONERAR, em virtude nomeação para outro cargo, o Delegado de Polícia ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula 23.613-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula 23.613-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude nomeação para outro cargo, o Delegado de Polícia ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 21.174-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 21.174-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO, matrícula 33.058-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, matrícula 27.192-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, o Delegado de Polícia ADILSON LELES MENDES, matrícula 19.688-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 29.07.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-1B, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças;

Designar DEMÓSTHENES MARQUES, Diretor de Operações, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-1B, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, até a posse do titular,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula nº 22.621-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, matrícula 21.120-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 17.07.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.758-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1996.

NOMEAR VERA LÚCIA GONÇALVES PINTO ROCHA, matrícula nº 37.862-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PATRICIA SOARES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Comunicação Social, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 24.07.96.

Nomear NISE MARIA STUDART QUINTAS NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Comunicação Social, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 1º de Lei nº 1.164, de 22 de julho de 1996, resolve:

I - Dispensar, WILSON OTAVIANO DE LIMA, matrícula nº 32.113-3, de exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 01.08.96.

II - Dispensar, CARMEM MARIA DE ALENCAR EULÁLIO, matrícula nº 43.705-4, de exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 01.08.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Dispensar, por motivo de extinção da Função de Assessoramento Superior - FAS, conforme Lei nº 1.164 de 22.07.96, mediante retribuição mensal, da Secretaria de Administração, os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

MATRÍCULA	NOME
40.293-1	CLÁUDIA RACHEL DE LIMA
45.283-1	CRISTINA DAMASCENO SOTO DE COSTA
45.326-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO, matrícula nº 18.905-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDALA ELIZABETH ALVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOÃO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 22.237-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

Nomear EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA, matrícula nº 46.447-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR MAX CARDOSO ABEN-ATHAR, Matrícula nº 41.521-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 01 de agosto de 1996;

NOMEAR BANCEU OVIDIU VALENTIN OIAN, Inspetor de Obras, Matrícula nº 33.616-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR CLAUDIO MARTINS DE PINHO, Matrícula nº 47.657-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR MARILENE MACHADO BITENCOURT, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, WALDEMAR GADELHA NETO, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 15 de julho de 1996.

Nomear ANDRÉ ACHKAR MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, o Perito Médico-Legista NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 39.508-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Médico Legais, do Instituto de Medicina Legal da

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa  
via Correios

R\$ 46,90

### INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 13.05.96.

Nomear o Perito Médico-Legista ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula nº 23.652-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Médico Legais, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDYLSO MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIS FELIPE LEAL DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear LUIS FELIPE LEAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de abril de 1996, publicado no DODF nº 70, de 11 de abril de 1996, que nomeou VALTER MATIAS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, por não ter tomado posse em tempo hábil;

Nomear ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ DA SILVA REIS, matrícula nº 90.254-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado da Unidade de Viveiro da Granja Modelo do Ipê do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar a servidora LYDIA MARIA DORIA DA S. FERREIRA, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, em atendimento a Lei nº 1.164 de 22.07.96.

Nomear LYDIA MARIA DORIA DA S. FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Normatização Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar FERNANDO QUADRADO LEITE, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Normatização Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR SÍLVIA DE FÁTIMA CASTRO VASCONCELLOS, matrícula nº 34.033-2, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 25.07.96, tendo em vista ter sido nomeada para outro cargo.

DISPENSAR CLAUDETE MARTA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 35.491-0, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 01.08.96, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.164, de 22.07.96, publicada no DODF nº 141, de 23.07.96

DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 41.730-0, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 01.08.96, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.164, de 22.07.96, publicada no DODF nº 141, de 23.07.96.

DISPENSAR ADALMIR NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 45.974-7, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 01.08.96, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.164, de 22.07.96, publicada no DODF nº 141, de 23.07.96.

DISPENSAR JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, matrícula nº 46.692-1, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 01.08.96, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.164, de 22.07.96, publicada no DODF nº 141, de 23.07.96.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 061.030.077/96 INTERESSADO: Rosilda Resende Moreira ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Rosilda Resende Moreira, Assistente Superior de Saúde-Médica-Dermatologista, Classe 3ª, Padrão VII, matrícula 128.341-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por um período de dois anos, a partir de 01.10.96, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação - Saúde Comunitária e Gerenciamento de Saúde em Países em Desenvolvimento, a realizar-se na Universidade de Heidelberg-Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos de 18 de julho de 1996, publicados no DODF nº 139, de 19 de julho de 1996, página nº 5994, da Administração Regional de Brazlândia,

ONDE SE LÊ : NOMEAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 40.061-3

LEIA-SE : NOMEAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 46.061-3

ONDE SE LÊ : EXONERAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 40.061-3

LEIA-SE : EXONERAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 46.061-3

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR os Subtenentes BM MANOEL CÍCERO DA SILVA - Matrícula 01.987/9 e PEDRO BARRETO DOS SANTOS - Matrícula 01.877/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Subtenente BM LUIZ MANOEL FARIAS SILVEIRA - Matrícula 01.428/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.172, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ORION ELVIDIO LEITE FILHO Matrícula: 35.098-2 Processo: 141.002.552/96	1/10 do DFG-02	17.01.96

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: FRANCISCO DAS C.A.PEREIRA Matrícula: 33.329-8 Processo: 141.002.553/96	1/5 do DFG-02	05.10.95	2/10 DFG-02	05.10.95

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve: Cancelar o pagamento da Indenização de Transporte da servidora ELVIRA ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 25.026-0, Fiscal de Posturas, a partir de 07 de agosto de 1996, por motivo de transferência.

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o Regimento Interno, conforme Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e com base no que estabelece o Decreto nº 16.098/94, Resolve:

1- Designar nos termos do Artigo 13, Inciso II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovada das pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, o Engenheiro MARCELO GALIMBERTI NUNES, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, matrícula nº 41.023-3, Executor e Supervisor Técnico do Serviço de Implantação de meio-fios, conforme projetos e especificações contidos na Licitação realizada através do Convite nº 009/96 - RA XIX, processo nº 147.000.182/96; Executor e Supervisor Técnico da implantação de passeios na Candangolândia, conforme projetos e especificações contidos na Licitação realizado através do Convite nº 010/96 - RA XIX, processo nº 147.000.183/96, cujas execuções estão a cargo da firma Construpiso Serviços Gerais LTDA; e Executor e Supervisor Técnico do serviço de reaparelhamento da Via de Penetração da Candangolândia conforme projetos e especificações contidos na Licitação realizada através do Convite nº 008/96 - RA XIX, processo nº 147.000.181/96, cuja execução está a cargo da firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora LTDA, cabendo-lhe supervisionar fiscalizar e acompanhar suas fiéis execuções.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve: Cancelar o pagamento da Indenização de Transporte do servidor SILVIO DE ABREU SOUZA, matrícula nº 40.725-9, Fiscal de Posturas, a partir de 07 de agosto de 1996, por motivo de remoção para outra Administração Regional.

ABDEL HAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei 865, de 23 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.983, de 05 de dezembro de 1995 e em cumprimento ao estabelecido no item 6.3 da Ordem de Serviço do dia 02 de agosto de 1996, resolve: Designar os servidores Valtter Antônio de Souza, matrícula nº 44.741-2, Antônio da Silva Samir Ribeiro, matrícula nº 45.270-X, Luza Ribeiro da Costa matrícula nº 45.217-3, para sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo dos Permissonários de Trailers, Quiosques e Similares na RA IX, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, resolve: designar o servidor ANTÔNIO CÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 45.852-X, Chefe da Seção de Transporte, executor e supervisor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e as firmas IMAQ-TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA, CHAVES E RODRIGUES LTDA e RETIMAQ-RETIFICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, para prestação de serviço de fornecimento de peças para manutenção da patrulha motomecânica.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR VERANIA FERREIRA CAIXETA, matrícula nº 43.417-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, para substituir ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula nº 30.490-5, Diretora de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 02/09/96 a 01/10/96, por motivo de férias da titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, matrícula 40.522-1, pelo filho, MATHEUS MAIA HOLANDA LOPES, nascido em 02.08.96, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 6 de agosto de 1996

O presidente da Comissão de Sindicância no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Ordem de Serviço nº 66 de 03 de julho de 1996, referente ao processo nº 148000637/96, resolve:

Designar o servidor Francisco Quirino de Resende, Matr. 41.599-5, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Secretário "AD HOC" da referida Comissão.

CÉSAR AUGUSTO VALENTE DE C. ROSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º do Decreto 13.447 de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor LUIZ CARLOS LOPES, matrícula 44.747-1, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos/RA-XII, respondendo pela Chefia da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada.

Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º do Decreto supracitado, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados pelo interessado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com o Decreto 17.286, de 14/04/96, resolve:

Designar a servidora LÚCIA MARIA CARVALHO, matrícula 44.766-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, lotada nesta Administração Regional, como executora do Termo Simplificado de Convênio 001/96, firmado entre Administração Regional de Santa Maria e Secretaria de Administração-SEA, conforme consta no processo 143.000.636/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 2 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 40.028-9, Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 05.08 à 03.09.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 085, de 30 de abril do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a EUNICE CHAVES DOS SANTOS, companheira, e temporária a REGINA CÉLIA DE CARVALHO PEREIRA e JURACI PEREIRA JÚNIOR, filhos do ex-servidor JURACI PEREIRA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.397-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do rol dos beneficiários de pensão civil temporária REGINA CÉLIA DE CARVALHO PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.078/93.

CONCEDER, a partir de 25 de junho de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a NELSINA DA SILVA LIMA, viúva, e pensão civil temporária a SIDCLEY FERREIRA DA SILVA, filho do ex-servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.239-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 25 de junho de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.863/96.

CONCEDER, a partir de 07 de junho de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO AVELINA DE ALMEIDA, viúva, e pensão civil temporária a MARCOS BARCELOS DE ALMEIDA, GUSTAVO BARCELO DE ALMEIDA e LEONARDO BARCELO DE ALMEIDA, filhos do ex-servidor MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.277-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 07 de junho de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.782/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE LIMA, viúva, e temporária a RONALDO MARQUES DE LIMA, CLAUDIO MARQUES DE LIMA, DANIEL MARQUES DE LIMA e JAQUELINE MARQUES DE LIMA, filhos do ex-servidor DURVAL MARQUES DE LIMA, matrícula nº 60.368-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1996. Processo nº 030.006.016/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CREUSA ALVES DOS SANTOS, viúva, e temporária a HERBETE CLEBER SANTOS, filho do ex-servidor LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 15.291-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 07 de junho de 1996. Processo nº 030.005.537/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELISA COELHO SAMPAIO, viúva do ex-servidor GERALDO BASTOS SAMPAIO, matrícula nº 11.616-5, Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1996. Processo nº 060.001.831/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA MARIA RAMALHO, viúva, e temporária a ROSSANA FELIX RAMALHO, filha do ex-servidor JOSÉ LUIZ RAMALHO, matrícula nº 09.687-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1996. Processo nº 030.006.352/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pela servidora abaixo relacionada, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Sueidy Carlos de Oliveira, matrícula nº 00.953-9	Auxiliar de Trânsito, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DETRAN	18-07-96	055.004.105/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Gracilene Queiroz da Rocha, matrícula nº 31.878-7	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	31-05-96	050.000.568/96
Celma Wanderlene Lima, matrícula nº 37.459-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	30-05-96	040.008.648/96
Maria Luzia Leal Teixeira, matrícula nº 42.042-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	15-07-96	060.002.146/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Fernando Augusto Martins Cuóco, matrícula nº 47.210-7	Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	24-05-96	052.000.643/96
Alvaro Henrique de Aquino, matrícula nº 36.330-8	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do DF	09-07-96	030.006.256/96
Eliete dos Santos Teixeira, matrícula nº 39.736-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	15-07-96	138.001.141/96
Ana Valéria Barros Matias, matrícula nº 41.294-5	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	19-06-96	146.000.606/96
Karla Marcia de Queiroz Domingues, matrícula nº 42.692-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	03-07-96	139.000.690/96
Ricardo Antonio de Jesus Ribeiro, matrícula nº 42.067-0	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	17-07-96	139.000.671/96
Sheila Silva, matrícula nº 43.193-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	27-06-96	040.010.176/96
Wanderley dos Santos, matrícula nº 43.321-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	01-07-96	136.000.365/96
Wellington José de Souza, matrícula nº 43.537-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	15-07-96	144.000.500/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: EXONERAR a pedido, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Patricia Lôbo Leal, matrícula nº 40.647-3	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	22-07-96	030.006.578/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do Edital nº 106-IDR, publicado no DODF nº 136, de 16/07/96, bem como os M.S. nºs 8.175/92 - 2ª VFP/DF e 5.123/91 - 3ª VFP/DF, resolve: Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 144/93-IDR, publicado no DODF nº 180, de 03/09/93, para exercer o cargo de Perito Criminal, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária. (classificação, nome). 111º. NELSON PAZ DE LIMA FILHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:

NOME : LUANA DE ARAÚJO ROCHA  
 MATRÍCULA : 42.078-6  
 CARGO : Inspetor Sanitário  
 CLASSE : 3ª PADRÃO : I  
 VIGÊNCIA : A partir de 05-08-96  
 QUADRO : De pessoal do DF

NOME : UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 40.147-1  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
 CLASSE : 3ª PADRÃO : II  
 VIGÊNCIA : A partir de 01-07-96  
 QUADRO : De pessoal do DF

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve, Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: CÉLIA TORRES DA CUNHA TOLDO MATRÍCULA: 03.802-4 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.005.314/92	3/5	DF-09	12-07-94
NOME: IVONETE ARAÚJO ESPINDOLA MATRÍCULA: 05.079-2 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.004.243/96	5/5	DF-06	12-07-94
NOME: ANTÔNIA ANTONILZA DE BARROS SILVA MATRÍCULA: 31.965-1 LOTAÇÃO: SEFP PROCESSO: 040.001.159/95	1/5	DF-10	12-07-94
NOME: NILDE LEMOS ROSAL MATRÍCULA: 07.134-X LOTAÇÃO: SEFP PROCESSO: 040.007.519/95	1/5	DF-10	12-07-94

NOME: WAGNER LOPES DIAS MATRÍCULA: 30.162-0 LOTAÇÃO: SEFP PROCESSO: 040.010.846/96	2/5	DF-05	12-07-94
---	-----	-------	----------

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	21.525-2	SES	1º	10.08.90 a 08.08.95
ROSELI GONÇALVES	22.302-6	RA III	1º	30.06.91 a 27.06.96
FÁTIMA MACIEL BARBOZA	22.346-8	STb	3º	04.07.91 a 01.07.96
ROZÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES	22.349-2	SEA	1º	19.07.91 a 16.07.96
MÁRIA ROSA DA SILVA SOUZA	22.359-X	SEA	1º	06.07.91 a 03.07.96
JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	22.401-4	RA IX	3º	08.07.91 a 05.07.96
CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA	22.326-3	RA I	1º	17.06.91 a 14.06.96
BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	22.396-4	RA VI	1º	08.07.91 a 05.07.96
MÁRIA DE AMORIM MUNIZ	22.447-2	SES	1º	13.07.91 a 10.07.96
YEDA MARIA CARVALHO GARCIA	24.226-8	SETUR	2º	20.07.88 a 18.07.93
KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA	25.607-2	SES	2º	14.03.90 a 12.03.95
MARILENE QUEIROZ SANTIAGO	25.866-0	SEFP	2º	27.06.90 a 25.06.95
DENISE ORBAGE DE BRITO	26.010-X	SES	2º	07.08.90 a 05.08.95
SELMA FERREIRA DA SILVA	26.354-0	RA III	2º	11.10.90 a 09.10.95
NILZA PINTO DE SENÁ	26.382-6	RA IX	2º	23.10.90 a 21.10.95
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	26.827-5	PRG	1º	08.05.86 a 06.05.91
MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA	26.893-3	SEFP	2º	28.05.91 a 25.05.96
ANTONIO LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS	30.648-7	RA I	1º	09.06.86 a 07.06.91
CLEIDIONICE F. DE OLIVEIRA VERÍSSIMO	31.112-X	SEFP	2º	08.06.91 a 05.06.96
MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	32.386-1	SEFP	1º	16.07.90 a 14.07.95
VALDEMAR FERREIRA DE MORAES	32.764-6	RA I	1º	27.02.86 a 25.02.91
JACIRA SILVA DE CARVALHO	32.995-9	SEG	1º	01.11.90 a 09.11.95
MARISTELA ALMEIDA LIMA	33.601-2	PRG	1º	08.03.91 a 05.03.96
ELIANA ALMEIDA LIMA	33.621-1	PRG	1º	13.03.91 a 10.03.96
IRON TELES ZORZIN	33.628-9	SEFP	1º	14.03.91 a 11.03.96
GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES	33.792-7	SEFP	1º	05.04.91 a 02.04.96
MÁRIA NEVES RIBEIRO DE QUEIROZ	34.101-0	SEA	1º	06.06.91 a 03.06.96
MÁRIA NAZARÉ DE ASSIS FILGUEIRAS	34.102-9	SES	1º	06.06.91 a 03.06.96
VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	34.287-4	PRG	1º	18.06.91 a 15.06.96
APARECIDA BERBARDA DA SILVA	34.370-6	PRG	1º	05.07.91 a 02.07.96
MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	34.437-0	PRG	1º	17.07.91 a 14.07.96
MÁRIA DE LOURDES BRITO DA SILVA	34.449-4	SDSAC	1º	19.07.91 a 16.07.96
IVONEIDE GUALBERTO VIANA	34.462-1	PRG	1º	24.07.91 a 21.07.96
YELENA BESERRA LAGO DA SILVA	34.605-5	SEFP	1º	25.07.91 a 22.07.96
ERINALDO DA SILVA LÊLA	34.610-1	SEFP	1º	25.07.91 a 22.07.96
VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA	38.134-9	SDSAC	1º	06.02.91 a 04.02.96
MÁRIA S. AIRES DE ALENCAR LUCAS	46.328-0	SEFP	1º	24.03.87 a 23.03.92

Tornar sem efeito as Licenças Prêmio por Assiduidade conforme artigo 87 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:

NOME: ANTONIO LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS, MATRÍCULA: 30.648-7, LOTAÇÃO: RA I, QUINQUÊNIO: 1º DODF 53 DE 18.03.94 página 36.  
 NOME: VALDEMAR FERREIRA DE MORAES, MATRÍCULA: 32.764-6, LOTAÇÃO: STR (RA I), QUINQUÊNIO: 1º DODF 57 DE 22.03.95 página 08.

RETIFICAR ORDEM DE SERVIÇO DE 12 de Janeiro de 1995 publicada no DODF Nº 11 de 13.01.95 página 10 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade.

ONDE SE LÊ: NOME: TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 23.784-1, LOTAÇÃO: SEFP, QUINQUÊNIOS: 1º de 29.10.84 a 27.10.89 e 2º de 28.10.89 a 26.10.94.  
 LEIA-SE: NOME: TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 23.784-1, LOTAÇÃO: SEFP, QUINQUÊNIOS: 1º de 20.12.82 a 18.12.87 e 2º de 19.12.87 a 16.12.92.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve retificar as averbações do tempo de serviço público prestados à União, aos Estados e aos Municípios, com base no artigo 103 da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular nº 030/96-SRH/SEA, pelos servidores nomeados no Governo do Distrito Federal a partir de 01/01/92.

Processo : 134001532/93; Nome : José Formiga de Sousa Sobrinho; matrícula : 39.874-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 660 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia e Fazenda e Planejamento, no período de 07/01/85 a 28/10/86, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 030005437/95; Nome : Joel do Nascimento Reis; matrícula : 39.867-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 749 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/01/80 a 31/01/82, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 138000550/94; Nome : Manoel Soares Andrade; matrícula : 39.819-5; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 354 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/01/68 a 02/01/69, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 131001186/93; Nome : Lourival Tristão da Silva; matrícula : 39.818-7; Cargo : Técnico de Administração Pública; averba : 334, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara dos Deputados; no período de 01/02/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 131001186/93; Nome : Lourival Tristão da Silva; matrícula : 39.818-7; Cargo : Técnico de Administração Pública; averba : 284, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara dos Deputados; no período de 24/01/89 a 03/11/89, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 030013301/93; Nome : Maria Elza Alves Pereira; matrícula : 39.741-5; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.348 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 01/11/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 160001515/94; Nome : Rosa Maria Nunes Figueiredo; matrícula : 39.619-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.340 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 26/11/79 a 16/01/89, contados para efeito de aposentadoria.  
 Processo : 160001515/94; Nome : Rosa Maria Nunes Figueiredo; matrícula : 39.619-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 382 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda , no período de 01/04/89 a 17/04/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 160001515/94; Nome : Rosa Maria Nunes Figueiredo; matrícula : 39.619-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 580 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Educação e do Desporto, no período de 07/02/74 a 09/09/75, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 141000392/94; Nome : Sebastião das Dores de Deus; matrícula : 39.360-6; Cargo : Técnico de

Administração Pública ; averba : 236 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 24/04/80 a 15/12/80, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 141000392/94; Nome : Sebastião das Dores de Deus; matrícula : 39.360-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.092 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Polícia Militar do Estado de Goiás, no período de 15/07/83 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 150001020/93; Nome : Maria Aparecida Vieira Gonçalves; matrícula : 39.301-0; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.126 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Hospital das Forças Armadas, no período de 17/01/86 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040005903/95; Nome : Marco Aurélio Pinto Goulart; matrícula : 40.015-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 424 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Cultura, no período de 24/07/87 a 19/09/88, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 160001827/94; Nome : Gildásio Pereira de Souza; matrícula : 40.130-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 426 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 30/01/84 a 30/03/85, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 030003997/94; Nome : Ubirajara Barbosa de Oliveira; matrícula : 40.147-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 334 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/90 a 31/12/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 030000263/94; Nome : Leandro Teixeira; matrícula : 40.152-8; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 1.779 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Cultura, no período de 19/08/85 a 02/07/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 30010966/95; Nome : Raimunda Áurea Pinheiro da Luz; matrícula : 40.544-2; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 942 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara do Deputados, no período de 05/02/87 a 03/09/89, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 30010966/95; Nome : Raimunda Áurea Pinheiro da Luz; matrícula : 40.554-2; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 260 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara dos Deputados, no período de 25/10/89 a 11/07/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 134000186/94; Nome : Marcus Antonio Marques Caldas; matrícula : 40.615-5; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 1.688 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 17/02/83 a 11/09/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 134000466/94; Nome : Evaldo Pereira; matrícula : 40.616-3; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 272 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 03/02/92 a 31/10/92, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 142000859/95; Nome : Cláudio Straiotto; matrícula : 40.673-2; Cargo : Fiscal de Obras ; averba : 30 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 01/07/87 a 30/07/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 142000859/95; Nome : Cláudio Straiotto; matrícula : 40.673-2; Cargo : Fiscal de Obras ; averba : 1.097 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 30/01/88 a 30/01/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 30005059/94; Nome : Maria de Lourdes Vieira Araújo; matrícula : 40.689-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.006 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 29/01/81 a 31/10/83, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 145000820/95; Nome : Gilberto Pires Amorim Júnior; matrícula : 40.703-8; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 315 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura do Rio de Janeiro, no período de 20/02/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 030002829/95; Nome : Heron Luna Barros; matrícula : 40.705-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 297 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 04/06/79 a 26/03/80, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 137001281/94; Nome : Leonito Borba; matrícula : 40.710-0; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 4.425 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Presidência da República, no período de 01/02/78 a 14/03/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 136000452/94; Nome : Silvio de Abreu Souza; matrícula : 40.725-9; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 3.971 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 16/02/81 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 141002373/94; Nome : Valquíria Ribeiro Areal; matrícula : 40.868-9; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 1.948 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 01/09/86 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002292/94; Nome : Cleber de Oliveira; matrícula : 40.969-3; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 2.659 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 29/01/82 a 10/05/89, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 147000357/95; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 41.023-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.524 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13/08/82 a 10/07/89, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 147000357/95; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 41.023-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 272 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 04/04/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060001214/94; Nome : José Antonio de Almeida Neto; matrícula : 41.128-0; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.430 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/88 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 020000539/94; Nome : Rene Rocha Filho; matrícula : 41.135-3; Cargo : Procurador do DF ; averba : 571 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Justiça, no período de 13/03/86 a 04/10/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 020000539/94; Nome : Rene Rocha Filho; matrícula : 41.135-3; Cargo : Procurador do DF ; averba : 934 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ordem dos Advogados do Brasil, no período de 05/12/87 a 25/06/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 020000539/94; Nome : Rene Rocha Filho; matrícula : 41.135-3; Cargo : Procurador do DF ; averba : 527 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal de Justiça do DF, no período de 26/06/90 a 04/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 020000539/94; Nome : Rene Rocha Filho; matrícula : 41.135-3; Cargo : Procurador do DF ; averba : 27 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério Público da União, no período de 05/12/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 137001020/94; Nome : Mc Arthur Andrade Camargo; matrícula : 41.136-1; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 393 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 15/03/93 a 11/04/94, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002712/94; Nome : Hércules Gomes Ribeiro; matrícula : 41.143-4; Cargo : Inspetor Sanitário ; averba : 2.715 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 26/07/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060001844/94; Nome : Luis Antonio de Moura; matrícula : 41.264-3; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.414 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 16/03/87 a 27/01/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002714/94; Nome : Rogério Silva Oliveira; matrícula : 41.269-4; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 3.529 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Saúde, no período de 04/05/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 146000453/94; Nome : Ana Valéria Barros Matias; matrícula : 41.294-5; Cargo : Fiscal de Obras ; averba : 1.701 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 06/05/87 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002228/94; Nome : Ana Virginia de A. Figueiredo; matrícula : 41.453-0; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 730 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/07/88 a 28/07/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002366/95; Nome : Gildo Fernandes Neves; matrícula : 41.480-8; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 365 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 30/01/87 a 29/01/88, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040010575/94; Nome : Oscar Pinheiro da S. Neto; matrícula : 41.717-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 365 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/89 a 31/01/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040013595/94; Nome : Evenilson de Carvalho Eloi; matrícula : 41.811-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 233 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 13/05/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060001976/94; Nome : Carlos Antonio Gomes Soares; matrícula : 41.993-1; Cargo : Inspetor Sanitário ; averba : 316 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 03/02/82 a 15/12/82, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 141003992/94; Nome : Antonio Carlos Pereira Martins; matrícula : 42.094-8; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 695 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 05/02/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060003208/94; Nome : Alessandro Falqueto; matrícula : 42.151-0; Cargo : Inspetor Sanitário ; averba : 35 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 27/11/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002290/94; Nome : Carlos Masami Kitsuta; matrícula : 42.207-X; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 10.313 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Marinha, no período de 05/03/59 a 29/05/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040004739/95; Nome : Fabiela Cristina Venturini; matrícula : 42.370-X; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 407 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Justiça, no período de 23/03/87 a 02/05/88, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040006656/95; Nome : José Carlos Trivelino; matrícula : 42.372-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 436 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Bem Estar Social, no período de 26/05/76 a 04/08/77, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040006656/95; Nome : José Carlos Trivelino; matrícula : 42.372-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 4.692 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério dos Transportes, no período de 05/08/77 a 09/06/90, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040009797/94; Nome : Paulo Santos de Carvalho; matrícula : 42.393-9; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.187 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica , no período de 05/01/82 a 31/01/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040005906/95; Nome : Adão Nunes da Silva; matrícula : 42.417-X; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 328 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 25/05/84 a 17/04/85, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040005906/95; Nome : Adão Nunes da Silva; matrícula : 42.417-X; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.326 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Saúde, no período de 19/08/85 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 143000245/95; Nome : Osvaldino Alves Ribeiro ; matrícula : 42.437-4; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 328 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 08/02/88 a 31/12/88, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 210000820/94; Nome : Nazareth Firme Thevernad; matrícula : 42.850-7; Cargo : Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas ; averba : 754 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no período de 09/08/82 a 31/08/84, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040011627/94; Nome : Roberto Júnior César; matrícula : 42.868-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 367 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/84 a 01/02/85, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 133000682/94; Nome : José Eudes Coelho Silva; matrícula : 42.883-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 316 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 03/02/83 a 15/12/83, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 040012769/94; Nome : Francisco Baptista Ribeiro Filho; matrícula : 42.971-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 366 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/08/87 a 31/07/88, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 060002892/94; Nome : Lusmar Rodrigues de Alkim; matrícula : 43.082-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 518 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/08/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 131001023/94; Nome : Eliane de Fátima T. Mendanha; matrícula : 43.110-9; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.732 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 09/07/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 30003779/95; Nome : Laércio Ricardo Tiveron ; matrícula : 43.236-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 280 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 24/02/86 a 30/11/86, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 300003779/95; Nome : Laércio Ricardo Tiveron; matrícula : 43.236-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 29 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 01/07/87 a 29/07/87, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 30003779/95; Nome : Laércio Ricardo Tiveron; matrícula : 43.236-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.363 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 08/04/88 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 030011927/94; Nome : Waléria Carlos da Silva; matrícula : 43.237-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.862 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército , no período de 01/03/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 40000641/96; Nome : Gilsomar Silva Barbalho; matrícula : 46.364-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.449 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura de Goiânia, no período de 16/08/80 a 03/08/84, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 40000641/96; Nome : Gilsomar Silva Barbalho; matrícula : 46.364-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.690 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado da Fazenda/GO , no período de 20/08/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 132002170/94; Nome : Erivaldo Silva Alves; matrícula : 43.371-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 365 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/08/85 a 31/07/86, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 030000076/94; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.410 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério dos Transportes, no período de 01/06/75 a 30/09/84, contados para efeito de aposentadoria  
 Processo : 131001100/94; Nome : Edmilson Alves de Sousa; matrícula : 43.531-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 365 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/08/85 a 31/07/86, contados para efeito de aposentadoria

- Processo : 04000751/95; Nome : Otávio José da Silva; matrícula : 43.561-9; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 327 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/01/62 a 07/12/62, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040004740/95; Nome : Martha Penna Marinho Ghirlanda ; matrícula : 43.645-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 505 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Cultura, no período de 28/11/88 a 16/04/90, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008578/95; Nome : Sérgio Ricardo Carvalho Portela; matrícula : 43.836-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.988 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Planejamento e Orçamento, no período de 23/07/86 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 030013676/94; Nome : Amarildo Alves Barauna; matrícula : 43.844-8; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.430 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/90 a 31/12/93, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060002004/95; Nome : José Catarino de Souza; matrícula : 43.907-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.000 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Polícia Militar de Goiás, no período de 15/10/83 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000248/95; Nome : Reginalice Maria da Graça Saab; matrícula : 43.935-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 888 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Universidade de São Paulo, no período de 05/03/74 a 08/08/76, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000248/95; Nome : Reginalice Maria da Graça Saab; matrícula : 43.935-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 3.171 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Universidade do Estado de Londrina, no período de 24/02/77 a 30/10/85, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000248/95; Nome : Reginalice Maria da Graça Saab; matrícula : 43.935-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.523 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Universidade do Estado de Londrina, no período de 28/02/86 a 30/04/90, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 030000125/95; Nome : Dilvan Rodrigues Silva; matrícula : 44.013-2; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 2.891 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Previdência Social, no período de 01/02/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 134000521/95; Nome : Maria Aparecida Soares da Silva; matrícula : 44.024-8; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 17 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/01/74 a 30/01/74, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 134000521/95; Nome : Maria Aparecida Soares da Silva; matrícula : 44.024-8; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.376 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/01/74 a 06/11/77, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 134000521/95; Nome : Maria Aparecida Soares da Silva; matrícula : 44.024-8; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 3.524 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério dos Transportes, no período de 07/11/77 a 03/07/87, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 190000598/95; Nome : Hércules Bonifácio Ferreira Filho; matrícula : 44.110-4; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 762 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional Federal 1º Região, no período de 30/11/89 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000238/95; Nome : Mary Blanc Dias Barbosa; matrícula : 44.129-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 548 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Delegacia Regional de Ensino de Belo Horizonte, no período de 26/02/64 a 26/08/65, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000238/95; Nome : Mary Blanc Dias Barbosa; matrícula : 44.129-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.588 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 27/08/65 a 31/12/69, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 060000238/95; Nome : Mary Blanc Dias Barbosa; matrícula : 44.129-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.233 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 18/04/72 a 02/09/75, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 030008098/95; Nome : Juvenita de Fátima Pereira; matrícula : 44.135-X; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.192 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Administração-MG, no período de 01/02/82 a 07/05/85, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 210000280/95; Nome : Maria de Fátima Moreira da Costa; matrícula : 44.152-X; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 2.784 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Departamento de Polícia do Ministério da Justiça, no período de 17/01/78 a 31/08/85, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 210000280/95; Nome : Maria de Fátima Moreira da Costa; matrícula : 44.152-X; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 2.298 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério das Minas e Energia, no período de 16/09/85 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040002084/95; Nome : Leo dos Santos Cardoso Filho; matrícula : 44.392-1; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.588 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, no período de 30/11/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040004988/95; Nome : José Antonio Veloso de Melo; matrícula : 44.426-X; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 3.791 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda , no período de 01/12/79 a 17/04/90, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040004988/95; Nome : José Antonio Veloso de Melo; matrícula : 44.426-X; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 601 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 10/05/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 030008004/95; Nome : Luiz Avelino Peres Neto; matrícula : 44.476-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 253 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado de Rondônia, no período de 23/04/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040002819/95; Nome : Vanderley Alves Moreira; matrícula : 44.531-2; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.461 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 05/02/79 a 04/02/83, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040004297/95; Nome : Antonio Artur Timbó Holanda; matrícula : 44.626-2; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 3.752 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, no período de 23/09/81 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040001963/95; Nome : Décio Lucinda Farage; matrícula : 44.642-4; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 218 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Superior Tribunal Militar, no período de 28/05/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 210000210/95; Nome : Marcelo Herbert de Lima; matrícula : 44.692-0; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 299 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 22/02/88 a 16/12/88, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 210000210/95; Nome : Marcelo Herbert de Lima; matrícula : 44.692-0; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 701 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 30/01/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 210000210/95; Nome : Marcelo Herbert de Lima; matrícula : 44.692-0; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 32 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 07/08/89 a 07/09/89, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040001948/95; Nome : Ary Façanha de Sá Filho; matrícula : 44.716-1; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 961 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional Federal 1º Região, no período de 15/05/89 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040002827/95; Nome : José Fabiano da Silva Carneiro; matrícula : 44.891-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 947 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Marinha, no período de 27/02/89 a 01/10/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012240/95; Nome : Carlos Alberto Coury; matrícula : 44.928-8; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 1.437 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 25/01/88 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040002825/95; Nome : José Cardoso Sobrinho; matrícula : 45.224-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 1.385 dias, conforme certidão expedida pelo(a) DASP, no período de 11/12/79 a 25/09/83, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040002825/95; Nome : José Cardoso Sobrinho; matrícula : 45.224-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 1.562 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério dos Transportes, no período de 26/09/83 a 04/01/88, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012510/95; Nome : Rossini Dias de Souza; matrícula : 46.180-6; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 367 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério das Minas e Energia, no período de 14/01/86 a 15/01/87, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40001148/96; Nome : Sérgio Augusto Pará Bittenourt Neto; matrícula : 46.183-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 814 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 09/10/87 a 30/12/89, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40000960/96; Nome : Marcus Vinícius Borela de Castro; matrícula : 46.192-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 133 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 21/08/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008272/95; Nome : Valter Agapito Teixeira; matrícula : 46.196-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 591 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 20/05/78 a 31/12/79, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008272/95; Nome : Valter Agapito Teixeira; matrícula : 46.196-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.696 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, no período de 28/06/83 a 13/11/90, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008272/95; Nome : Valter Agapito Teixeira; matrícula : 46.196-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 413 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, no período de 14/11/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40011278/95; Nome : Marco Antonio Alvares da Silva Campos; matrícula : 46.198-9; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 990 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério das Relações Exteriores, no período de 01/12/76 a 17/08/79, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40011163/95; Nome : Arisvaldo Marinho Cunha; matrícula : 46.201-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.794 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Departamento de Polícia Federal Ministério da Justiça, no período de 08/05/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040007489/95; Nome : Gilberto Aparecido Geraldo; matrícula : 46.204-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.446 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 26/07/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40011518/95; Nome : Roberto José Drummond de Andrade Muller; matrícula : 46.206-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 63 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 01/12/78 a 01/02/79, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40011517/95; Nome : Roberto José Drummond de Andrade Muller; matrícula : 46.206-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.703 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 07/08/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012237/95; Nome : Marcelo Rossi de Castilho; matrícula : 46.212-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 573 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal de Contas da União, no período de 25/01/90 a 20/08/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012237/95; Nome : Marcelo Rossi de Castilho; matrícula : 46.212-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 133 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 21/08/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040007836/95; Nome : Wilson José de Paula; matrícula : 46.214-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.718 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 23/07/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040007485/95; Nome : Eduardo Fernandes da Silva; matrícula : 46.215-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 5.777 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 08/03/76 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012238/95; Nome : Carlos Afonso do Nascimento Loureiro; matrícula : 46.221-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.927 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal de Contas da União, no período de 22/09/86 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40013428/95; Nome : Celso Monteiro da Silva; matrícula : 46.223-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.318 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Marinha, no período de 01/12/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012408/95; Nome : Terezinha Rabelo de Quadros; matrícula : 46.227-6; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.413 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Integração Regional, no período de 24/05/85 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40000250/96; Nome : Pedro Marcelino de Oliveira Neto; matrícula : 46.231-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 397 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 16/01/71 a 16/02/72, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008035/95; Nome : Pedro Marcelino de Oliveira Neto; matrícula : 46.231-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 4.292 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Integração Regional, no período de 01/04/80 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008035/95; Nome : Pedro Marcelino de Oliveira Neto; matrícula : 46.231-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.238 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Integração Regional, no período de 01/01/92 a 22/05/95, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040009991/95; Nome : Vania de Castro Teixeira; matrícula : 46.233-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 769 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Supremo Tribunal Federal, no período de 23/11/89 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40000249/96; Nome : Marco Antonio Cardoso Vilarinho; matrícula : 46.229-2; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.188 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 28/02/72 a 23/02/78, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040008643/95; Nome : Carlos Henrique de Azevedo Oliveira; matrícula : 46.235-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.005 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ex-Ministério da Integração Regional, no período de 10/10/83 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012617/95; Nome : Roberto Robert; matrícula : 46.242-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 326 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado da Administração, no período de 29/03/71 a 17/02/72, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012615/95; Nome : Ulisses Antonio Correa; matrícula : 46.247-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.631 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Marinha, no período de 11/02/83 a 30/07/87, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 40012615/95; Nome : Ulisses Antonio Correa; matrícula : 46.247-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 286 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 21/03/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040007488/95; Nome : Luiz Carlos de Sousa Lopes; matrícula : 46.253-5; Cargo : Auditor

Tributário ; averba : 978 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Marinha, no período de 03/03/68 a 05/11/70, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040009744/95; Nome : Eder Nogueira de Mota; matrícula : 46.254-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2584 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Agricultura do Abastecimento e Reforma Agrária, no período de 04/12/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040008036/95; Nome : Jesse Gomes de Souza; matrícula : 46.257-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 652 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, no período de 11/05/76 a 21/02/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40008271/95; Nome : Fernando Antonio de Resende Júnior; matrícula : 46.276-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.434 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/01/88 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40012511/95; Nome : Rogério Alceste dos Guimarães; matrícula : 46.278-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.396 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 14/09/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40005828/96; Nome : José Hable; matrícula : 46.285-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.017 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 22/08/84 a 28/02/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40005828/96; Nome : José Hable; matrícula : 46.285-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 334 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 01/02/91 a 31/12/91, pelo(a), no período de, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40008579/95; Nome : Carlos Augusto Rosário; matrícula : 46.297-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 91 dias, conforme certidão expedida pelo(a) EX/SEPLAN, no período de 01/02/90 a 02/05/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40008579/95; Nome : Carlos Augusto Rosário; matrícula : 46.297-7; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 608 dias, conforme certidão expedida pelo(a) EX/MEFP, no período de 03/05/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040008577/95; Nome : Anibal Sales Bastos; matrícula : 46.315-9; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 8.699 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 08/03/68 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040007827/95; Nome : Maria S. Aires de Alencar Lucas; matrícula : 46.328-0; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.061 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura Municipal de Exú, no período de 09/03/84 a 02/02/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40011331/95; Nome : Wanduil Antonio da Silva; matrícula : 46.332-9; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 4.188 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica , no período de 14/07/80 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40006143/96; Nome : Eneida Aparecida Monteiro Vieira; matrícula : 46.336-1; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 716 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional Federal, no período de 15/01/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40012239/95; Nome : André Willian Nardes Mendes; matrícula : 46.337-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.424 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado da Fazenda - GO, no período de 13/05/85 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40012239/95; Nome : André Willian Nardes Mendes; matrícula : 46.337-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 463 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 01/02/84 a 08/05/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040007825/95; Nome : José Luiz Magaldi de Oliveira; matrícula : 46.343-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.874 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Indústria e Comércio, no período de 01/01/83 a 13/11/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040007825/95; Nome : José Luiz Magaldi de Oliveira; matrícula : 46.343-4; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 413 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Indústria e Comércio, no período de 14/11/90 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40010549/95; Nome : João Wagner de Freitas Quaresma; matrícula : 46.351-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 92 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 29/12/69 a 30/03/70, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40010549/95; Nome : João Wagner de Freitas Quaresma; matrícula : 46.351-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 940 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 23/07/70 a 16/02/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40010549/95; Nome : João Wagner de Freitas Quaresma; matrícula : 46.351-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 274 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército , no período de 01/03/68 a 29/11/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 40010545/95; Nome : Maria Auxiliadora da Silva; matrícula : 46.503-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.603 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Economia e Planejamento, no período de 06/11/80 a 17/09/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20000012/96; Nome : Maria Wilma de Azevedo S. Rezende; matrícula : 46.539-9; Cargo : Procuradora ; averba : 2.667 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Previdência Social, no período de 12/09/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20000012/96; Nome : Maria Wilma Azevedo S. Rezende; matrícula : 46.539-9; Cargo : Procuradora ; averba : 1.735 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara dos Deputados, no período de 04/05/78 a 01/02/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20001586/95; Nome : Osiris de Azevedo Lopes Neto; matrícula : 46.540-2; Cargo : Procurador ; averba : 243 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 03/03/86 a 31/10/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20001586/95; Nome : Osiris de Azevedo Lopes Neto; matrícula : 46.540-2; Cargo : Procurador ; averba : 916 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda , no período de 01/11/86 a 04/05/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20001586/95; Nome : Osiris de Azevedo Lopes Neto; matrícula : 46.540-2; Cargo : Procurador ; averba : 749 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho, no período de 13/12/89 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20000382/96; Nome : Osiris de Azevedo Lopes Neto; matrícula : 46.540-2; Cargo : Procurador ; averba : 42 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, no período de 01/11/89 a 12/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 200001542/95; Nome : Márcia Guasti Almeida; matrícula : 46.547-X; Cargo : Procurador ; averba : 3.590 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Supremo Tribunal Federal, no período de 04/03/82 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 200001542/95; Nome : Márcia Guasti Almeida; matrícula : 46.547-X; Cargo : Procurador ; averba : 1.353 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Supremo Tribunal Federal, no período de 01/01/92 a 14/09/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 20001274/96; Nome : Deirdre de Aquino Neiva Barroca; matrícula : 47.671-4; Cargo : Procurador 2ª Categoria ; averba : 112 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 11/09/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve retificar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo : 040003430/93; Nome : Onésimo Nogueira Filho; matrícula : 18.990-1; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.422 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/04/59 a 28/02/63, contados para efeito de aposentadoria.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve Tomar Sem Efeito o tempo de serviço do servidor abaixo, com base no ofício nº 024/96 do Chefe do Posto do Seguro Social Vitória II, desconsiderando a Certidão emitida em 18/02/94, Av. Mascarenhad de Moraes, 1.737 - 2º andar- Bento Ferreira - Vitória-ES.

Processo : 030001502/94; Nome : Luiz Augusto de Cerqueira; matrícula : 13.827-4; Cargo : Fiscal de Concessões e Permissões ; averba : 2.144 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/02/43 a 31/12/48, contados para efeito de aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço da servidora abaixo:

Processo : 060001713/96; Nome : Anna Maria Sampaio Marques; matrícula : 06.094-1; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 314 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Instituto de Assistência e Previdência do Servidor do Estado da Bahia, no período de 01/05/58 a 10/03/59, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença por motivo de falecimento do irmão, à servidora CLAUDIA LOURENÇO MONTEIRO, matrícula nº 80.179-8, no período de 28 de julho a 04 de agosto de 1996, conforme certidão de óbito apresentada.

OTON PEREIRA NEVES

# SEM TERRA

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

# SEM ÁGUA

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os mananciais e reservatórios, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

# NINGUÉM VIVE

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 630, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula nº 44.602-5, NEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, LUCIANO WAGNER FIRME, matrícula nº 44.142-2 e JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle, por motivo de execuções de diligências externas inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 631, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor PASCHOAL EUCLIDES CINTRA, matrícula nº 37.110-6, do cargo de Auditor Tributário, por motivo de execução de serviços externos de fiscalização tributária inerentes à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 4º do Decreto nº 17.505, de 10 de julho de 1996, resolve:

1) Nomear o servidor LUIZ GONÇALO DIAS FERREIRA, matrícula nº 56.823-6, da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Coordenador do programa de concessão da bolsa-auxílio, instituída pela Lei nº 1.008, de 10/01/96, destinada aos alunos matriculados nos cursos de Magistério da Rede Pública do Distrito Federal.

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 118, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR, por motivo de aposentadoria, o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, do servidor JOSÉ IZIDRO DA SILVA, matrícula nº 05.117-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/07/96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora HELENA RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 48.883-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.020-1, para substituir REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 44.688-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 12/08/96 a 10/09/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDNA LEONI DA CUNHA CAMILO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:  
DESIGNAR NILTON CÉSAR GOMES BATISTA, matrícula nº 48.332-x, para substituir THAIS DE PAIVA MELLO, matrícula nº 47.500-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.08.96 a 30.08.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

EDNA LEONI DA CUNHA CAMILO

## SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: MARCO ANTONIO FORTES ASSIS

MATRÍCULA: 29.430-6 (FEDF)

CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO - APOIO TÉC. ADM.

DESPACHO: Com base no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Gala ao servidor supracitado, no período 25/07 a 01/08/96, conforme documentação apresentada.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 573, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar o Chefe do Setor de Apoio à Seleção da Seção de Recrutamento e Seleção, JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA, para responder pelas atribuições abaixo especificadas, juntamente com os servidores LÚCIA HELENA BATISTA DOS SANTOS, MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE GODOY, STELLA MARIA MARINHO SANTOS e SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO, em trabalho a ser desenvolvido em conjunto com a Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal e Seção de Cadastro de Pessoal:

- incluir no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE, os resultados dos Concursos Públicos realizados com a finalidade de suprir vagas na FEDF;
- convocar os candidatos aprovados, de acordo com as carências e cargos vagos existentes na FEDF;
- preparar atos administrativos relativos a nomeação a serem encaminhados à Diretoria Executiva para assinatura e publicação;
- receber, orientar, analisar documentos/registros e encaminhar os candidatos para os exames pré-admissionais;
- autorizar a prorrogação de posse;
- incluir todos os registros pessoais e funcionais dos candidatos/requisitados/servidores reintegrados ou que tiveram revertidas suas aposentadorias e de pessoal nomeado para exercer cargo comissionado, sem vínculo com a FEDF, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE; receber a documentação necessária referente a posse/exercício e encaminhá-la às Seções responsáveis pela matéria;
- manter controle de concursados aguardando convocação e de nomeações efetuadas;
- dar exercício.

2. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogados os itens 1.16 e 1.30 da Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

INSTRUÇÕES DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 09.08.96, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs: 082.003590/96, 082.011478/92, 030.002591/84, 082.020022/94, 082.001536/90, 082.024669/95, movidos contra os servidores: Clodoaldo Rogério dos Reis, mat. 26.647-7, Alice Gopfert, mat. 41.594-4, Lígia Ferreira Ribeiro, mat. 58.713-3, Elisabete da Costa Sousa, mat. 75.179-0, Gleiciane Marengo Sandes, mat. 59.803-8, Toniel Targino Gomes, mat. 40.969-3.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA SALETE TEIXEIRA FONTE-NELLE MATRÍCULA: 53.747-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 17F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006425/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JONEIR PAULO DE SOUZA MATRÍCULA: 64.299-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 13F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008028/96	: "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: ANGELITA CORDEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 74.898-6 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005476/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: PEDRO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 77.746-3 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVA- ÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XIX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009934/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: BENEDITO RODRIGUES FROIS MATRÍCULA: 81.382-6 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVA- ÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008869/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: JOEL FERRAZ MATRÍCULA: 83.562-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.021812/95	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: MARIA BATISTA DE ARAUJO MATRÍCULA: 84.835-2 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVA- ÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007309/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: MARIA JOSE MONTEIRO MATRÍCULA: 89.574-1 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007299/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.
NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 90.661-1 CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/SE- CRETARIA ESCOLAR PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.029115/95	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: MARIA ELOIZA DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 99.466-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008454/96	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar- tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDE- RAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar IRENE DO AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula No. 60.793-2, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, combinado com o Artigo 211, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo No. 082007362/96.

02. Aposentar JAIRA MARCELINO BASILIO, matrícula No. 75.664-4, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1.º, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo No. 082009592/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 25 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 143, do dia 26 de julho de 1996, que concedeu Aposentadoria a IVANILDA CARVALHO PINHEIRO, matrícula No. 52.105-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3.º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082007978/94.

02. Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de MARIA MARLETE SOARES MOURAO, matrícula No. 82.097-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 29 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082003823/91.

03. Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de TEODORA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula No. 82.449-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 01 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082012002/90.

04. Retificar a instrução de 02 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 03 de julho de 1991, que concedeu Aposentadoria a NILZA DA CONCEIÇÃO PARANHOS, matrícula No. 82.664-2, no Cargo de Professor, Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 09 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082004699/91.

05. Retificar a instrução de 29 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de outubro de 1991, que reviu a Aposentadoria de RAIMUNDA TAVARES BAESSE, matrícula No. 87.575-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 18 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082001165/91.

06. Retificar a instrução de 24 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 26 de março de 1992, que reviu a Aposentadoria de AIMORÉ HAZANHA ABRAS, matrícula No. 89.525-3, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 09 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082009177/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 17 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992, que retificou a Aposentadoria de IRACY MECENA ROSAL, matrícula n. 81.698-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, Processo n. 082006846/91.

ANTONIO IBANÉZ RUIZ  
Respondendo

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, lei 8.112/90; resolve:  
Conceder Licença Gala ao servidor ANTÔNIO LUIZ GALENO, matrícula 28.247-2, no período de 13-07-96 a 21-07-96.

RICARDO VILLELA ALVES

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551, de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à(s) concessão(ões) serão retroativos à(s) data(s) especificada(s) abaixo:

NOME: MARCELLE MARIA DA SILVA VASCONCELOS Matr.: 42.571-0  
PROCESSO Nº 082.000199/92-FEDF

À PARTIR DE 01/02/96 - 7/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-11  
2/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-12

À PARTIR DE 15/02/96 - 1/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-13

NOME: PAULO FERREIRA DE MORAIS Matr.: 70.854-2  
PROCESSO Nº 082.000019/92-FEDF

À PARTIR DE 01/02/96 - 2/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-12

4/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-11

4/10 DA REPRES. MENSAL DO DF-08

MARIA ELISA EICHLER

## RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030.006410/95; INTERESSADA: MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES  
 ASSUNTO: Adicionais da Lei nº 8.911/94  
 (Publicado no DODF nº 143, pág. 6173, de 25/07/96).  
 Onde se lê: Matrícula 85.115-9  
 Leia-se : Matrícula 25.342-1.

MARIA ELISA EICHLER

## DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados que efetivamente substituíram os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:

NOME: GENNY ARRÊ PÉRES, matrícula nº 43.909-6 - SE, Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG.12, período de 31.12.94 a 26.01.95, por motivo de afastamento do titular.

NOME: OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, matrícula nº 43.081-1, MG3Q, Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFG.09, período de 03.01.95 a 04.02.95, por motivo de férias do titular.

NOME: CARMELITA FERREIRA SILVA, matrícula nº 77.287-9, SA.401, Cargo em Comissão de Secretário - Datilógrafo, Símbolo DF.03, período de 06.01.95 a 25.01.95 e 20.07.95 a 30.09.95, respectivamente, por motivo de férias e de afastamento do titular.

NOME: MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, MG3Q, Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Integração Escola - Empresa Símbolo DFG.07, períodos de 09.01.95 a 28.01.95 e 03.07.95 a 18.10.95, respectivamente, por motivo de férias e de afastamento do titular.

NOME: DILMA DA CUNHA LEMOS, matrícula nº 56.337-4, MG3Q, Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Educação Geral, Símbolo DFG.08, período de 23.01.95 a 21.02.95, e de 16.03.95 a 04.04.95, por motivo de férias do titular.

NOME: MARILENA BRAZ VENDRAMINI, matrícula nº 45.916-X, ME3Q, Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Magistério, Símbolo DFG.08, período de 12.05.95 a 08.06.95, por motivo de afastamento do titular.

HÉLVIA LEITE CRUZ

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 RICARDO PACHECO ARAÚJO, matrícula 29.301-6, Chesp nº 43/96, autorizada em 11/06/96, a partir de 19/07/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
 Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 - GISELE ARAÚJO BARROS, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 29.550-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias do titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 148, de 19.8.96, pág. 6351.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b" §1º do ADCT. resolve:  
 Conceder Licença Paternidade aos servidores: Miguel Ozório Alves, matrícula 69.479-7, vigia TP609, no período de 01.07.96 a 05.07.96; Manoel Osdrubal J de Almeida, matrícula 22.171-6, vigia TP609, no período de 27.06.96 a 01.07.96; Marcos Paulo M da Silva, matrícula 26.888-7, professor MG1Q, no período de 28.06.96 a 02.07.96; Joaquim Santos, matrícula 96.134-5, AT 504-3, no período de 14.06.96 a 18.06.96; Adail Carneiro Silva, matrícula 99.624-6, Esp. Assist. Educ. SA 401, no período de 03.96 a 07.07.96; Eduardo Nilton M de Menezes, matrícula 27.598-0, professor MG3Q, no período de 29.07.96 a 02.08.96;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
 Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

HOSANA LISBOA LIMA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 25.497-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, no período de 05.08.96 a 03.12.96, por motivo de Licença Gestante da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar CLEUSA LOURDES A. DA SILVA, matrícula 41.740-8, função TP614, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Arniqueira, DFG02, pelo período de 13.05.96 a 09.09.96, por motivo de Licença Gestante.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

1. Designar ELIZABETH MARTINEZ E. SILVA, matrícula 73.685-6, MG3Q, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos da DRE/Núcleo Bandeirante, DFG07, pelo período de 07.06.96 a 16.06.96, por motivo de Licença Médica.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores que eventualmente substituíram os cargos em comissão, abaixo especificados, para fins de regularização funcional:  
 1. JANE ALVES BARRETO, matrícula 47.176-3, função MG2Q, cargo em comissão de Diretor do Centro de Ensino Riacho Fundo, período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de férias do titular.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais nos DO'sDF nºs 103, de 29.5.96, pág. 4393, 115, de 17.6.96, pág. 4893 e 135, de 15.7.96, pág. 5803, respectivamente.

ESCOLA CLASSE 5 DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a IVONE FERREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 96.658-4, função MG1Q-GT3, pelo período de 26.07.96 a 02.08.96.

ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora DULCE FRUTUOSO PAIVA, matrícula nº 28.156-5, a partir de 08.08.96, CHESP nº 13/96, autorizada em 27.03.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
 Conceder Reversão ao Regime Anterior de Trabalho à servidora, MARIA DE FÁTIMA R. SANTOS, matrícula nº 26.452-0, a partir de 01.08.96, CHESP nº 06/96, autorizada em 27.02.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MARIA CRISTINA LACERDA NATIVIDADE, matrícula 74.990-7, função MG3Q, no período de 16/06/96 a 23/06/96; AL-

MERINDA DE LIMA LINS, matrícula 92.754-6, função TP-602, no período de 11/06/96 a 18/06/96; MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROCHA, matrícula 56.425-7, função MG3Q, no período de 23/06/96 a 30/06/96; MARTA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 56.162-2, função MGLQ-GT3, no período de 25/06/96 a 02/07/96; JOSELMA RAMOS MOUTA, matrícula 22.942-3, função MG3Q, no período de 19/06/96 a 26/06/96; MARIA DE FÁTIMA MOUSINHO GOMES DE MOURA, matrícula 76.425-6, função MG3Q, no período de 24/06/96 a 01/07/96; MARILENE MARGARETH LARA CARVALHO, matrícula 60.947-1, função MGLQ-GT3, no período de 29/06/96 a 06/07/96; DIOGO ALVES RIBEIRO, matrícula 59.111-4, função MG2Q-GT3, no período de 26/07/96 a 02/08/96; IRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 97.905-8, função TP-602, no período de 01/07/96 a 08/07/96; MIYAM WALESKA DANTAS, matrícula 90.599-2, função MG3Q, no período de 08/07/96 a 15/07/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA GALA às servidoras ADRIANA MANERA, matrícula 48.352-4, função MGLQ-GT3, no período de 20/07/96 a 27/07/96; MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 44.611-4, função SA-401, no período de 05/07/96 a 12/07/96; ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, função TP-614, no período de 19/06/96 a 26/06/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores CARLOS RAMOS MOTA, matrícula 69.309-X, função MG3Q, no período de 10/06/96 a 14/06/96; LUIS CLAUDIO CALMON REIS, matrícula 43.246-6, função MG2V, no período de 04/07/96 a 08/07/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO  
Substituta

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE ao servidor CLAUDIO ANTONIO ALVES, matrícula 69.779-6, função TP-609, referente ao dia 09 de julho de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados: NOME: DENISE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 24.706-5, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 315 Sul, símbolo DF-04 no período de 31/07/96 a 09/08/96, por motivo de Licença Médica do titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO  
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados: NOME: KENYO RORIZ MEIRELES, matrícula 28.951-5, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 410 Sul, símbolo DF-02 no período de 09/08/96 a 07/09/96, por motivo de férias regulares do titular. NOME: WELLINGTON MARQUES DE ARAUJO, matrícula 25513-0, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da E.C. 05 do Paranoá, símbolo DF-02 no período de 09/08/96 a 07/09/96, por motivo de férias regulares do titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO  
Substituta

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala aos servidores abaixo relacionados:  
- JOÃO ANTONIO FAGUNDES SALOMÃO, matrícula nº 24.197-0, pelo período de 05/07/96 a 12/07/96.  
- FLÁVIA APARECIDA DE SÁ DE SENNA, matrícula nº 22.899-0, pelo período de 06/07/96 a 13/07/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve: DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
- ANA MARIA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 97.188-X, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 304 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 09.09.96 a 08.10.96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve: Conceder licença nojo a servidora ANA LIMA BORGES, matrícula nº 73405-5 pelo período de 03.08.96 a 10.08.96.

ELIZABETH TADEU GUINATTO SOLDERA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Designar os servidores LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 100049-7; PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100577-4; MÁRIO CESAR ALTHOFF, matrícula nº 200908-1; OSNI NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 200959-5, GUIUMAR SOUZA MILHOMEN, matrícula nº 100570-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Coordenação Geral da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal, a ser realizada no dia 21 de setembro de 1996.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Designar os servidores KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200835-1; PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA, matrícula nº 100091-8; LUIZ FERNANDO LENZI, matrícula nº 100073-0, MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, matrícula nº 22568-1, MARIA ISABEL RAO BOFIL, matrícula nº 200846-7; JOSÉ AÉRCIO BATISTA, matrícula nº 100140-0; ERCILIA MARIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 200901-3; ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 100353-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Operacional da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal, a ser realizada no dia 21 de setembro de 1996.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores EMILIA MARIA LOPES DA SILVA - ASS, Enfermeira, matrícula 131.710-5, MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, ASS, Enfermeira, matrícula 130.244-2 e MARIA TEREZINHA MENDES GAMA, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 115.608-0, para sob a presidência da primeira comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.000671/96 devendo notificar de tudo desde o início a servidora interessada.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores EMILIA MARIA LOPES DA SILVA - ASS, Enfermeira, matrícula 131.710-5, MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, ASS, Enfermeira, matrícula 130.244-2 e MARIA TEREZINHA MENDES GAMA, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 115.608-0, para sob a presidência da primeira comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.000666/96 devendo notificar de tudo desde o início a servidora interessada.

MARCIO PALIS HORTA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso I, da Instrução 001, de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNIOVA, Mat. 5874-2, como Executor Técnico do Contrato de nº 024/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO

DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ARCAL AREIA E GASCALHO LTDA, conforme disposto no Processo nº 101.001116/96, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Autorizar Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, por cinco dias consecutivos, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90:

SERVIDOR: EXPEDITO FERREIRA MENDES  
MATRÍCULA: 2418-X  
PERÍODO: 31/07/96 a 04/08/96

SERVIDOR: FRANCISCO FURTADO DA SILVA  
MATRÍCULA: 3535-1  
PERÍODO: 28/06/96 a 02/07/96

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Adão Teles da Silva, matrícula nº 93.498-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Francisco Flauzino Dias, matrícula nº 92.737-6, Encarregado de Equipamentos Rodoviário I, símbolo DFG-02, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 02.09.96 a 01.10.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- Mandar cessar a Gratificação de Gabinete concedida ao servidor JOÃO VIANA DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 34 107-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, por motivo de aposentadoria do servidor, ocorrido em 31.07.96.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 239, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : JOSÉ OLINGO LOURENÇO  
LOTAÇÃO : DAG  
MATRÍCULA : 90.570-4  
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
QUINQUÊNIO : 10.06.88 a 09.06.93.  
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 147, de 31.7.96, pág. 6313.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos) ao servidor ANTÔNIO FERNANDES FILHO Agente Penitenciário, matrícula nº 23.736-1, do Quadro de do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Floresta-PE, no período de 31.07.96 a 03.08.96, para recambiamento do preso ACÁCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública de Floresta-PE. Sendo proponente a COSIPE.

II - Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no total de R\$ 288,65 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor BRAZ JUSTINO DA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.504-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Floresta-PE, no período de 31.07.96 a 03.08.96, para recambiamento do preso ACÁCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, para a Cadeia Pública de Floresta-PE. Sendo proponente a COSIPE.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a GILBERTO SERRA, matrícula nº 44.156-2, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Curitiba-PR/Brasília-DF, conforme requisição nº 16 de 17.07.96.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.002189/91  
NOME : PEDRO DEOCLECIANO DIAS  
QUINQUÊNIO : 3º - 13.05.91 a 12.05.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

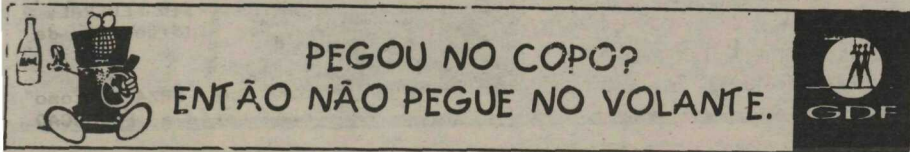
I - Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : LENIR BARREIRA LUSTOSA DE MELO MATRÍCULA Nº : 801-X PROCESSO Nº : 081.001669/96	Grat. por Encargo em Gabinete (auxiliar)	12.05.96

II - Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8:911/94, e no Artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182 de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: JOSÉ LUIZ COSTA MATRÍCULA: 913-X PROCESSO : 0811000758/96	1/5 do DF-06	08.12.95	2/10 do DF-06	01.02.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA



## SECRETARIA DE TRABALHO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

## RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe de Gabinete, publicado no DODF nº 150, de 20/7/96, págs. 6419 e 6420,

## ONDE SE LE:

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 168,06 (cento e sessenta e oito reais e seis centavos), aos servidores Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães e Raimundo Ferreira da Silva Júnior, referente a despesas com viagem à cidade de Goiânia-GO.

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 177,95 (cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), aos servidores Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães e Pedro Celso, referente a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ.

## LEIA - SE:

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 252,09 (duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), aos servidores Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães e Raimundo Ferreira da Silva Júnior, referente a despesas com viagem à cidade de Goiânia-GO.

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), aos servidores Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães e Pedro Celso, referente a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ.

No DODF nº 41, de 28-2-96, Portaria publicada em 29 de fevereiro de 1996, pág. 1571, nº 83, de 26-4-96, Portaria publicada em 30 de abril de 1996, pág. 3449, sejam feitas as seguintes correções:

## ONDE SE LE:

aprovado pelo Decreto do Distrito Federal nº 16.528 de 29 de dezembro de 1994.

## LEIA - SE:

aprovado pelo Decreto do Distrito Federal nº 16.258 de 29 de dezembro de 1994.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.034/96, resolve:

I - DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR do Contrato nº 080/96, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e acessórios, para tratores agrícolas da marca Massey Ferguson, pertencentes à frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.344/96, resolve:

I - DESIGNAR a CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, da Divisão de Material, como EXECUTORA do Contrato nº 085/96, tendo por objeto o fornecimento de vassouras de piaçava, conforme especificações constantes do processo supracitado.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

**RS\$ Plano Real**  
Lei nº 9.069,  
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

## INFORMAÇÕES E VENDAS:

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528

IMPRESA NACIONAL  
1808  
IMPRESA NACIONAL  
Sua Editora Oficial



**SEÇÃO III**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO DE COMPRAS  
JULHO/96

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA</b>				
587	3 Un. Arranjos florais tipo centro caído de plenário (flores campestres e rosas), medindo 1m. de largura por 1,5m de comprimento	73,00	219,00	Flores do Paranoá.
590	8 Un. Bateria de Nicad de 900 MAH. recarregável, tensão de saída 10,8 VDC. Para transceptor marca Relm Chatral. Modelo WHS 150.	162,00	1.296,00	CB Telecomunicações Ltda.
611	Atender despesas com pagamento de seguro obrigatório dos veículos desta CLDF, placas nº: JFO 9025, FO9457, FO 9337, FO9400, FO9440, FO9450 e FO9666.	241,43	241,43	BRB - Banco de Brasília S/A.
616	3 Un. Dicionário de Especialidade Farmacêutica 94/95. (autorização publicada no DODF, de 28/6/96.)	25,00	75,00	Livraria Guanabara Dist. Import. Export. Ltda.
621	Atender despesas com serviços automotivos para os veículos desta CLDF.		500,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
629	Atender pequenas despesas com mat. de consumo de pronto pagamento (suprimento de fundos).	1.336,00	1.336,00	Osmar Rodrigues da Silva.
634	Cancelamento do saldo total da NE nº 440/96, em virtude da prestação de contas do suprimento de fundos em nome do Servidor Osmar Rodrigues da Silva	371,57	371,57	Osmar Rodrigues da Silva.
641	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os Servidores desta CLDF.		67.000,00	BRB - Banco de Brasília S/A.
642	Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os Servidores desta CLDF.		2.000,00	Viação Anapolina Ltda.
651	Atender despesas com serviços de lavagem, passagem e embalagem de roupas para esta CLDF.		405,00	Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda.
653	Cancelamento total da NE 651/96, em virtude de erro no preenchimento dos campos "nº Processo e referência da dispensa".		405,00	Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda.
661	Cancelamento total do reforço da NE nº55/96, emitida pela NE nº 660/96 indevidamente.		144.000,00	Benício Tavares da Cunha Mello.
<b>CONVITE</b>				
592	Atender despesas com fornecimento de passagens aéreas para Servidores e Deputados desta CLDF.		9.000,00	Buriú Turismo Ltda.
593	Atender despesas com fornecimento de passagens aéreas para esta CLDF.		2.000,00	Buriú Turismo Ltda.
596	Atender despesas com serviços de manutenção no sistema de ar condicionado desta CLDF.		1.700,00	TEC BRAS Ar Condicionado e Refrig. Ltda.
597	Atender despesas com serviços de encadernação para esta CLDF.		1.100,00	MULTIPLIK Com. e Rep. Ltda.
600	1 Un. Projeto para adequação de subestação de energia elétrica a uma demanda de 750 KW. (demais especificações ver proposta). 1 Un. Projeto para adequação das instalações elétricas internas e externas do prédio da CLDF. (demais especificações ver proposta).	1.340,00	1.340,00	ERC - Engenharia e Consultoria S/C Ltda.
620	Atender despesas com locação de Onibus para esta CLDF.		3.000,00	TOLLER Transportes e Turismo.
622	Atender despesas com serviços de manutenção nos equipamentos de som desta CLDF.		1.000,00	Digital System C. R. C. Ltda.
625	Atender despesas com manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica nos veículos desta CLDF.		2.000,00	ROMACARROS Ind. Com. de Equip. p/ Carros Ltda.
626	Atender despesas com serviços de manutenção nos aparelhos de fax desta CLDF.		1.500,00	MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.
628	Atender despesas com serviços de encadernação para esta CLDF.		4.500,00	MULTIPLIK Com. e Rep. Ltda.
635	1 Un. Despesa com passagem aérea no trecho FOR/BSB utilizada por Servidor desta CLDF no exercício de 1995. (autorização publicada no DODF de 16 de julho de 1996).	240,50	240,50	Buriú Turismo Ltda.
645	48 Un. Pa para lixo, zincada com cabo.	0,42	20,16	Grandes Marcas Dist. e Rep. Ltda.
646	324 Lt. Água sanitária. 600 Lt. Alcool comercial 120 Fr. Limpa vidros, marca Briosol, com 500 ML. 35 Lt. Sabonete líquido perfumado, com 18 litros, Briosol.	0,31 0,82 0,74 15,49	100,44 492,00 88,80 542,15	Distribuidora Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
647	80 Bde. Cera especial verde para superfícies, em ardósia, com 20 litros, Inglesa. 480 Fr. Limpador líquido instantâneo com amoníaco 500 ml. 80 Un. Vasoura de pelo, 40 cm. de cabo.	33,88 0,79 1,78	2.710,40 379,20 142,40	COPALIMPA - Prod. Limp. e Utilidades Ltda.
648	280 Pet. Lã de aço em esponja, com oito unidades	0,23	64,40	Comercial Atacadista União Ltda.
671	2 Un. Aspirador de pó, portátil equipado com acessórios normais, mod. TST-333, marca KARCHER. 1 Un. Lavadora de alta pressão, tensão 220V, modelo HD-655S., marca KARCHER. (demais especificações ver proposta).	79,00 1.080,00	158,00 1.080,00	Ferragens Brasil Ltda.
672	1 Un. Aspirador de pó, tipo profissional, 220V., acompanha um kit de acessórios, marca Wap. (demais especificações ver proposta).	350,00	350,00	Contreko Rep. Ltda.
673	5 Un. Bebedouro tipo garrafão, elétrico, 220V, com 2 torneiras para água natural e gelada, marca Elege/Begel. 30 Un. Circulador de ar, com no mínimo 3 velocidades, hélice com 3 pas, grade giratória direcional regulável, com	260,91	1.304,55	AGAPEL Com. e Rep. Ltda.

	dispositivo de travamento, medindo no mínimo 40cm, elétrico, 220V na cor bege, Britania.	66,57	1.997,10	
	5 Un. Máquina de café, elétrica 220V, com capacidade para 10 litros, em aço inoxidável com esterilizador de xícaras universal.	558,26	2.791,30	
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>				
589	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefones.	1.000,00		TELEPLUS Ass. Telecom. e Informatica Ltda.
598	Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos gráficos desta CLDF.	12.400,00		DUPLIGRAF - Com. e Rep. Ltda.
599	Atender despesas com fornecimento de café e açúcar para esta CLDF.	1.000,00		MARCEL - Asses. Com. e Representações Ltda.
612	Atender despesas com fornecimento de água mineral para esta CLDF.	2.800,00		CORBEL - Com. e Rep. de Bebidas Ltda.
613	Atender despesas com reajuste contratual relativo ao fornecimento de Clipping para esta CLDF.	700,00		LEAD Comunicação e Consultoria Empres. Ltda.
614	Atender despesas com fornecimento de Clipping para esta CLDF.	2.900,00		LEAD Comunicação e Consultoria Empres. Ltda.
623	Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular para esta CLDF.	11.000,00		MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.
624	Atender despesas com fornecimento de açúcar e café para esta CLDF.	1.000,00		MARCEL - Asses. Com. e Rep. Ltda.
627	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefones desta CLDF.	1.000,00		TELEPLUS Ass. Telecom. e Informatica Ltda.
652	Atender despesas com exames de laboratório, exames especiais, pareceres médicos e psicológicos.	500,00		LAB. Diagnostico de Análises Clínicas Ltda.
663	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de televisão.	1.400,00		TELEPLUS Ass. Telecom. e Informatica Ltda.
<b>CONCORRÊNCIA</b>				
594	Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.	40.000,00		VS Publicidade Ltda.
595	Atender despesas com fornecimento de tickets alimentação para os Servidores desta CLDF.	330.000,00		COMABEM Alimentação Ltda.
617	Atender despesas com locação de máquinas copiadoras para esta CLDF.	15.000,00		XEROX do Brasil Ltda.
618	Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.	70.000,00		VS Publicidade Ltda.
<b>INEXIBILIDADE</b>				
619	Atender despesas com telefonia e comunicação.	30.000,00		TELEBRASILIA Telecomunicações de Brasília. Elevadores OTIS Ltda.
630	Atender despesas com reajuste contratual, relativo a manutenção de elevador instalado nesta CLDF.	300,00		Elevadores OTIS Ltda.
631	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nesta CLDF.	1.000,00		Elevadores OTIS Ltda.
632	Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o edifício sede desta CLDF.	10.000,00		CEB - Companhia Energética de Brasília.
633	Atender despesas com prestação de serviços de água e esgoto para esta CLDF.	5.000,00		CAESB - CIA. de Água e Esgoto de Brasília.
637	Atender despesas com publicação de matéria de interesse desta CLDF no DODF.	1.000,00		Secretaria de Comunicação Social.
643	Transferência a título de contribuições a fundos relativos a programação orçamentária de 1996.	108.000,00		FASCAL-Fundo de Assist. da Câmara Legislativa.
644	Transferência a título de contribuições a fundos relativo a programação orçamentária de 1996.	09.000,00		FASCAL-Fundo de Assist. da Câmara Legislativa.

O SETOR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 139.000.152/96. Partes DF/RA-XI X IMAQ-TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de peças e acessórios para Pá Mecânica CASE-W/18 conforme anexo único do edital do Convite nº 017/96 RA-XI, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28/12/95. Prazo: até 31/12/96. Valor R\$6.000,00 (seis mil reais). Nota de Empenho número 96NE00372, por estimativa em 02 de agosto de 1996, sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002121610004; Fonte de Recursos: 000; Natureza da Despesa: 349030; Fundamento Legal: Convite nº 017/96 RA-XI. O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 08/08/96. Signatários: Pedro Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: Edler Crosara Cherulli, na qualidade de procurador.

Processo nº 139.000.152/96. Partes DF/RA-XI X CHAVES E RODRIGUES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios para Trator Marca Valmet 68 conforme anexo único do edital do Convite número 017/96 RA-XI, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei 993 de 28/12/95. Prazo: 31/12/96. Valor R\$2.000,00 (dois mil reais). Nota de Empenho nº 96NE00373, por estimativa em 02 de agosto de 1996, sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002121610004; Fonte de Recursos: 000; Natureza da Despesa: 349030; Fundamento Legal: Convite nº 017/96 RA-XI. O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 08/08/96. Signatários: Pedro Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela contratada: Paulo Cardoso de Araújo, na qualidade de Procurador.

Processo nº 139.000.152/96. Partes DF/RA-XI X RETIMAQ-RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios para Trator Massey Ferguson 235 conforme anexo único do edital do

convite nº 017/96 RA-XI, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28/12/95. Prazo: até 31/12/96. Valor R\$2.000,00 (dois mil reais). Nota de Empenho número 96NE00374, por estimativa em 02 de agosto de 1996, sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002121610004; Fonte de Recursos: 000; Natureza da Despesa: 349030; Fundamento Legal: Convite nº 017/96 RA-XI. O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 07/08/96. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: Wellington Siqueira de Meireis, na qualidade de sócio-gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 21/96

**OBJETO:** Implantação de 3.813,98m<sup>2</sup> de calçadas e de 2.188,00 lineares de meios-fios.  
**DATA:** 20 de agosto de 1996  
**HORÁRIO:** 15:00 horas  
**LOCAL:** Administração Regional do Cruzeiro - Setor Escolar, Área Especial "C" Cruzeiro Velho.  
**OBS:** Cópia do Edital poderá ser obtida no anexo da Administração Regional do Cruzeiro - Estrada Parque Contorno do Bosque próximo ao SQSW 104.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

**PROCESSO Nº:** 137.000.092/96

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamento de Informática da RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, após o julgamento da documentação, relativa ao processo licitatório em tela, decidiu:

**I - HABILITAR** as empresas: CONECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., MENPHIS INFORMÁTICA LTDA., C & D INFORMÁTICA LTDA. e MAGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.

**II - INABILITAR** a empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA., por haver apresentado Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata com prazo de validade vencida, com base no item 4.1.3 do edital.

É o julgamento.

Guará-DF, 9 de agosto de 1996  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

RELAÇÃO DE COMPRAS  
JUNHO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços

NE	FORNECEDOR/BEN/SERVIÇOS	PÇO UNIT.	TOTAL
130	DISPENSA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL -IPDF- reforço da 96NE00019 com despesa de cópias heliográficas em papel comum e copiativo.	-	500,00
131	EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA concessão de suprimento de fundos	500,00	500,00
132	PAPELARIA FILADELFIA LTDA 200 un pasta de cartolina aba e elastico	0,80	160,00
133	PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA 50 un papel para cópias xerográficas medindo 216x330mm COPIMAX	5,60	280,00
134	FONITEL SERVIÇOS TECNICOS LTDA 04 un aparelho telefonico convencional	25,00	100,00
135	CINO FOTO GB LTDA atender despesa com revelação e ampliação de filmes, tamanho 30 x 40cm no exercício.	-	200,00
136	OTIMA REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA atender despesa com revelação e ampliação de filmes, tamanhos 15X21cm 20X25cm no exercício de 1996.	-	200,00
137	CINE FOTO JM LTDA atender despesa com revelação e ampliação de filmes nos tamanhos de 10X15cm 24X30cm e 50X60cm no exercício de 1996.	-	300,00
142	DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA construção de galpão de oficina ref: 96NE00095 convênio nº 185/95	-	1.180,70
144	CARLOS ALBERTO PETTINATE anulação da 96NE00037, reversão da despesa efetuado pelo agente suprido.	13,50	13,50
147	MADEIREIRA E MARCENARIA BELO VALE LTDA 12 br ferro redondo CA-40 de 1/2"	9,20	110,40
148	M.GAZZIERO EMP DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA execução de serviços de escavação de cisterna e recuperação de fossa. INEXIGÍVEL	-	1.015,00

143	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A atender despesa com tarifa de energia elétrica desta Administração no exercício.	-	3.000,00
145	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A atender despesa com instalação de iluminação pública na praça central do Residencial do bosque, bairro desta Administração.	-	1.926,00

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10/96

**OBJETO:** aquisição de materiais de consumo: vestuário em geral (botina de couro natural), uniformes (jalecos, saias, calças sociais, coletes de brim e macacões) e complementos (luvas de raspa e de borracha).

**DATA:** 21/08/96

**HORÁRIO:** 15:00 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

Brasília-DF, 9 de agosto de 1996  
GLADSTONE CLÉBER DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

**OBJETO:** INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE LIXEIRAS, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.

**DATA:** 16/09/96

**HORÁRIO:** 14:30 Horas

**LOCAL:** O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Tagatinga/DF, no horário comercial. Taxa do Edital R\$ 4,48, mediante pagamento do D.A.R.

Taguatinga/DF, 8 de agosto de 1996  
MIGUEL ÂNGELO LIMA M. SILVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO Nº 22/96  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 22/96, celebrado em 15 de abril de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando SUPLEMENTAR recursos para TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será SUPLEMENTADO com a importância de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00596, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 06.08.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, a qualidade de Secretário. Pela Contratada: Aroaldo de Oliveira Souza, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.918/94 - PARTES: DF/SEA X DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00577, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 29.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 061/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO Nº 4/95-COI  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.001.971/94 - PARTES: DF/SEA X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 04/95-COI, celebrado em 16 de novembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando

alocar recursos para CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00558, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 24.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 13/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.784/95 - PARTES: DF/SEA X IPSUM COMPUTADORES S.A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 03/94, celebrado em 03 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para IPSUM COMPUTADORES S.A. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00563, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 25.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 13.995,92 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ ALFREDO MAIA DE AZEVEDO CORRÊA, na qualidade de Diretor de Marketing.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO Nº 83/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.892/94 - PARTES: DF/SEA X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 083/94, celebrado em 26.12.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94 com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 26.12.96, objetivando alocar recursos para POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil, setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00569, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 26.07.96, perfazendo o total de R\$ 292.823,50 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Nono Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00583 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.08.96, em reforço a 96ne00523, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total e R\$ 17.994,80 (Dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ELTON VALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO Nº 161/95  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00585, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.08.96, em reforço a 96ne00531, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 148.832,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

## EXTRATO DE CANCELAMENTO

Tomar sem efeito a publicação do Extrato do Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 10/94, ao Contrato nº 54/95, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, publicado no DODF nº 141, de 23.07.96, pág. 6076, porque a alocação de recursos não se refere ao citado contrato.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo referente a firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, publicada no DODF nº 95, de 17.05.96, pág. 4057, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94, LEIA-SE: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94.

No Extrato de Termo Aditivo referente a firma acima, publicada no DODF nº 99, de 23.05.96, pág. 4217, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, LEIA-SE: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.

No Extrato de Termo Aditivo referente a firma acima, publicada no DODF nº 99, de 23.05.96, pág. 4217, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, LEIA-SE: EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96

Proc.Inter.: 030.005.197/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Objeto: Serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de leitora copiadora.  
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no item 1, alínea "d", da portaria nº 043/95, publicada no DODF de 02/05/95, e parecer da Comissão de Licitação acostado aos autos, REVOGA a Tomada de Preços em epígrafe, em virtude de não acudirem interessados em participar da mesma.

Brasília, 9 de agosto de 1996  
NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 (♦)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 DA FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº116/95-IDR, publicado no DODF nº137, de 18-07-95, nº133/95-IDR, publicado no DODF nº144, de 27-07-95 e nº173/95-IDR, publicado no DODF nº177, de 03-09-95, na decisão proferida no Mandado de Segurança nº6520/TJDF e nos termos do ofício nº923/96-GAB/1ª SPR, Resolve republicar o Edital de Resultado Final nº18/96-IDR, publicado no DODF nº17, de 24-01-96 do concurso público para Ingresso no Padrão I, da Classe Única do Cargo de Professor Nível 3, parte relativa à Opção 36 - Psicologia, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal (número de inscrição, nome, total de pontos e classificação):

OPÇÃO 36 - PSICOLOGIA  
00319-1 (\*) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA 118.75 1º; 02691-3 MARLI DO PILAR GONTIJO 115.00 2º; 00829-0 ALAIDES GONCALVES DE OLIVEIRA MARTINS 111.00 3º; 03180-1 ANGELA ANASTACIO SILVA 90.30 4º; 00306-9 ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAÍSSI 88.10 5º; 01843-1 GLAUCIA ALVES DE LIMA 86.50 6º; 02545-3 WALTER GOMES DE SOUSA 85.50 7º; 10147-8 CRISTINA MARTINS SIQUEIRA 83.00 8º; 10984-3 MUCIO FERNANDES 82.50 9º; 00749-8 MARINA GUIMARAES BOIA DO NASCIMENTO 82.00 10º; 00374-3 MARCIA MOREIRA D'ALMEIDA E SOUZA 77.00 11º; 02464-3 ANDREA COELHO DE ANDRADE AZEVEDO 77.00 12º; 02568-2 SUELI MAIA MARQUES 76.30 13º; 03431-2 KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA 71.25 14º; 01493-1 JOAO SERGIO MACEDO SALGADO 70.50 15º; 01459-1 MARINA MARIA DE MOURA 66.00 16º; 02892-4 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS DE MOURA 65.00 17º; 01989-5 REGINA CELI BARREIROS NUNES 63.75 18º; 03152-6 ANGELA MARIA SOUSA LACERDA 62.50 19º; 00280-1 ROSIMEIRE AFOFOSO DUTRA 61.00 20º; 00241-1 MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ORNELAS 61.00 21º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

- (♦) Republicado por força de decisão judicial.  
(\*) Candidato com ação judicial, aguardando decisão de mérito.

EDITAL Nº 119, DE 9 DE AGOSTO DE 1996  
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1194/95 - 1ª VPPDF, Apelação Cível nº 35.191/95, e nos termos do ofício nº 06502/5ª TC-TJDF, de 27-06-96, comunica que fica consignada a observação (\*\*) no nome do candidato JOÃO LOPES DOS SANTOS, inscrito sob o nº 01109-6, classificado em 59º (quinquagésimo nono) lugar, conforme Edital nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 12/76 (\*)

PROCESSO Nº 040.005.193/94 - PARTES: DF/SFP X BANCO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS S/A. ESPÉCIE: O Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 20 de dezembro de 1976, Convênio com o Banco Agrícola de Minas Gerais S/A, visando a prestação de serviços de arrecadação de receitas de interesse do Distrito Federal. OBJETO: Resolver DENUNCIAR o Convênio acima identificado, como previsto na Cláusula Décima-Segunda do instrumento original, a partir de 20 de junho de 1994.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 95, de 17.5.96, pág. 4059.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

## TIPO : MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.010.501/96

OBJETO : Aquisição de Material de Expediente em Geral

DATA DE ABERTURA : 28/08/96.

HORÁRIO : 10H00min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO : 1402, 1403, 1404, 1408, 1705, 2201.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

## TIPO : MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.009.954/96.

OBJETO : Aquisição de Suprimentos para Máquinas Copiadoras.

DATA DE ABERTURA : 29/08/96.

HORÁRIO : 10H00min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO : 1402, 1404, 1405, 1407, 2009.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

## TIPO : MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.011.241/96.

OBJETO : Aquisição de Material de Informática

DATA DE ABERTURA : 30/08/96.

HORÁRIO : 10H00min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO : 1405, 1407, 2007.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF, 8 de agosto de 1996  
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/96

Processo: 082.000537/96 - Ass.: 01.08.96 - Partes: FEDF x AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de gênero alimentício para FEDF, biscoitos doce e salgado da marca MABEL, com prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. - Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de Empenho nº: 0404/96 - Valor: R\$ 149.058,00 - (GLOBAL) - (Cento e quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ AIM LTDA: HELENO VAZ MESQUITA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF x MARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ass: 01.08.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a FEDF, sardinha em óleo comestível, com a validade de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da entrega. - Projeto atividade: 8042018822320001 - Elemento de despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de empenho nº: 0401/96 - valor: R\$ 449.900,00 (GLOBAL) - (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Waldner Felício de Sousa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF x MEGA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - ass: 01.08.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a FEDF, feijão carioca, embalagem de 1 Kg, validade de 12 (doze) meses contados a partir da entrega, marca: PROVE. - Projeto atividade: 8042018822320001 - Elemento de despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de empenho nº: 0406/96 - valor: R\$ 85.428,00 (GLOBAL) - (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MEGA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - Ronise Cláudia Fonseca Reali.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/96

Processo: 082.002796/96 - Partes: FEDF X Poli Engenharia e Representação Ltda - Ass.: 01.08.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas elevatórios eletro-mecânicos, com fornecimento de material/equipamento, em diversas unidades de ensino urbanas e rurais da FEDF - Projeto/Atividade - 08007002120380002 - Elemento de Des

pesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº 2342/96 - valor: R\$ 20.000,00 (estimativo) - (vinte mil reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Poli Engenharia Com. e Rep. Ltda: Leomar Gomes de Oliveira.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/96

Processo: 082.003757/96 - Partes: FEDF X Poli Engenharia e Representação Ltda - Ass.: 01.08.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: manutenção corretiva, durante o exercício de 1996 de 25 (vinte e cinco) fogões industriais, com 08 (oito) bocas e 01 (um) forno. - Projeto Atividade: 2038-0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 2425/96 - valor: R\$ 12.500,00 (estimativo) - (Doze mil e quinhentos reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Poli Engenharia Ltda: Leomar Gomes de Oliveira.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF X CAN Comercial de Alimentos Ltda Ass.: 02.08.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de 57.100 Kg de farinha de mandioca crua, pct. de 1 kg, em fardos de 20 Kg - marca: DIVISA - Projeto Atividade: 80420188223200001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de Empenho nº: 0403/96 - valor: R\$ 23.982,00 (global) - (vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CAN Comercial de Alimentos Ltda: Carlos Alberto Nunes Rocha.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF X Pro Nutri Brasil - Ass.: 02.08.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Aquisição de 44550 Kg de extrato de tomate embalado em caixa tetra pct. de até 1,1 Kg marca: ARO - Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de Empenho nº: 0398/96 - valor: R\$ 67.270,50 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Pro Nutri Brasil: Antonio Joaquim Gomes Proença.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF X BOMTEMPO Com. e Representações Ltda - Ass.: 05.08.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Aquisição de 27.990 Kg de sal refinado; 96.000 Kg de açúcar cristal e 36.600 Kg de fubá de milho. Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de Empenho nº: 0402/96 - valor: R\$ 82.543,20 (global) - (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/BOM TEMPO Com. e Rep. Ltda: Ernani Geraldo Braga.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/96

Processo: 082.000537/96 - Partes: FEDF X Gulliver Comércio e Representações Ltda. - ass.: 07.08.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Aquisição de 61.000 Kg de almôndegas bovinas ao molho de tomate, marca FRISA - Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de Empenho nº: 0405/96 - valor: R\$ 341.250,00 (global) - (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/gulliver Com. e Rep. Ltda: Roberto de Oliveira Lacerda.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/96

Processo: 082.013202/96 - Ass.: 01.08.96 - Partes: FEDF x EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do Distrito Federal. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ DATAPREV: ROBERTO CALONICO DOS SANTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 18/96

Processo: 082.000806/96 - Ass.: 02.08.96 - Partes: FEDF X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Retificar o valor do Contrato nº 18/96, firmado entre esta Fundação e a empresa AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA, tendo em vista que o valor total homologado para o referi do ajuste é de R\$ 108.333,33 (Cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/96

Processo: 082.370048/82 - Partes: FEDF X Desafio Jovem de Brasília - DJB - Ass.: 06.08.96 - vigência: 31.12.97 - objeto: alterar a Cláusula Primeira, itens I e II do Conv. nº 20/96. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/DJB: Galdino Moreira Filho.

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que a Tomada de Preços nº 048/96 - FEDF, fica adiada "sine die".

Brasília, 9 de julho de 1996

BARBARA HAMÚ

Presidente da CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 67/96

A comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº

067/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 9 de agosto de 1996

BÁRBARA HAMÚ

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Convênio no 007/96-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJEITO:** Regulamentar as relações entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e a UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB, para fins de desenvolvimento conjunto de estágios curriculares a nível de Graduação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação de seu extrato no DODF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/96. **PELA UNER:** REGINA CARDOSO DE SOUZA. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

**ESPÉCIE:** Contrato no 046/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a entidade filantrópica MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, representa por JOAQUIM FLÁVIO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. **OBJEITO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Goiás - Quadra 47 - Lote 11 na Cidade Satélite de Planaltina-DF, composto de 04 (quatro) lojas e 04 (quatro) sobrelojas com 02 (dois) banheiros em cada sala e com área total construída de 460 metros quadrados, e mais uma área com 230 m2 para estacionamento privativo, para funcionamento do Centro de Saúde na 03 de Planaltina-DF. **VALOR:** Mensal de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E.:** 02715/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação com base no inciso X, Art. 24, da Lei no 8.666/93, processo no 061.005030/94-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/96. **PELA LOCATÁRIA:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELO LOCADOR:** JOAQUIM FLÁVIO. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/96

**PROCESSO:** 101.001.635/95; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA; **OBJEITO:** Atendimento, pela ENTIDADE, a cento e quarenta crianças e adolescentes, na faixa etária de oito a quinze anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; **LICITAÇÃO:** Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001; **NATUREZA DA DESPESA:** 345039; **FONTE:** 000; **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 80.295,60 (oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1009/96, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **ASSINATURA:** 07/08/96; **VIGÊNCIA:** 31/12/96; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Gláucia Oliveira Abreu.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/96

**PROCESSO:** 101.001.060/96; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES; **OBJEITO:** Atendimento, pela ENTIDADE, a trezentas crianças, na faixa etária de quatro a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; **LICITAÇÃO:** Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; **NATUREZA DA DESPESA:** 345039; **FONTE:** 062001346; **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 24.181,10 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1779/96, no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais); **ASSINATURA:** 07/08/96; **VIGÊNCIA:** 31/12/96; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Peryceles Tupy Vieira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/95

**PROCESSO:** 101.000.758/95; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA PROPEP BRASIL PROPAGANDA; **OBJEITO:** a) alterar o valor constante no Termo original para R\$ 18.548,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), b) incluir à Cláusula Terceira do Contrato original a Atividade/Subatividade: 2.0470003, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; **ASSINATURA:** 08/08/96; **VIGÊNCIA:**

31/12/96; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Rodrigo Albuquerque Sá Menezes.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISOS DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 052/96-ASCAL/PRES. PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA CLASSE DA 316 SUL, LOCALIZADA NA SQS 316 - BRASÍLIA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**DATA E HORÁRIO:** 27.08.96 - ÀS 09:00H.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 053/96-ASCAL/PRES. PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DE ENSINO COM 15 (QUINZE) SALAS DE AULA, NA QUADRA 206 CONJ. 02 LOTE 02 - RECANTO DAS EMAS - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**DATA E HORÁRIO:** 27.08.96 - ÀS 14:30H.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 054/96-ASCAL/PRES. PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DE ENSINO COM 15 (QUINZE) SALAS DE AULA, NA QUADRA 04 CONJ. "A" LOTE 05 - PARANOÁ - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**DATA E HORÁRIO:** 28.08.96 - ÀS 09:00H.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço

Brasília-DF, 9 de agosto de 1996  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente de Cadastro e Licitação

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

RELAÇÃO DO PAGAMENTOS

JULHO/96

O serviço da Seção de Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos

1-ATUAL PROPAGANDA = R\$ 74.768,43  
2-CTIS = R\$ 138.425,26  
3-SUBLIME LTDA. = R\$ 59.593,36  
4-CAESB = R\$ 182.016,21

Brasília, 8 de agosto de 1996  
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 35/96

**OBJEITO:** Aquisição de Materiais de Consumo - (Diversos).  
**PROCESSO** Nº 111.001.433/96-4  
A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei nº 720, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado do Convite em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor
PAPELARIA SÃO PAULO COM. E REP. LTDA	01	Bobina de Papel Ace- tinado p/ Calculado- ra 57x65 mm.	U	0,26
	02	Bobina de Papel Ace- tinado p/ Calculado- ra 75x75 mm.	U	0,45
	09	Fita de Polietileno/ Preto Corrigível p/ Máquina de Escrever/ Elétrica IBM Modelos/ 82-C e 96-C Medindo/ 16,5mm x 155 metros.	RL	2,68
NUNES E SERAFIM LTDA.	03	Caneta Esferográfica/ Azul Escrita Grossa/ Medindo 15cm de Com- primento, de Plásti- co transparente sex- tavado com Ponta de Tungstênio.	U	0,17
	04	Caneta Esferográfica/ Preta Escrita Grossa/ Medindo 15cm de Com- primento, de Plásti- co Transparente sex- tavado com Ponta de Tungstênio.	U	0,17
PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA.	05	Cartolina Calandrada/ Azul 55x73 cm, 60 kg/ (180 g / m2), Pacote/ com 100 Folhas.	PCT	12,80
	06	Clips Niquelado No.31/ Caixa com 100 Unid.	CX	0,26
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	07	Fita Adesiva de Pa- pel Crepe Rolo 25 mm		

IDEM	11	x 50 Metros.	RL	1,59
IDEM	13	Pasta AZ Tam. Ofício Dorso Largo.	U	1,69
PAPELARIA RIO COM. E INDÚSTRIA LTDA.	08	Pincel Atômico Cor Azul, Ref. 1100-P.	U	0,60
OLIVETTI DO BRASIL LTDA.	10	Fita Adesiva p/ Rotulador 3/8 na Cor Preto.	RL	1,35
IDEM	14	Fita de Polietileno Preto Corrigível p/ Máquina de Escrever Eletrônica Olivetti Modelo ET-112, Medindo 17mmx185 metros.	RL	3,30
IDEM	15	Blister com 2 (dois) Refil de Impressão p/ Impressora a Jato de Tinta na Cor Preta, Marca Unisys Modelo JP-450.	U	11,70
MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	12	Kit de Impressão Recarregável p/ Impressora a Jato de Tinta na Cor Preta, Caixa Contendo 01 (uma) cápsula Recarregável e 3 (três) Refil marca Unisys Mod. JP-450.	CX	37,60
XEROX DO BRASIL S/A.	16	Pasta Suspensa Completa p/ Formulário Contínuo 132 Colunas Cartucho de Tonalizador p/ Máquina Xerox Mod. 5614 Referência 6R752, Cartucho com 464 Gramas.	U	1,43
HC PNEUS S/A.	19	Pneu Convencional p/ Volkswagen Kombi Modelo dindo 735 - 14.	CX	110,71
			U	69,00

CONVITE Nº 37/96

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.  
 PROCESSO Nº 111.001.141/96-3.  
 A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado do Convite em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.	01	Prensa para douração com componedor de 80X119MM com parafusos para sustentação dos tipos e corrente elétrica de 220 volts monofásica.	01	900,00
REIMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA.	02	Plastificadora com área útil de 340MM com corrente elétrica de 220 volts monofásica, com as seguintes dimensões: .. altura: 19 cm. .. comprimento: 44 cm. .. largura: 32 cm. .. peso: 10,9 Kg.	01	660,00

Brasília-DF, 7 de agosto de 1996  
 Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02 (dois) empregados da CEB em Cursos de RCD - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIO e AVAN, a serem realizados através do ILACE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CRIATIVIDADE E ESTRATÉGIA, na cidade de São Paulo, conforme processo nº 093.001.123/96-CEB, Valor R\$ 4.192,00 (quatro mil cento e noventa e dois reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

Brasília, 9 de agosto de 1996  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 p/Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS Nº 44/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 044/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: VENTUROLI INDUSTRIAL LTDA e DIBRÁS S/A e TPM-038/96, onde sagraram-se vencedoras as empresas FÁBRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA, MAURIZIO & CIA LTDA e LINE MATERIAL DO BRASIL

LTDA, estando os processos à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 9 de agosto de 1996  
 LADISLAU BRITO SANTOS  
 Presidente da Comissão de Licitação de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3705. Ass: 09.08.96. - Processo: 092.001240/96 - PARTES: CAESB X CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Concorrência Pública CP nº 009/96-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Manutenção em Redes de Água no Distrito Federal, lote 01, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra, temporários, na forma de execução indireta. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.301-7. VALOR: R\$ 4.893.165,81 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CAENGE LTDA: Mauro Gilberto Franco Marques.

CONTRATO nº 3706. Ass: 09.08.96. - Processo: 092.001240/96 - PARTES: CAESB X CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Concorrência Pública CP nº 009/96-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Manutenção em Redes de Água no Distrito Federal, lote 02, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra, temporários, na forma de execução indireta. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.301-7. VALOR: R\$ 5.345.195,26 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONSERVENGE LTDA: Antonio Silvestre da Costa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 092.003765/96. Ass.: 07/08/96. Partes: CAESB X M.S. INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: aquisição de 01 (um) Módulo Eletrônico Microprocessado, 01 (um) Sensor de Nível para líquido, e 10 (dez) metros de cabo coaxial RG 062U, para serem instalados no poço de sucção da Elevatória de Água Bruta do Corguinho, obra essa contemplada no Estudo de Concepção Preliminar Otimizado - Relatório Técnico Preliminar, que compõe o Subsistema Fumal/BR-020, na Região Administrativa de Planaltina-DF. VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). AUTORIZAÇÃO: MARCOS HELANO HELANO FERNANDES MONTENEGRO-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 12/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI-012/96-CAESB, da forma que se segue:  
 Lote 01:  
 firma UNISYS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 1.1 e 1.6, com o valor total de R\$ 496.858,00; e firma ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora dos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.7, com o valor total de R\$ 317.594,74.  
 Lote 02:  
 firma XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora dos item 2.3, com o valor total de R\$ 34.024,53; e firma ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora dos itens 2.1, 2.2, 2.4 e 2.5, com o valor total de R\$ 36.621,26.  
 Lote 03:  
 firma ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora dos item 3.1, com o valor total de R\$ 3.445,40.  
 Lote 04:  
 firma ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora dos itens 4.1, 4.2 e 4.5, com o valor total de R\$ 67.694,74; firma XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora do item 4.3, com o valor total de R\$ 51.167,10; e firma LASER SUL INFORMATIZAÇÃO TOPOGRÁFICA LTDA, vencedora dos item 4.4, com o valor total de R\$ 12.900,00.  
 Lote 05:  
 firma ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora dos itens 5.1 e 5.7, com o valor total de R\$ 15.073,77; e firma UNISYS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, com o valor total de R\$ 64.834,10.  
 Brasília, 8 de agosto de 1996

CONVITE Nº 177/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Convite nº CV - 177/96-CAESB, da forma que se segue: firma EQUIMAF-EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 11.127,16;

CONVITE Nº 188/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Convite nº CV - 188/96-CAESB, da forma que se segue: firma JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 4.020,00;  
 Brasília, 9 de agosto de 1996

CONVITE Nº 192/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Convite nº CV - 192/96-CAESB, da forma que se segue: firma ENGISTREL ENGEMATIC INSTRUMENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.532,00; firma LM-ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 329,00;  
 Brasília, 7 de agosto de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 060/96-CAESB; da forma que se segue: firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 204.508,41.  
 Brasília, 9 de agosto de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 67/95  
PROCESSO Nº 113.002.610/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 70 (setenta) dias, devendo expirar-se em 10.10.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 440 do processo respectivo, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.11.96. - DATA DA ASSINATURA: 1º.08.96.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 071/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARCO ANTONIO DE MENDONÇA. Processo nº 073.004.455/88. Assinatura: 08/08/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 146/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 004 do Núcleo Rural Tabatinga, celebrado em 16/10/89. CONTRATO Nº 072/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CELINA SILVA PEREIRA. Processo nº 073.001.283/94. Assinatura: 08/08/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 127/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 108 da Colônia Agrícola Ponte Alta, celebrado em 29/11/94. CONTRATO Nº 073/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA. Processo nº 073.004.141/89. Assinatura: 08/08/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 125/96. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 026 da Colônia Agrícola Buri Vermelho.

## RETIFICAÇÃO

No CONTRATO Nº 055/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e EIJI MATSUNAGA. Processo nº 455.842/79. Assinatura: 29/07/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 129/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 032, celebrado em 21/08/90, publicado no DODF nº 150, de 05 de agosto de 1996, página 6426. onde se lê: Núcleo Rural Pipiripau. Leia-se: Núcleo Rural Tabatinga.

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 008/96-ASJUR. PARTES: SAB X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Permissão de Uso. VALOR: R\$919,00 (novecentos e dezanove reais). PROCESSO Nº: 075.000.172/90-SAB. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 1996. VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data da assinatura. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVA - LHO - Presidente Interino e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro. P/FHDF: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR - Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Nº 072.000.019/96. Termo Aditivo Nº 001/96. Contratantes: EMATER/DF e a senhora JOANA D'ARQUE MORATO RODRIGUES. Objetivo: locação de imóvel para instalação do Escritório Local de Mimoso de Goiás/GO. Vigência: 31.07.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094 e 2.249. Data de Assinatura: 31.07.96.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00844, emitida em 05/08/96, evento 400092, modalidade: Estimativo, reforço da 96NE00194. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 10.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor Policial Sul, anexo do QCG, sala 14, Brasília-DF, torna público o resultado do recurso interposto pela empresa EC - Engenharia de construção Ltda, contra as firmas LGA -

Engenharia Ltda e SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, referente à documentação de habilitação, pelo que a Comissão permanente de Licitação DECIDIU: Indeferir o pleito da querelante, com fulcro no art. 9º, item III e parágrafo 3º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, consolidado conforme o art. 3º da Lei nº 8.883/94, ficando marcada a data de 19 de agosto de 1996, à 09:00 horas, para abertura das Propostas Comerciais, no endereço acima.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

OBJETO: Obras de edificação de um pavilhão Policial Militar, RA-XVI - Lago Sul.  
A CPL informa que sagrou-se vencedora da referida tomada de preços a empresa SERED - Serviços Edificações e Comércio Ltda, valor global R\$ 197.000,00, "K" 0,75.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor Policial Sul, anexo do QCG, sala 14, Brasília-DF, torna público o resultado do recurso interposto pela empresa EC - Engenharia de Construção Ltda, contra as firmas LGA - Engenharia Ltda e SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, referente à documentação de habilitação, pelo que a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: Indeferir o pleito da querelante, com fulcro no art. 9º, item III e parágrafo 3º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, consolidado conforme o Art. 3º da Lei nº 8.883/94, ficando marcada a data de 20 de agosto de 1996, às 09:00 horas, para abertura das Propostas Comerciais, no endereço acima.  
Publique-se.

Brasília-DF, 9 de agosto de 1996

RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM  
Presidente da CPLSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 10/96

PROCESSO Nº: 190.000.266/96

CONVITE Nº: 010/96-CPL/SEMATEC

ABERTURA : 20/08/96 às 10 horas.

OBJETO : Aquisição de dois veículos tipo utilitário, conforme especificação contida no Anexo Único do referido convite.

GRUPO/SUBGRUPO: 7102.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701 - Bloco 01 - 7º andar Centro Empresarial Assis Chateaubriand, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

## CONVITE Nº 11/96

PROCESSO Nº: 190.000.267/96

CONVITE Nº: 011/96-CPL/SEMATEC

ABERTURA : 20/08/96 às 15 horas.

OBJETO : Aquisição de televisor a cores, retroprojeto, filmadora e máquina fotográfica, conforme especificação contida no Anexo Único do referido convite.

GRUPO/SUBGRUPO: 6603.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701 - Bloco 01 - 7º andar Centro Empresarial Assis Chateaubriand, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

MARILENE MARIA DE SOUSA  
Presidenteda CPL

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/96

PROCESSO Nº: 094.000.034/96. PARTES: SLU/DF E SLAVIERO COMERCIAL S.A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais e eventuais fornecimentos, para tratores agrícolas da marca MASSEY FERGUSON, de propriedade do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31/12/96, vedada a prorrogação. VIGÊNCIA: 25/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 349030. VALORES EMPENHADOS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Notas de Empenho nºs. 689 e 688/96-SLU/DF, respectivamente. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURÍCIO ANTÔNIO PAULA CONSTÂNCIO, Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/96

PROCESSO Nº: 094.000.344/96. PARTES: SLU/DF e DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARREGOS NACIONAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de, aproximadamente, 36.000 (trinta e seis mil) vassouras de piaçava de um furo e 15.600 (quinze mil e seiscentas) de dois furos, para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 30.7.1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme N.E. nº 712/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA, Sócio-gerente.



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



**INEDITORIAIS**

**ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Associação Caminho de Luz, CGC 32901480/0001-58, convoca Assembléia Geral Extraordinária, às 18h e 18:30h, em 1ª e 2ª convocação, dia 15.08.96, em sua sede na EC 14, Candangolândia - Pauta: eleição de diretoria. Maria Tereza Correia e Silva - Presidente.

(DAR R\$ 10,80)

**CAIXA BENEF. FUNC. CIA URB NOVA CAP - BENECAP  
BRASÍLIA-DF**

CGC/MF - 00.038.513/0001-91  
BRASÍLIA/DF

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
. De serviços	2.993,37	
. Outras receitas	1.071.920,50	1.074.913,87
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
. Gastos gerais	189.442,76	
. Despesas c/ pessoal	516.638,61	
. Despesas tributárias	2.966,15	(709.047,52)
<b>OUTROS RESULTADOS</b>		
. Receita financeira	167.270,14	
. Despesas financeiras	(5.365,33)	
. Receitas eventuais	9.437,20	171.342,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....		537.208,36

**A T I V O**

<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Disponibilidade</b>		
. Caixa	212,11	
. Bancos c/ Movimento	123.072,21	
. Aplicações	433.314,87	556.599,19
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
. Adiantamentos	9.508,23	
. Impostos a recuperar	5,59	9.513,82
TOTAL DO CIRCULANTE.....		556.113,01
<b>PERMANENTE</b>		
<b>Imobilizado</b>		
. Terrenos e Edificações	3,45	
. Instalações	3,54	
. Móveis e utensílios	308,98	
. Máquinas e equipamentos	418,15	
. Outras imobilizações	16,01	
. Depreciações acumuladas	(5,38)	744,75
TOTAL DO PERMANENTE.....		744,75
TOTAL DO ATIVO.....		566.857,76

**P A S S I V O**

<b>CIRCULANTE</b>		
. Valores a pagar	602,70	
. Obrig. Trabalh. e Trib.	8.724,72	
. Obrig. Soc. e Fiscais	4.662,26	13.989,68
TOTAL DO CIRCULANTE.....		13.989,68
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
. Reservas Estatutárias	7,06	
. Resultados acumulados	15.652,66	
. Resultado do exercício	537.208,36	552.868,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		552.868,08
TOTAL DO PASSIVO.....		566.857,76

Brasília/DF., 31 de dezembro de 1.994  
SOMA CONTABILIDADE E AESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CRC-DF - 402

( DAR R\$ 108,00)

**SINDCAP-DF, SINDICATO DA CARREIRA DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão de Fundação do SINDCAP-DF, Sindicato da Carreira de Administração pública do DF, no uso legais e estatutários, convoca os integrantes da carreira acima citado para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14.08.96 às 14:00 hs, em convocação geral no Auditório do Palácio de Buriti, em que será discutida a fundação do Sindicato da Carreira citada acima e aprovação do Estatuto. Brasília-DF, 09 de agosto de 1996 - Antonio Jose Gonçalves Presidente da comissão de Fundação.

( DAR R\$ 17,28)

**ÍNDICE DE NORMAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.585, 9-8-96	6569
DECRETO Nº 17.586, 9-8-96	6570
DECRETO Nº 17.587, 9-8-96	6570
DECRETO Nº 17.588, 9-8-96	6571
DECRETO Nº 17.589, 9-8-96	6571
DECRETO Nº 17.590, 9-8-96	6572
DECRETO Nº 17.591, 9-8-96	6572
DECRETO Nº 17.592, 9-8-96	6572
DECRETO Nº 17.593, 9-8-96	6573
SECRETARIA DE GOVERNO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 8-8-96	6574
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 8-8-96	6574
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	
ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996	6575
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	
ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, 6-8-96	6575
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA, 9-8-96	6575
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	6581
PORTARIA Nº 627, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 628, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 629, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 632, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 633, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 634, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 635, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 636, 9-8-96	6576
PORTARIA Nº 637, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 638, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 639, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 640, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 641, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 642, 9-8-96	6577
PORTARIA Nº 643, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 644, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 645, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 646, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 647, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 648, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 649, 9-8-96	6578
PORTARIA Nº 650, 9-8-96	6579
PORTARIA Nº 651, 9-8-96	6579
PORTARIA Nº 652, 9-8-96	6579
PORTARIA Nº 653, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 654, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 655, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 656, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 657, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 658, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 659, 9-8-96	6580
PORTARIA Nº 660, 9-8-96	6581
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 2, 6-8-96	6581
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 8-8-96	6581
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA, 9-8-96	6582
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 9-8-96	6582
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 52, 5-8-96	6583
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 26-7-96-96	6583
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
DESPACHOS DO DIRETOR, 8-8-96	6583
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA REUNIÃO DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZ PARA O XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO	6583
SECRETARIA DE TRABALHO	
COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
DECISÃO, 3-7-96	6583
DECISÃO, 11-7-96	6584
DECISÃO, 17-7-96	6584
DECISÃO, 24-7-96	6585
DECISÃO, 31-7-96	6585
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
1ª SUBPROCURADORIA	
ESCRITURA DE REVERSÃO ONEROSA	6585